

SEPLAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA

COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO





SEPLAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Secretária Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão
Cora Peixoto da Silva

Subsecretário Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão
Paulo César Coutinho da Silva

Departamento de Orçamento e Controle
Cláudio Luis Ramos de Oliveira Junior

Departamento de Modernidade e Inovação
Gemilson Eduardo José

Departamento de Participação Social
Jerônimo Teles Filho

Departamento de Transparência Pública
Elaine Morais Carvalho de Oliveira



ÍNDICE

1. Departamento Geral Administrativo – DGA	08
1.1. Atribuições do DGA	08
1.2. Documentos Expedidos em 2022	08
1.3. Documentos Recebidos em 2022	09
1.4. Processos Administrativos	09
1.5. Ministério Público	10
2. Departamento de Orçamento e Controle – DOC	12
2.1. Atribuições do DOC	12
2.2. Empenhamentos	12
2.2.1. Quantidade de Empenho por Órgão em 2022	12
2.2.2. Valor Empenhado por Órgão em 2022	15
2.2.3. Restos a pagar por Órgão em 2022	17
2.2.4. Saldo disponível por Órgão em 2022	20
2.3. Suplementações	22
2.3.1. Alterações Orçamentárias em 2022	22
2.3.2. Quantidade de Decretos e Leis de Alterações Orçamentárias por Órgão em 2022	25
2.4. Audiências Públicas do Cumprimento das Metas Fiscais realizadas em 2022	28
2.4.1. Audiência Pública do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021	29
2.4.1.1. Apresentação da Audiência Pública do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021	29
2.4.1.2. Ata da Audiência Pública do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021	31
2.4.2. Audiência Pública do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022	32
2.4.2.1. Apresentação da Audiência Pública do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022	32
2.4.2.2. Ata da Audiência Pública do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022	33
2.4.3. Audiência Pública do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022	34



2.4.3.1. Apresentação da Audiência Pública do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022	34
2.4.3.2. Ata da Audiência Pública do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022	36
2.5. Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023	38
2.5.1. Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 apresentado na Audiência Pública	38
2.5.2. Ata da Audiência Pública - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023	46
2.5.3. Publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023	47
2.6.1. Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano 2023 apresentado na Audiência Pública	48
2.6. Lei Orçamentária Anual 2023	48
2.6.2. Ata da Audiência Pública - Lei Orçamentária Anual para o ano 2023	53
2.6.3. Publicação da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023	55
3. Departamento de Modernização e Inovação – DMI	57
3.1. Atribuições do DMI	57
3.1.1. Estrutura Administrativa	58
3.1.2. Alteração na Estrutura Administrativa concluída	58
3.1.3. Alteração na Estrutura Administrativa em andamento	58
3.2. Canal Cidadania	59
3.3. Escola de Contas e Gestão – ECG	62
3.4. Programa Cidade Empreendedora	63
3.4.1. Apresentação do Programa	63
3.4.2. Caracterização do Município	63
3.4.3. Reuniões realizadas pelo Programa Cidade Empreendedora	63
3.4.4. Plano de Retomada do Fluxo Econômico	67
3.4.4.1. Painel do Plano de Recuperação Econômica	67
3.4.4.2. Resultado do Plano de Recuperação Econômica	70
3.4.5. Barema de Controle de Qualidade	71
3.4.6. Consultorias Especializadas	71
3.4.6.1. Sala do Empreendedor	71



3.4.6.2. Agentes de Desenvolvimento	72
3.4.6.3. Agricultura Familiar (Empreendedorismo local e sustentável)	73
3.4.6.4. PPPMEI – Prefeitura Parceira do MEI (Desburocratização)	73
3.4.6.5. Rede Simples (Desburocratização)	73
3.4.6.6. Compras Públicas (Fixação de Consumo e Renda)	74
3.4.6.7. Workshop de Reabilitação Fiscal	74
3.4.7. Resumo do Programa	74
3.4.8. Registros das Reuniões do Programa	74
3.5. Sistema Eletrônico de Informação – SEI	78
3.5.1. Introdução	78
3.5.2. Caracterização do Problema	79
3.5.3. A Evolução do Projeto	79
3.5.4. A decisão pela Gestão Eletrônica de Documentos	80
3.5.5. Resolução nº 116, de 20 de Outubro de 2017	80
3.5.6. Acordo de Cooperação Técnica – ACT	83
3.5.7. Extrato do Acordo de Cooperação Técnica	87
3.5.8. Plano Geral de Implantação do SEI na Prefeitura de Volta Redonda	87
3.5.8.1. Apresentação	87
3.5.8.2. Metodologia de Implantação	87
3.5.8.2.1. Diretrizes	88
3.5.8.2.2. Organizacionais	91
3.5.8.2.3. Processos	93
3.5.8.2.4. Pessoas	94
3.5.8.2.5. Infraestrutura e Tecnologia	97
3.5.8.2.6. Comunicação	97
3.5.8.2.7. Plano de Implantação	98
3.5.8.2.8. Considerações Finais	100



4. Departamento de Participação Social – DPS	102
4.1. Atribuições do DPS	102
4.2. Calendário de Reuniões – Orçamento Participativo	103
4.3. Demandas do Orçamento Participativo – Associação de Moradores	104
5. Departamento de Transparência Pública – DTP	131
5.1. Atribuições do DTP	131
5.2. Nossas Ações	132
5.2.1. Transparência Ativa	132
5.2.2. Controle do Andamento do Portal da Transparência	134
5.2.2.1. Quantitativo de Contratos Administrativos publicados pela Administração Direta	134
5.2.2.2. Quantitativo de Licitações Publicadas em 2022	134
5.2.2.3. Quantitativo de Publicações do VR Destaque	134
5.2.2.4. Arrecadações do VR Parking Publicadas	134
5.2.2.5. Quantitativo de Autuações Publicadas	135
5.2.2.6. Relatório de destinação do valor arrecadado com autuações	136
5.3. Ranking da Transparência	138
5.4. Qualificação do Servidor	142
5.5. Sistema de Informação ao Cidadão – E-SIC	143

SEPLAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA

COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



1. DEPARTAMENTO GERAL ADMINISTRATIVO - DGA

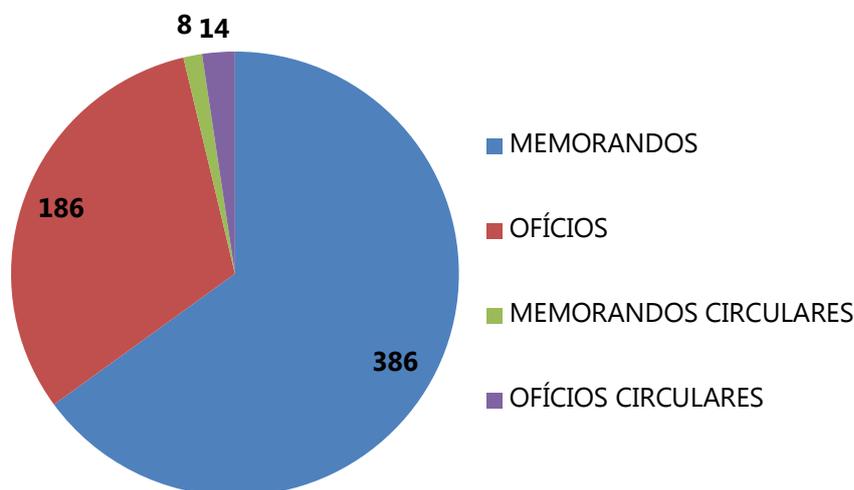
1.1. ATRIBUIÇÕES DO DGA

- I – Organizar e controlar o expediente da Secretaria na área administrativa e de pessoal;
- II – Executar trabalhos de confecção de memorandos, ofícios e outros para envio;
- III – Organizar e controlar as atividades relativas aos funcionários da Secretaria;
- IV – Manter o registro e os informes dos funcionários da secretaria;
- V – Organizar e controlar os materiais de consumo utilizados pela secretaria;
- VI – Prestar informações aos cidadãos sobre movimentação de processos e outros expedientes;
- VII – Organizar e zelar pela limpeza e conservação da secretaria.

1.2. DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM 2022

MEMORANDOS	386
OFÍCIOS	186
MEMORANDOS CIRCULARES	8
OFÍCIOS CIRCULARES	14

DOCUMENTOS EXPEDIDOS 2022 - SEPLAG



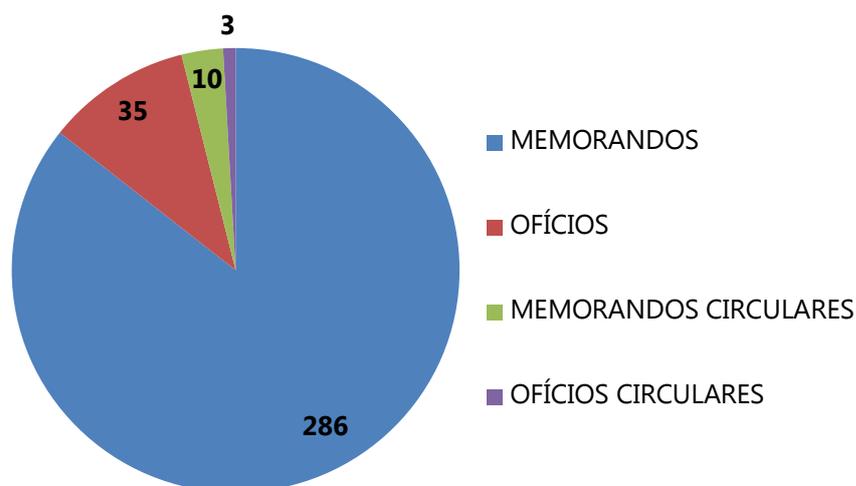
Através do quadro e do gráfico acima pode verificar que no exercício financeiro de 2022 quase 65% dos documentos expedidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão foram os memorandos.



1.3. DOCUMENTOS RECEBIDOS EM 2022

MEMORANDOS	386
OFÍCIOS	186
MEMORANDOS CIRCULARES	8
OFÍCIOS CIRCULARES	14

DOCUMENTOS RECEBIDOS 2022 - SEPLAG



Através do quadro e do gráfico acima pode verificar que no exercício financeiro de 2022, 85,63% dos documentos recebidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão foram memorandos.

1.4. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRABALHADOS EM 2022	
ENTRADA	2.504
SAÍDA	2.452

**1.5. MINISTÉRIO PÚBLICO**

OFÍCIOS DO MP – RESPONDIDOS EM 2022	
OFÍCIO Nº	ASSUNTO
235/2022-1PJTCOVRE	Reiterando os termos dos Ofícios TCOL VR nº 309/2021-G e nº 022/2022, solicita prestar esclarecimentos sobre os fatos em anexo, informando quais medidas foram adotadas para sanar as questões apontadas. Anexo I e II é do requerente Alexandre Campos por alegar que não houve resposta do e-SIC sobre empresa de ônibus.
503/2022-1PJTCOVRE	Solicita informações dos anexos NF 6119/2021 e 5953/2021 que solicitam 1) Portal da Transparência se constam dados referentes a lotação de cada funcionário e se a solicitação do e-SIC foi atendida e 2) Solicita ter no Portal da Transparência listagem dos cargos com RPA, que ocupa e quanto recebem.
568/2022-1PJTCOVRE	Prestar informações referente a denúncia em anexo ao ofício, realizada por Alexandre Campos sobre o fato de ter sido aprovado no PPA de 2021, 5 milhões para Cultura e na LOA do mesmo ano 03 milhões e executou apenas 800 mil.
735/2022-1PJTCOVRE	Reitera solicitação de informações dos anexos NF 6119/2021 e 5953/2021 que solicitam 1) Portal da Transparência se constam dados referentes a lotação de cada funcionário e se a solicitação do e-SIC foi atendida e 2) solicita ter no Portal da Transparência listagem dos cargos com RPA, que ocupa e quanto recebem.
827/2022-3PJTCOVRE	Apresentar relação de todas as empresas contratadas para a prestação de serviços ao município de VR.
172/2022-2PJIJUVRE	Reiterando o ofício 047/2022, solicita informação se há autorização para funcionamento do Centro de Treinamento Atlético Real e se há subsidio pela Prefeitura.
921/2022-1PJTCOVRE	1) Apresentar listagem contendo todos os imóveis públicos municipais cedidos a associações, com indicação das respectivas entidades beneficiadas; 2) Sejam informados outros eventuais benefícios concedidos pelo executivo municipal a associações, como repasse de recursos e verbas.
927/2022-1PJTCOVRE	Solicita informações dos anexos NF 6119/2021 e 5953/2021 que solicitam: 1) Portal da Transparência se constam dados referentes à lotação de cada funcionário e se a solicitação do e-SIC foi atendida e 2) solicita ter no Portal da Transparência listagem dos cargos com RPA, que ocupa e quanto recebem.
969/2022-1PJTCOVRE	Reiterar Ofício nº 568/2022-1PJTCOVRE que já foi respondido.
TOTAL GERAL DE 09 RESPOSTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 2022.	

SEPLAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA

COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE





2. DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE - DOC

2.1. ATRIBUIÇÕES DO DOC

- I – Coordenar o sistema de orçamento do Município, na qualidade de unidade central, orientando e acompanhando a realização de suas atividades;
- II – Coordenar a elaboração e consolidar o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO, o projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e o projeto de Plano Plurianual - PPA;
- III – Estabelecer normas necessárias à elaboração dos orçamentos;
- IV – Articular ações que contribuam para o aperfeiçoamento técnico e operacional do sistema de orçamento;
- V – Subsidiar os órgãos responsáveis pela Prestação de Contas do Governo, pela Fiscalização da Gestão Fiscal e pela elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, quanto aos aspectos orçamentários;
- VI – Promover ações que aprimorem o acesso da população à Lei Orçamentária Anual, e aos processos de elaboração e de execução, com vistas à transparência da gestão fiscal;
- VII – Promover estudos com vistas ao aperfeiçoamento das peças orçamentárias, do seu processo de elaboração e execução e à realização de encontros técnicos para a difusão de novos métodos, ferramentas e procedimentos;
- VIII – Avaliar e propor melhorias no sistema informatizado de Elaboração do Orçamento;
- IX – Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

2.2. EMPENHAMENTOS

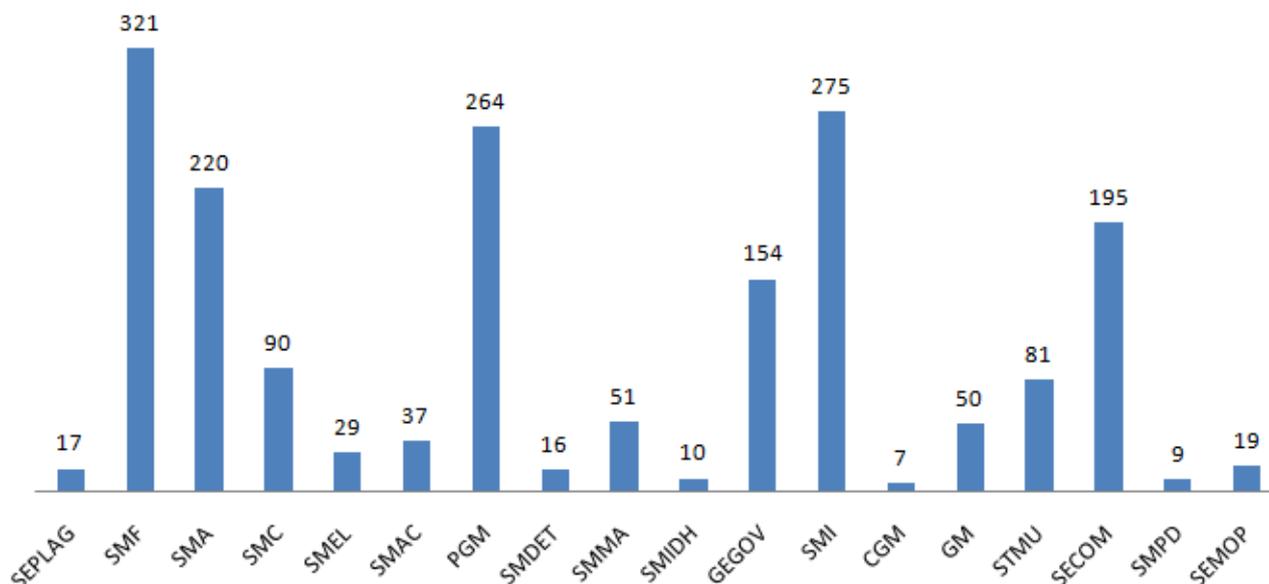
2.2.1. QUANTIDADE DE EMPENHO POR ÓRGÃO EM 2022

ÓRGÃO	QUANTIDADE DE EMPENHO
SEPLAG	17
SMF	321
SMA	220
SMC	90
SMEL	29
SMAC	37
PGM	264
SMDET	16
SMMA	51
SMIDH	10
GEGOV	154
SMI	275

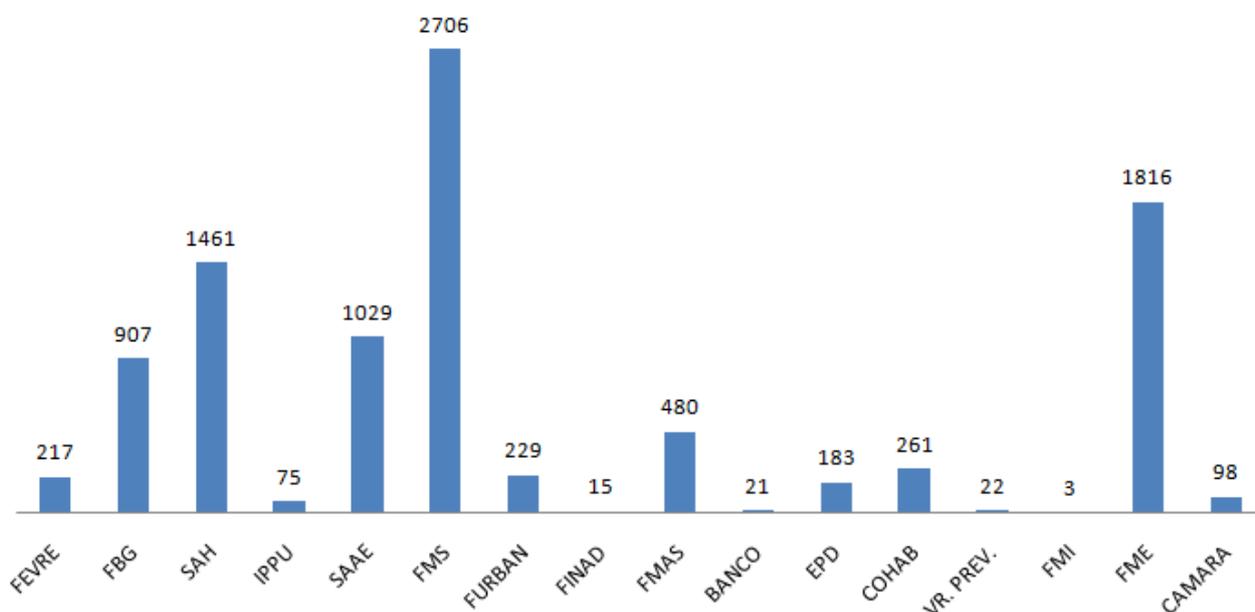


ÓRGÃO	QUANTIDADE DE EMPENHO
CGM	7
GM	50
STMU	81
SECOM	195
SMPD	9
SEMOP	19
TOTAL CENTRALIZADA	1.845
FEVRE	217
FBG	907
SAH	1461
IPPU	75
SAAE	1029
FMS	2706
FURBAN	229
FINAD	15
FMAS	480
BANCO	21
EPD	183
COHAB	261
VR. PREV.	22
FMI	3
FME	1816
CÂMARA	98
TOTAL GERAL	22.736

QUANTIDADE DE EMPENHOS - ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA



QUANTIDADE DE EMPENHOS - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA



Pelo quadro e Gráficos acima verificamos que o órgão que mais emitiu notas de empenhos no exercício financeiro de 2022 foi Fundo Municipal de Saúde com 2.706, seguido do Fundo Municipal de Educação com 1.816 e pelo Serviço Autônomo Hospitalar com 1.461.

Vale destacar que todos os empenhos da Administração Centralizada foram emitidos pela DCO/DOC/SEPLAG num total de 1.845 que correspondem a 8,12% do total de Notas de Empenhos emitidas no exercício financeiro de 2022.

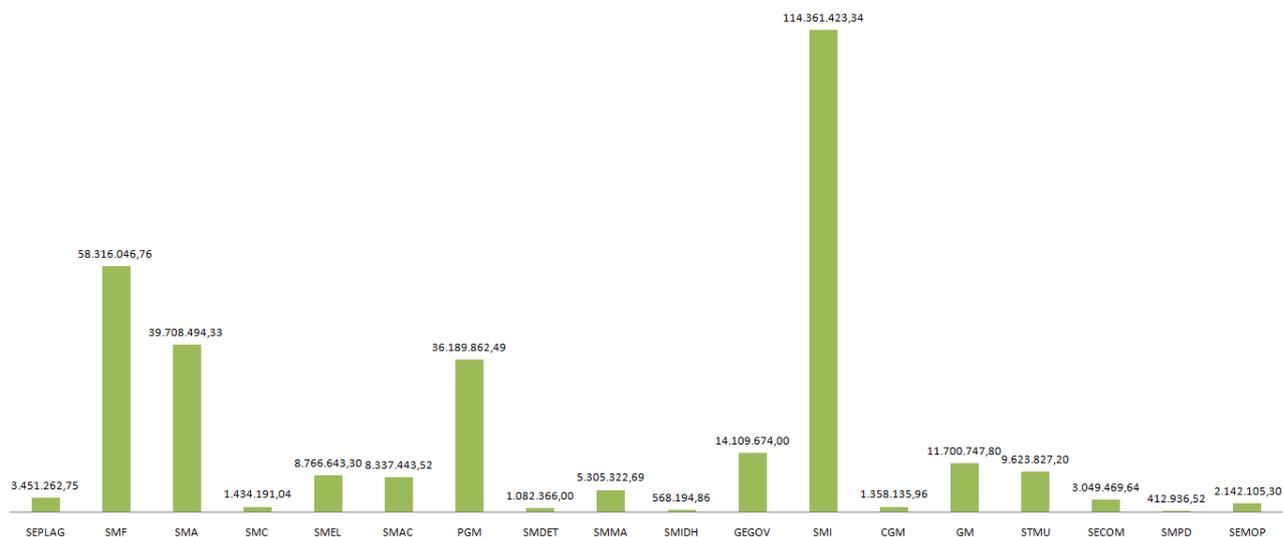
**2.2.2. VALOR EMPENHADO POR ÓRGÃO EM 2022**

ÓRGÃO	VALOR EMPENHADO LÍQUIDO
SEPLAG	3.451.262,75
SMF	58.316.046,76
SMA	39.708.494,33
SMC	1.434.191,04
SMEL	8.766.643,30
SMAC	8.337.443,52
PGM	36.189.862,49
SMDET	1.082.366,00
SMMA	5.305.322,69
SMIDH	568.194,86
GEGOV	14.109.674,00
SMI	114.361.423,34
CGM	1.358.135,96
GM	11.700.747,80
STMU	9.623.827,20
SECOM	3.049.469,64
SMPD	412.936,52
SEMOP	2.142.105,30
TOTAL CENTRALIZADA	319.918.147,50
FEVRE	31.135.230,53
FBG	10.298.712,90
SAH	109.414.754,51
IPPU	3.392.583,33
SAAE	105.297.551,83
FMS	303.929.966,89

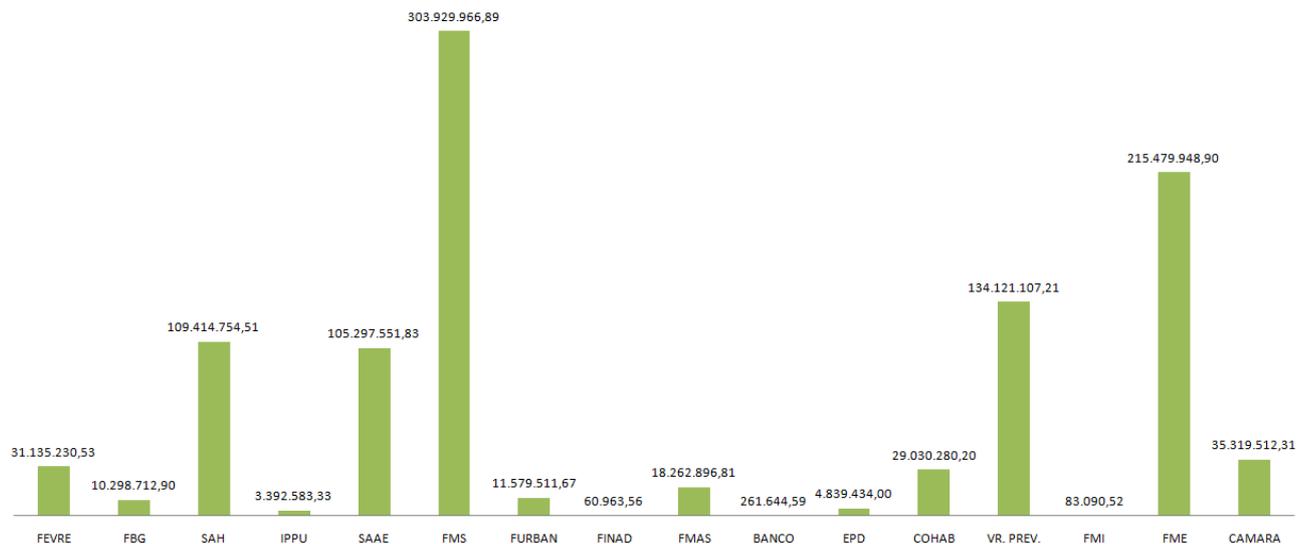


FURBAN	11.579.511,67
FINAD	60.963,56
FMAS	18.262.896,81
BANCO	261.644,59
EPD	4.839.434,00
COHAB	29.030.280,20
VR. PREV.	134.121.107,21
FMI	83.090,52
FME	215.479.948,90
TOTAL DESCENTRALIZADA	977.187.677,45
CAMARA	35.319.512,31
TOTAL GERAL	1.332.425.337,26

VALOR EMPENHADO LÍQUIDO - ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA



VALOR EMPENHADO LÍQUIDO - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA



Após análise do quadro e dos gráficos acima, verificamos que o Fundo Municipal de Saúde com um total empenhado de R\$ 303.929.966,89, seguido do Fundo Municipal de Educação com um total de R\$ 215.479.948,90, foram os órgãos que empenharam os maiores valores no exercício financeiro de 2022.

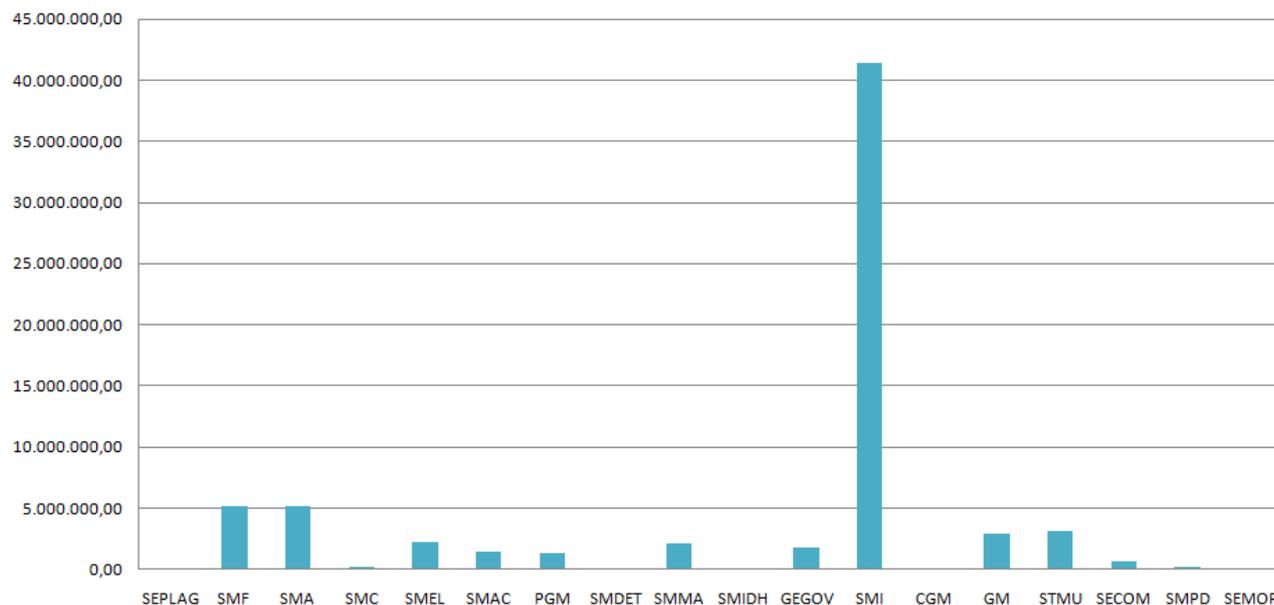
2.2.3. RESTOS A PAGAR POR ÓRGÃO EM 2022

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR
SEPLAG	162.310,84
SMF	5.228.536,23
SMA	5.247.879,39
SMC	196.346,64
SMEL	2.291.152,37
SMAC	1.532.367,46
PGM	1.382.978,17
SMDET	118.840,31
SMMA	2.194.926,71
SMIDH	19.043,13
GEGOV	1.801.907,29

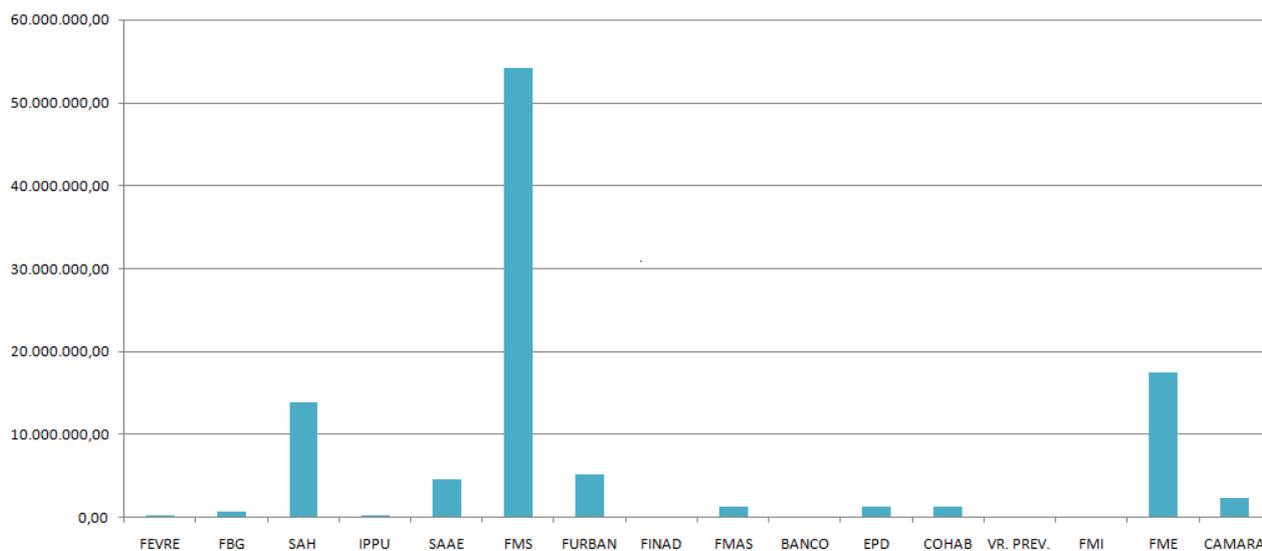


SMI	41.349.493,55
CGM	179.675,03
GM	2.963.008,44
STMU	3.139.732,12
SECOM	643.703,22
SMPD	213.379,22
SEMOP	179.710,28
TOTAL CENTRALIZADA	68.844.990,40
FEVRE	223.215,67
FBG	609.301,42
SAH	13.879.085,73
IPPU	121.399,09
SAAE	4.507.749,00
FMS	54.178.436,14
FURBAN	5.109.904,97
FINAD	0,00
FMAS	1.311.195,24
BANCO	108.186,59
EPD	1.189.690,33
COHAB	1.168.927,54
VR. PREV.	42.727,14
FMI	0,00
FME	17.449.760,54
TOTAL DESCENTRALIZADA	99.899.579,40
CAMARA	2.318.889,38
TOTAL GERAL	171.063.459,18

RESTOS A PAGAR - ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA



RESTOS A PAGAR - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA



No quadro e nos gráficos acima constatamos que os órgãos que deixaram os valores mais elevados de restos a pagar foram o Fundo Municipal de Saúde com R\$ 54.178.436,14, a Secretaria Municipal de Infraestrutura com R\$ 41.349.493,55 e o Fundo Municipal de Educação com R\$ 17.449.760,54.

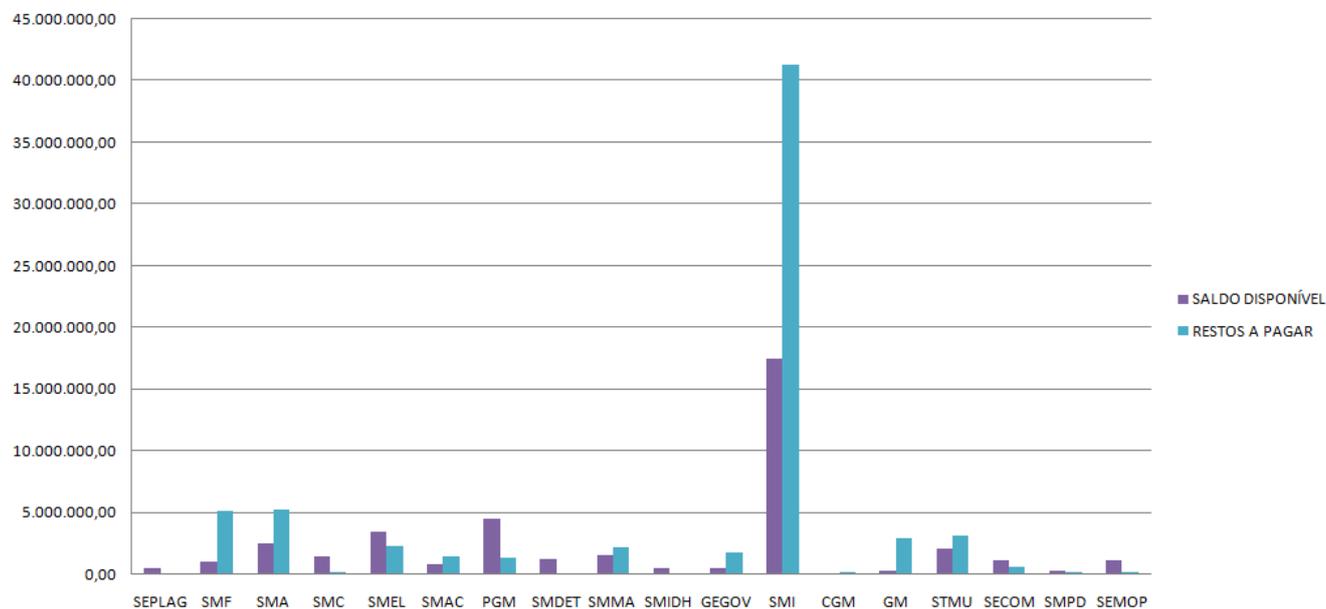
**2.2.4. SALDO DISPONÍVEL POR ÓRGÃO EM 2022**

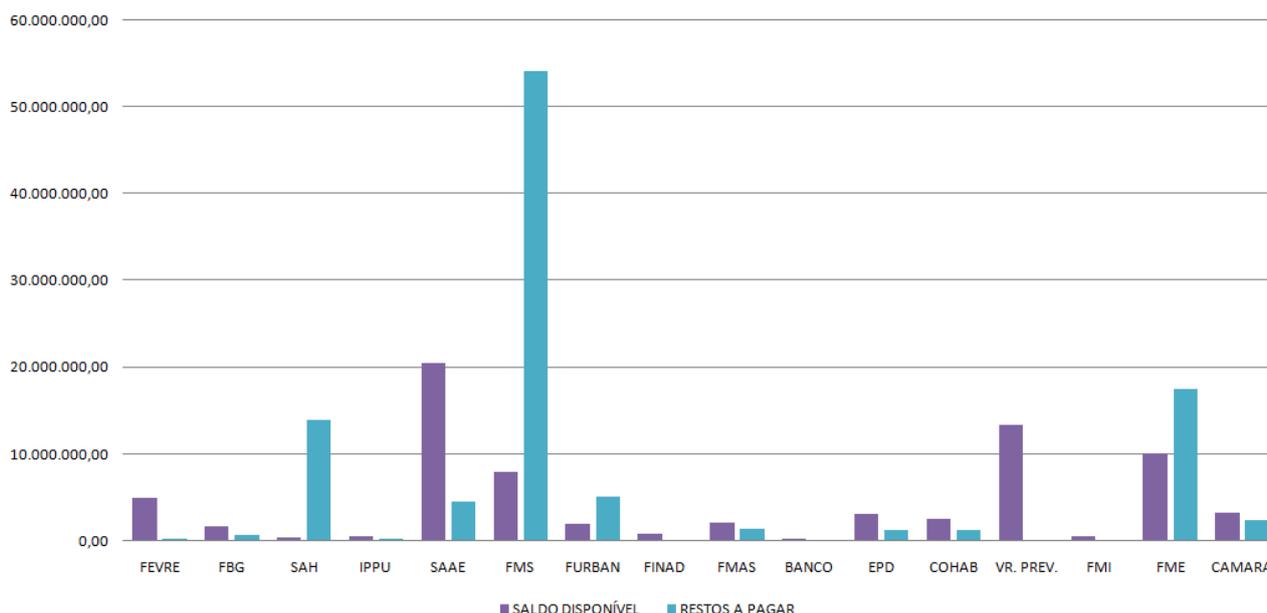
ÓRGÃO	SALDO DISPONÍVEL
SEPLAG	518.940,63
SMF	1.101.815,83
SMA	2.561.673,46
SMC	1.516.929,76
SMEL	3.434.961,78
SMAC	812.715,25
PGM	4.533.793,53
SMDET	1.255.029,86
SMMA	1.548.116,19
SMIDH	543.490,16
GEGOV	524.362,10
SMI	17.442.449,63
CGM	897,64
GM	309.316,25
STMU	2.107.712,05
SECOM	1.134.530,36
SMPD	328.224,98
SEMOP	1.190.814,30
TOTAL CENTRALIZADA	40.865.773,76
FEVRE	5.056.235,47
FBG	1.657.187,10
SAH	376.745,49
IPPU	572.609,10
SAAE	20.535.348,17
FMS	7.912.119,99



FURBAN	1.942.988,33
FINAD	895.036,44
FMAS	2.192.268,42
BANCO	264.955,41
EPD	3.088.287,02
COHAB	2.550.061,10
VR. PREV.	13.356.795,48
FMI	522.909,48
FME	10.077.102,59
TOTAL DESCENTRALIZADA	71.000.649,59
CAMARA	3.247.189,72
TOTAL GERAL	115.113.613,07

SALDO DISPONÍVEL ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA



SALDO DISPONÍVEL ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA


Após a leitura do quadro e dos gráficos acima constatamos que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto foi o órgão que teve a maior economia orçamentária com R\$ 20.535.348,17, seguido da Secretaria Municipal de Infraestrutura com R\$ 17.442.449,63 e pelo VR Previdência com R\$ 13.356.795,48.

2.3. SUPLEMENTAÇÕES

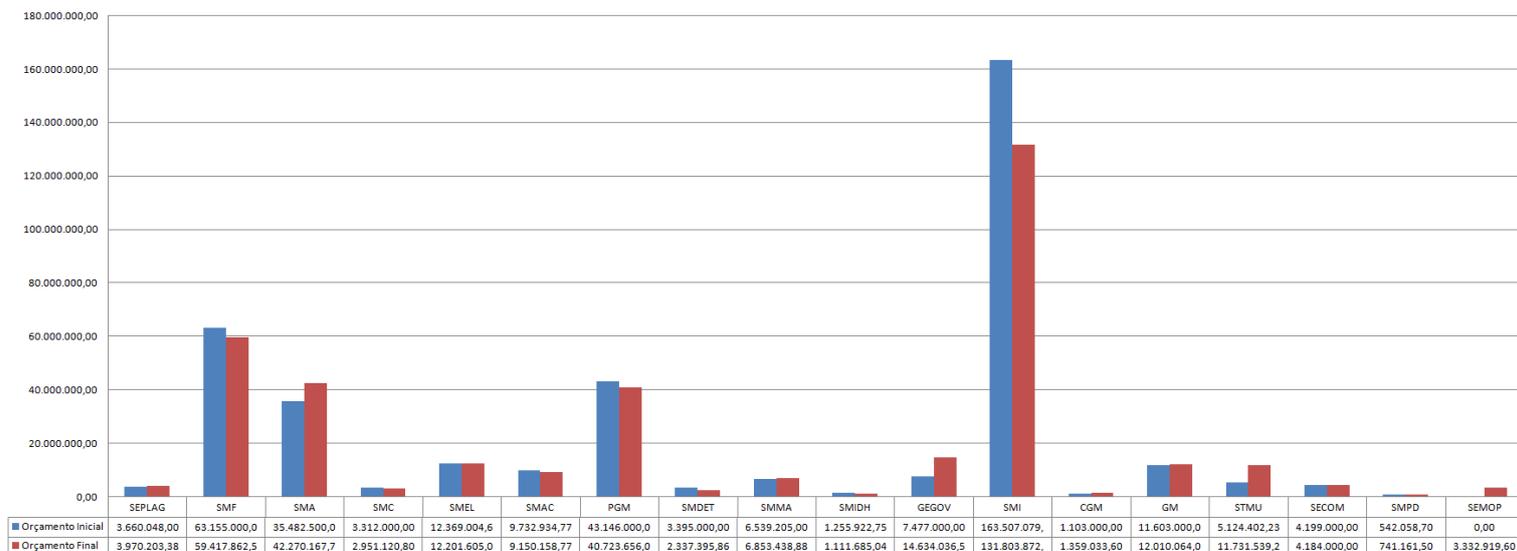
2.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM 2022

ÓRGÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO FINAL	DIFERENÇA
SEPLAG	3.660.048,00	3.970.203,38	310.155,38
SMF	63.155.000,00	59.417.862,59	-3.737.137,41
SMA	35.482.500,00	42.270.167,79	6.787.667,79
SMC	3.312.000,00	2.951.120,80	-360.879,20
SMEL	12.369.004,60	12.201.605,08	-167.399,52
SMAC	9.732.934,77	9.150.158,77	-582.776,00
PGM	43.146.000,00	40.723.656,02	-2.422.343,98
SMDET	3.395.000,00	2.337.395,86	-1.057.604,14
SMMA	6.539.205,00	6.853.438,88	314.233,88
SMIDH	1.255.922,75	1.111.685,04	-144.237,71

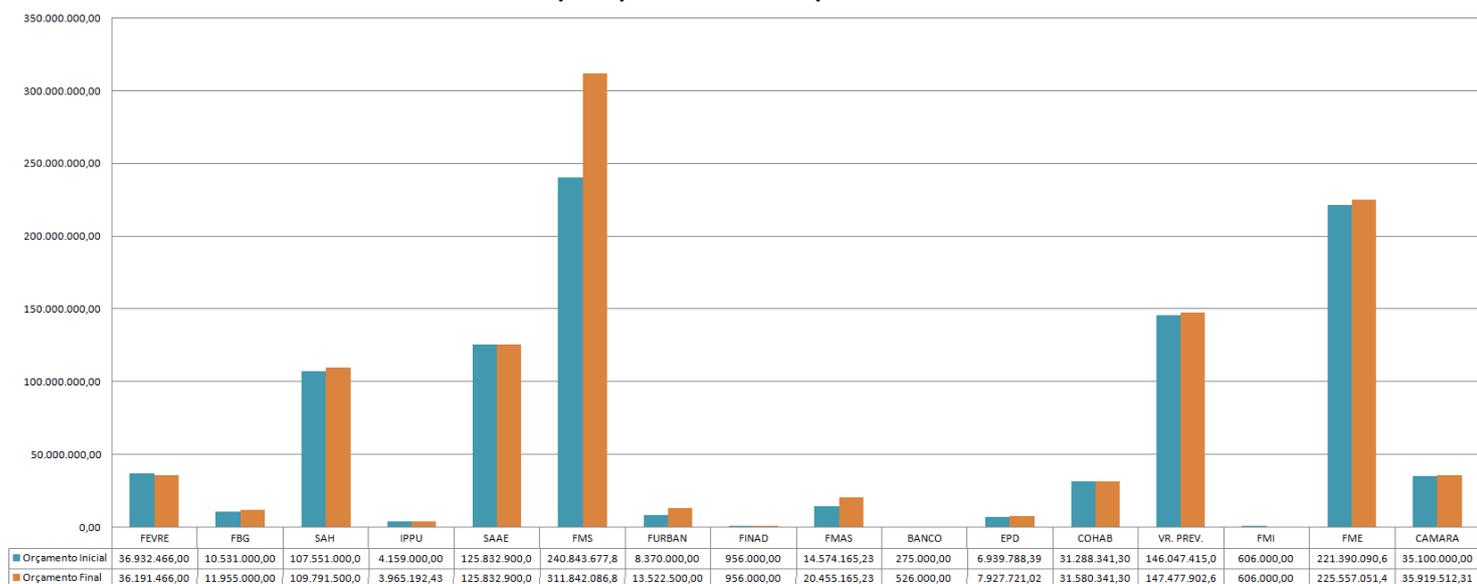


GEGOV	7.477.000,00	14.634.036,50	7.157.036,50
SMI	163.507.079,46	131.803.872,97	-31.703.206,49
CGM	1.103.000,00	1.359.033,60	256.033,60
GM	11.603.000,00	12.010.064,05	407.064,05
STMU	5.124.402,23	11.731.539,25	6.607.137,02
SECOM	4.199.000,00	4.184.000,00	-15.000,00
SMPD	542.058,70	741.161,50	199.102,80
SEMOP	0,00	3.332.919,60	3.332.919,60
TOTAL CENTRALIZADA	375.603.155,51	360.783.921,68	14.819.233,83
FEVRE	36.932.466,00	36.191.466,00	-741.000,00
FBG	10.531.000,00	11.955.000,00	1.424.900,00
SAH	107.551.000,00	109.791.500,00	2.240.500,00
IPPU	4.159.000,00	3.965.192,43	-193.807,57
SAAE	125.832.900,00	125.832.900,00	0,00
FMS	240.843.677,89	311.842.086,88	70.998.408,99
FURBAN	8.370.000,00	13.522.500,00	5.152.500,00
FINAD	956.000,00	956.000,00	0,00
FMAS	14.574.165,23	20.455.165,23	5.881.000,00
BANCO	275.000,00	526.000,00	251.600,00
EPD	6.939.788,39	7.927.721,02	987.932,63
COHAB	31.288.341,30	31.580.341,30	292.000,00
VR. PREV.	146.047.415,00	147.477.902,69	1.430.487,69
FMI	606.000,00	606.000,00	0,00
FME	221.390.090,68	225.557.051,49	4.166.960,81
TOTAL DESCENTRALIZADA	956.296.844,49	1.048.186.827,04	91.891.482,55
CÂMARA	35.100.000,00	35.919.512,31	819.512,31
TOTAL GERAL	1.367.000.000,0	1.444.890.261,03	77.891.761,03

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA



ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA



Através do quadro e dos gráficos acima verificamos que o Fundo Municipal de Saúde foi o Órgão que o orçamento inicial teve o maior acréscimo – R\$ 70.998.408,99 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura foi o Órgão que o Orçamento Inicial sofreu a maior redução – R\$ 31.703.206,49.

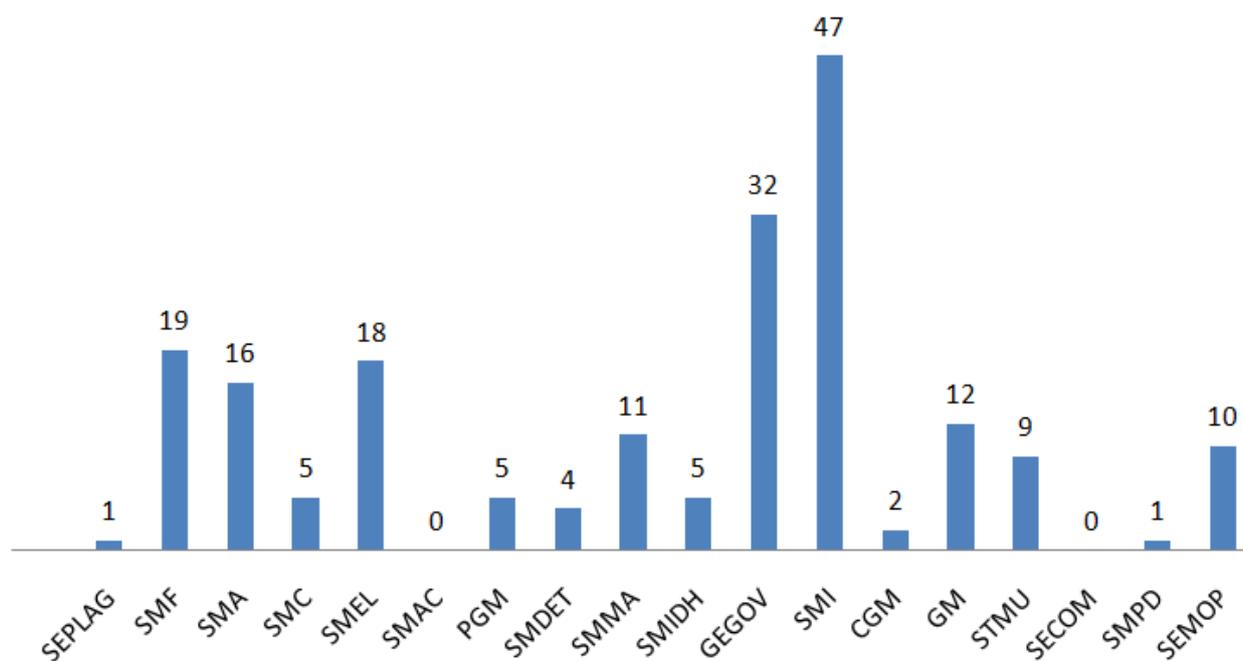
**2.3.2. QUANTIDADE DE DECRETOS E LEIS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ÓRGÃO EM 2022**

ÓRGÃO	QUANTIDADE DE DECRETOS	QUANTIDADE DE LEIS
SEPLAG	1	0
SMF	19	2
SMA	16	0
SMC	5	1
SMEL	18	3
SMAC	0	0
PGM	5	1
SMDET	4	1
SMMA	11	3
SMIDH	5	1
GEGOV	32	3
SMI	47	6
CGM	2	0
GM	12	4
STMU	9	2
SECOM	0	1
SMPD	1	3
SEMOP	10	4
TOTAL CENTRALIZADA	197	35
FEVRE	6	1
FBG	4	1
SAH	14	0
IPPU	6	0
SAAE	16	1



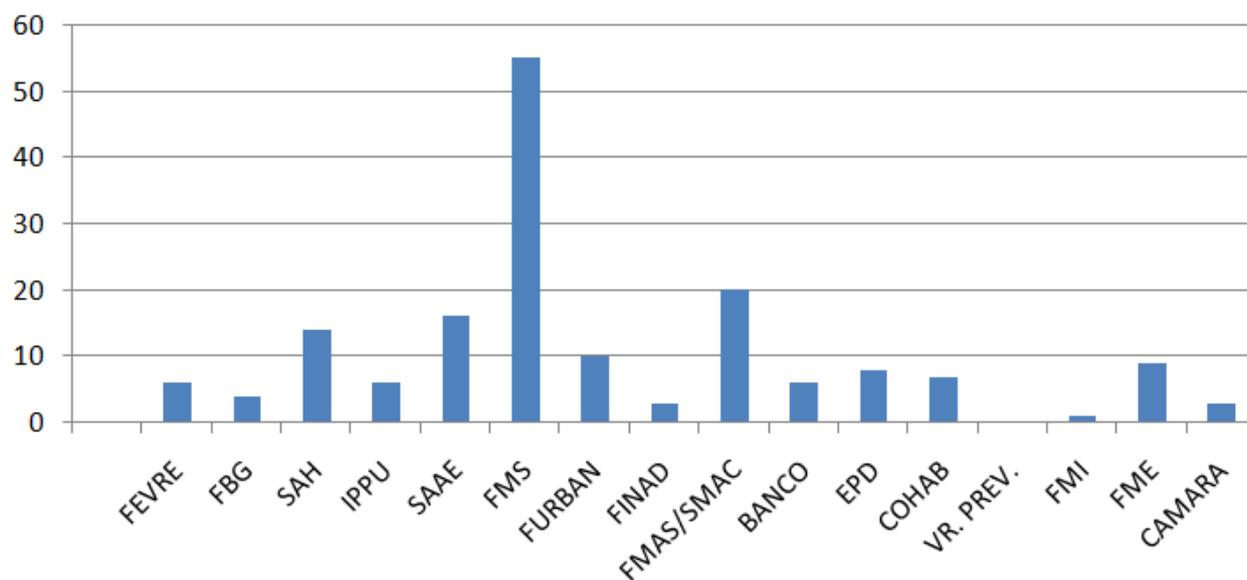
FMS	55	9
FURBAN	10	1
FINAD	3	0
FMAS	20	1
BANCO	6	1
EPD	8	1
COHAB	7	1
VR. PREV.	0	1
FMI	1	0
FME	9	4
TOTAL DESCENTRALIZADA	165	22
CÂMARA	3	1
TOTAL GERAL	365	58

QUANTIDADE DE DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

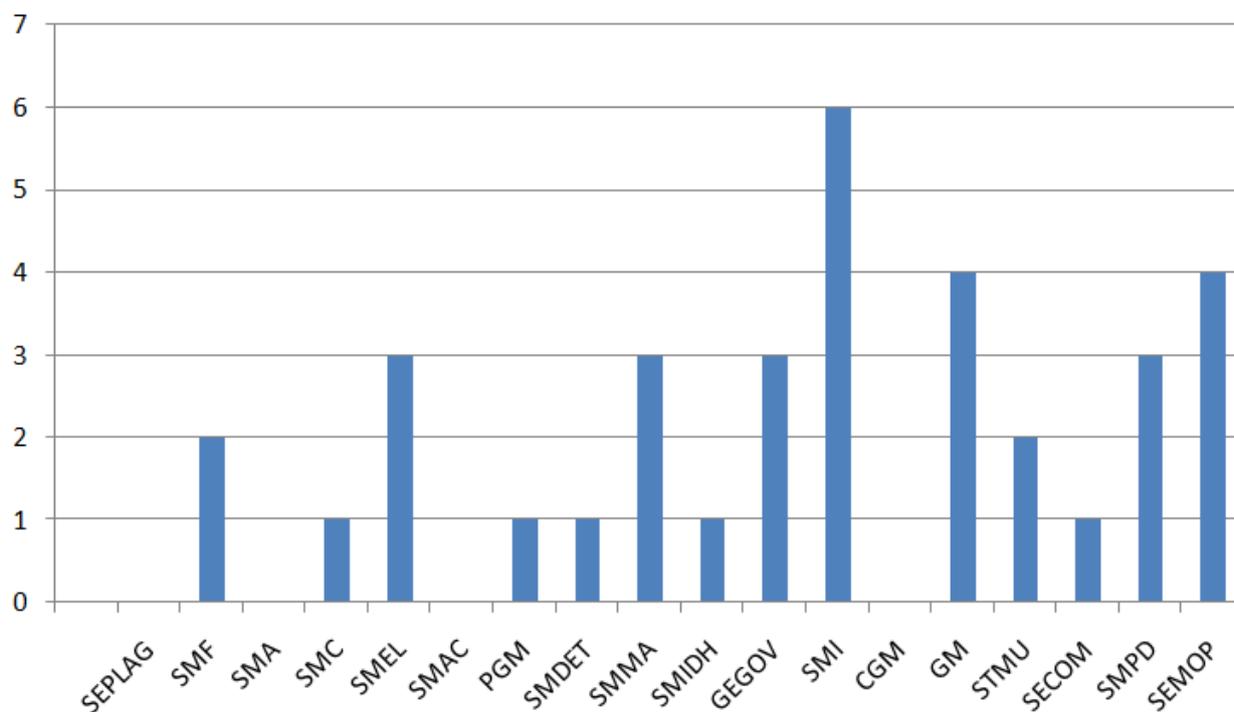




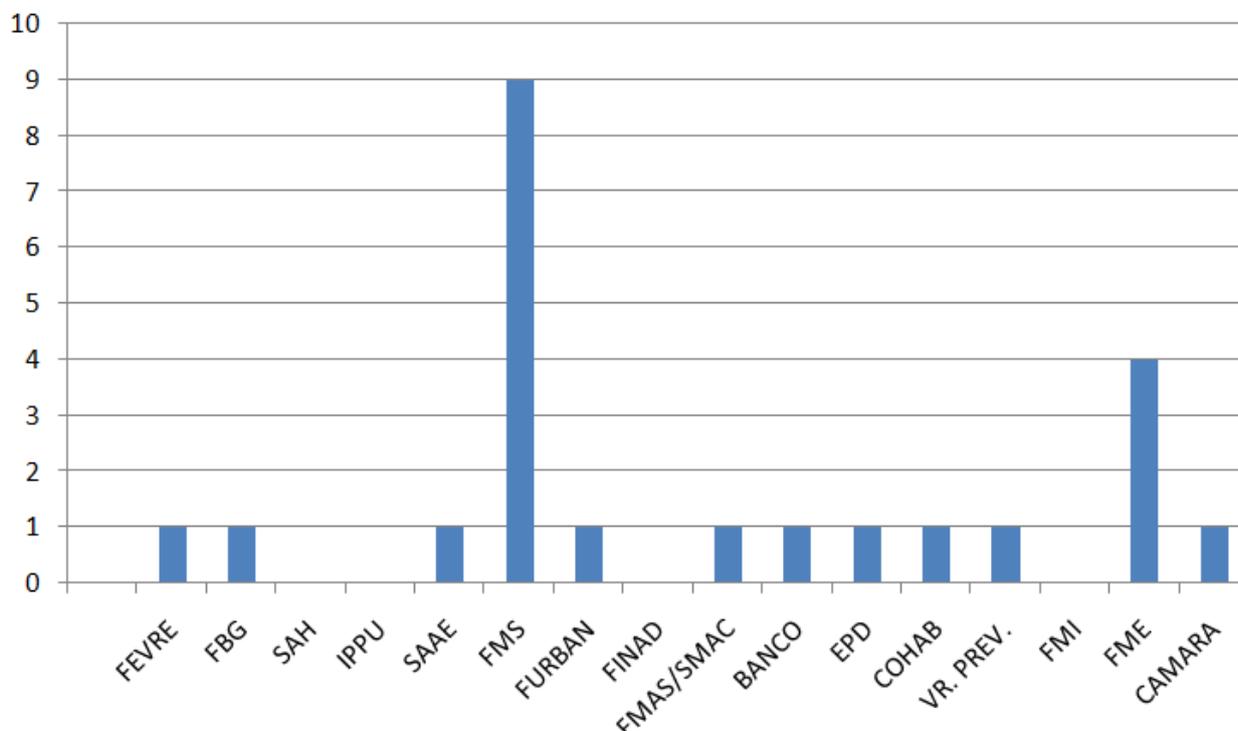
QUANTIDADE DE DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA



QUANTIDADE DE LEIS DE SUPLEMENTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA



QUANTIDADE DE LEIS DE SUPLEMENTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA



Da análise do quadro e dos gráficos acima, verificamos que o Fundo Municipal de Saúde foi o Órgão que mais solicitou a feitura de Decretos referentes a alterações orçamentárias, num total de 55 (cinquenta e cinco), seguida da Secretaria Municipal de Infraestrutura com 47 (quarenta e sete).

Também com relação a feitura de Leis referentes a alterações orçamentárias o Órgão que mais solicitou foi o Fundo Municipal de Saúde com 9 (nove), seguido da Secretaria Municipal de Infraestrutura com 6 (seis).

2.4. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REALIZADAS EM 2022

A Audiência visa garantir o que está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece que o Poder Executivo deva realizar Audiências públicas para acompanhamento das Metas Fiscais e participação popular no processo orçamentário.

O Artigo 9º, § 4 da LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LRF dispõe que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da CF ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.

No exercício financeiro de 2022 foram realizadas três audiências públicas para a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o terceiro quadrimestre de 2021, para o primeiro quadrimestre de 2022 e para o segundo quadrimestre de 2022.

As audiências foram realizados nas seguintes datas:

25/02/2022 para a avaliação das metas previstas para o terceiro quadrimestre de 2021;

31/05/2022 para a avaliação das metas previstas para o primeiro quadrimestre de 2022; e

30/09/2022 para a avaliação das metas previstas para o segundo quadrimestre de 2022.

2.4.1. AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

Audiência Pública realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, às 14h e 30 minutos, na Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ. Processo Administrativo nº 2321/2022.

2.4.1.1. APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

Audiência Pública

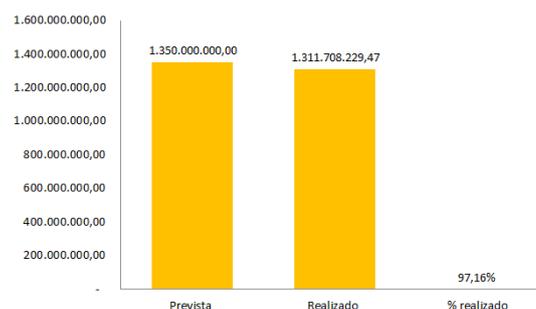
Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais: 3º Quadrimestre de 2021

Prefeito: Antônio Francisco Neto
Vice-Prefeito: Sebastião Faria de Souza
Secretária: Cora Peixoto da Silva



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

Receita arrecadada em 2021



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

Receita 3º Quadrimestre- 2021



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

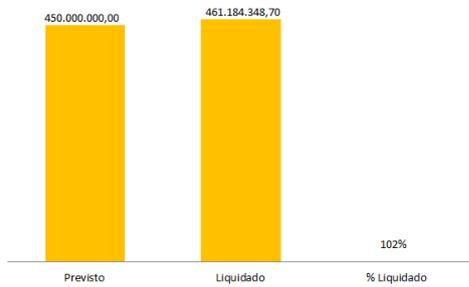
Metas da Receita

Pelos dados apresentados, verificamos que o total da Receita Arrecadada em 2021 foi R\$ 1.311.708.229,47, ficando pouco abaixo das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$ 1.350.000.000,00.

Ainda com relação aos resultados apresentados, concluímos que o Déficit verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ 38.291.770,53, correspondendo 2,83%.

A arrecadação da receita corrente em comparação a a previsão ficou dentro do limite tolerável.

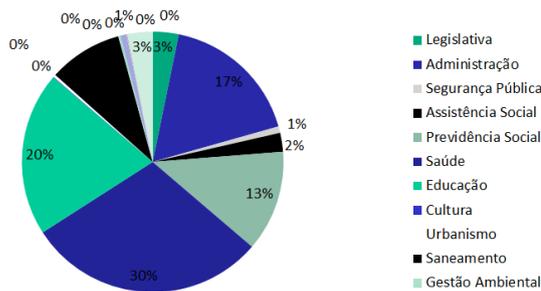
Despesas no 3º Quadrimestre



RESULTADO NOMINAL

Dívida Consolidada Líquida em 31/12/2020	R\$ 576.495.609,60
Dívida Consolidada Líquida em 31/12/2021	R\$ 333.702.982,20
Resultado Nominal	R\$ 242.792.627,40

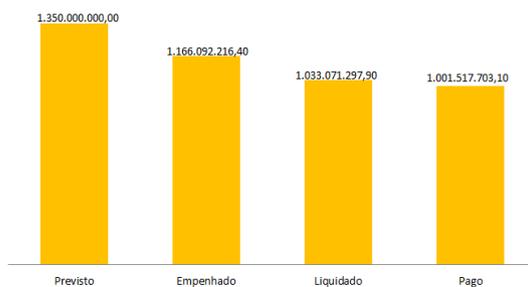
Despesa Liquidada por Função



Resultado Primário

	Previsto para o Ano	Realizado	Diferença	% realizado
Receita Total	R\$ 1.350.000.000,00	R\$ 1.298.214.542,90	- 51.785.457,10	96,16%
(-) Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ (-) 17.425.194,70	-	-
Receita Primária	R\$ 1.445.891.960,00	R\$ 1.280.789.348,20	-165.102.611,80	88,58%
Despesa Total	R\$ 1.350.000.000,00	1.091.184.914,7	- 258.815.085,30	80,83 %
(-) Juros e Encargos da Dívidas	R\$ -	(-) 6.021.157,10	-	-
(-) Amortizações	R\$ -	(-) 33.530.499,70	-	-
Despesa Primária	R\$ 1.293.568.415,16	1.051.633.257,90	- 241.935.157,26	81,30%
Resultado Primário	R\$ 152.323.544,84	229.156.090,20	76.832.545,36	315 %

Despesas realizadas em 2021



RESULTADO NOMINAL

Previsto para o ano	R\$ 12.786423,75
Realizado	R\$ 242.792.627,40
Diferença	R\$ 230.006.203,65



2.4.1.2. ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

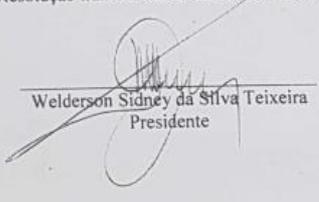


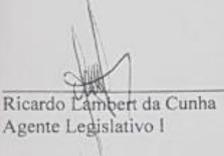
Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Ata da Audiência Pública sobre o Tema “Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG”, realizada em 25 de fevereiro de 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Volta Redonda, em seu Plenário, situado à Avenida Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 511, Bairro Aterrado, e deu-se início a Audiência Pública em atendimento ao que preconiza o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, com o objetivo de avaliar as metas fiscais previstas para o 3º Quadrimestre de 2021. Foram convidados para compor a Mesa Diretora o Subsecretário de Planejamento da SEPLAG, Caio Pinheiro Teixeira; o Diretor de Orçamento da SEPLAG, Cláudio Luís Ramos Oliveira Junior; e o representante da Controladoria Geral do Município de Volta Redonda, Paulo César Coutinho da Silva. O Sr. Caio Pinheiro Teixeira abriu os trabalhos, tecendo alguns comentários sobre o assunto em questão. O Sr. Paulo César Coutinho da Silva fez uma breve explicação sobre a importância e os objetivos da audiência. Em seguida o Sr. Cláudio Luís Ramos Oliveira Junior procedeu, através de slides, com a apresentação das informações relacionadas ao 3º quadrimestre de 2021 da SEPLAG, destacando a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece, entre outros pontos, o amplo acesso público, inclusive por meio eletrônico: PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas e Relatórios da LRF; a realização de audiências públicas; o acompanhamento das Metas Fiscais; e a participação popular no processo orçamentário. Destacou que “até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no par. 1º do art. 166 da CF ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais”. Conceituou receitas públicas: “são ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado, que se desdobram em receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, e receitas extraorçamentárias, quando representam apenas entradas compensatórias”. Explicou que as receitas orçamentárias podem ser divididas entre receita corrente e receita de capital, conceituando Receita Corrente como sendo “o somatório das receitas tributárias, contribuições, patrimonial, agropecuária, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos dos governos Federal e Estadual destinadas a atender às despesas correntes”, como por exemplo IPTU, ISS, IPVA e ICMS. Conceituou Receita de Capital como sendo “a soma das receitas destinadas ao financiamento de investimentos (despesas de capital). As receitas de capital são Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital e outras”, citando como exemplos Emendas Parlamentares para a construção de hospitais e empréstimos para construção de viadutos. Apresentou os seguintes dados: Para o ano de 2021, a receita total prevista foi de R\$1.350.000.000,00, sendo realizado R\$1.311.708.229,47 (97,16% do previsto). E para o 3º quadrimestre de 2021, a previsão foi de R\$450.000.000,00, sendo arrecado R\$511.060.463,20. Sobre as metas da receita, foi informado que “pelos dados apresentados, verificamos que o total da Receita Arrecadada em 2021 foi de R\$1.311.708.229,47, ficando pouco abaixo das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam em R\$1.350.000.000,00. Ainda com relação aos resultados apresentados, o Déficit verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ 38.291.770,53, correspondente 2,83%. A arrecadação da receita corrente em comparação com a previsão ficou dentro do limite tolerável.” Sobre as principais receitas, citou: ICMS, FPM, IPTU, ISS, FUNDEB, Receita com Serviços e SUS. Conceituou despesa pública, como sendo “o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear Manutenção da máquina

administrativa e a Prestação de serviços públicos (despesas correntes) e para a realização de investimentos, obras de uso comum do povo (despesas de capital)”. Falou sobre Despesas Correntes, que “são todas as despesas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral. Sendo assim, são despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Sobre as despesas no 3º quadrimestre de 2021, a prevista foi de R\$450.000.000,00, sendo liquidado R\$461.184.348,70. Sobre as despesas realizadas em 2021, foi previsto R\$1.350.000.000,00, empenhado R\$1.166.092.216,40, liquidado R\$1.033.071.297,90, e pago R\$1.101.517.703,10. Falou sobre resultado primário, receita primária e despesa primária, demonstrando através de tabela o resultado primário. Falou também sobre resultado nominal e sobre dívidas fiscais líquidas. Informou que a dívida consolidada líquida em 31/12/2020 foi de R\$576.495.609,60, a dívida consolidada líquida em 31/12/2021 foi de R\$333.702.982,20, e o resultado nominal foi de R\$242.792.627,40. O resultado nominal previsto para o ano foi de R\$12.786.423,75, o realizado foi de R\$242.792.627,40, e a diferença de R\$230.006.203,65. Após a apresentação de todas as informações, passou para a fase de perguntas. Foram apresentados alguns comentários e questionamentos, sendo todos respondidos pela Mesa Diretora, conforme registrado em áudio. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência. E para constar, eu, Ricardo Lambert da Cunha, Agente Legislativo I, lavrei a presente Ata, que segue acompanhada de mídia com a gravação do áudio desta reunião, conforme instituído pela Resolução número 5.293 de 19 de maio de 2021. Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2022.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Ricardo Lambert da Cunha
Agente Legislativo I

2.4.2. AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

Audiência Pública realizada no dia 31 de maio de 2022, às 14h e 30 minutos, na Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ. Processo Administrativo nº 6556/2022.

2.4.2.1. APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

Audiência Pública Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais: 1º Quadrimestre de 2022

Prefeito: Antônio Francisco Neto
Vice-Prefeito: Sebastião Faria de Souza
Secretária: Cora Peixoto da Silva

Receita Prevista na LDO 2022 x Arrecadado no 1º Quadrimestre - 2022



Receita 1º Quadrimestre- 2022



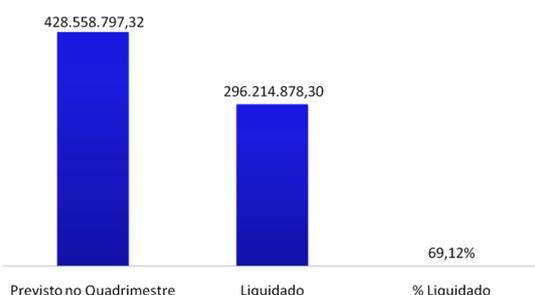
Metas da Receita

Pelos dados apresentados, verificamos que o total da Receita Arrecadada no primeiro quadrimestre de 2022 foi R\$ 487.450.134,00, ficando pouco acima das Metas de Arrecadação Previstas no quadrimestre, que estavam estimadas em R\$ 428.558.797,32.

Ainda com relação aos resultados apresentados, concluímos que o **superávit** verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ 58.891.336,68, correspondendo 13,74%.

A arrecadação da receita corrente em comparação a previsão ficou dentro do limite tolerável.

Despesas no 1º Quadrimestre



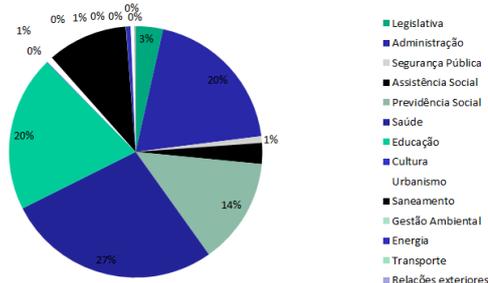
Despesa Liquidada por Função

Função	Liquidado
Legislativa	R\$ 10.341.478,60
Administração	R\$ 57.779.007,30
Segurança Pública	R\$ 2.520.612,50
Assistência Social	R\$ 8.003.493,00
Previdência Social	R\$ 40.412.101,40
Saúde	R\$ 81.107.192,00
Educação	R\$ 59.433.861,30
Cultura	R\$ 247.961,10
Urbanismo	R\$ 2.301.071,60
Saneamento	R\$ 30.381.976,20
Gestão Ambiental	R\$ 84.195,80
Energia	R\$ 1.712.482,80
Transporte	R\$ 143.034,40
Relações Exteriores	R\$ 4.791,80
Desporto e Lazer	R\$ 1.286.976,00
Encargos Especiais	R\$ 454.642,70



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

Despesa Liquidada por Função



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

Resultado Primário

Receita	Previsto para o Ano	Previsto para Quadrimestre	Realizado	Diferença	% realizado
Receitas Total	1.285.676.391,95	428.558.797,32	487.450.134,00	58.891.336,68	37,91%
(-) Aplicações Financeiras	7.935.341,01	2.645.113,67	15.124.587,60	12.479.473,93	190,60%
Receita Primária	1.277.741.050,94	425.913.683,65	472.325.546,40	46.411.862,75	36,97%
Despesa Total	359.499.811,51	119.833.270,50	272.866.699,50	153.033.429,00	75,90%
(-) Juros, amortizações e Encargos da Dívidas	- 39.490.308,65	13.163.436,22	2.282.224,10	15.445.660,32	-5,78%
Despesa Primária	320.009.502,86	106.669.834,29	270.584.475,40	163.914.641,11	84,56%
Resultado Primário	957.731.548,08	319.243.849,36	201.741.071,00	117.502.778,36	21,06



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

RESULTADO NOMINAL

Dívida Consolidada Líquida em 31/12/2021	R\$ 346.340.480,80
Dívida Consolidada Líquida em 30/04/2022	R\$ 315.539.875,60
Resultado Nominal	R\$ 30.800.605,20

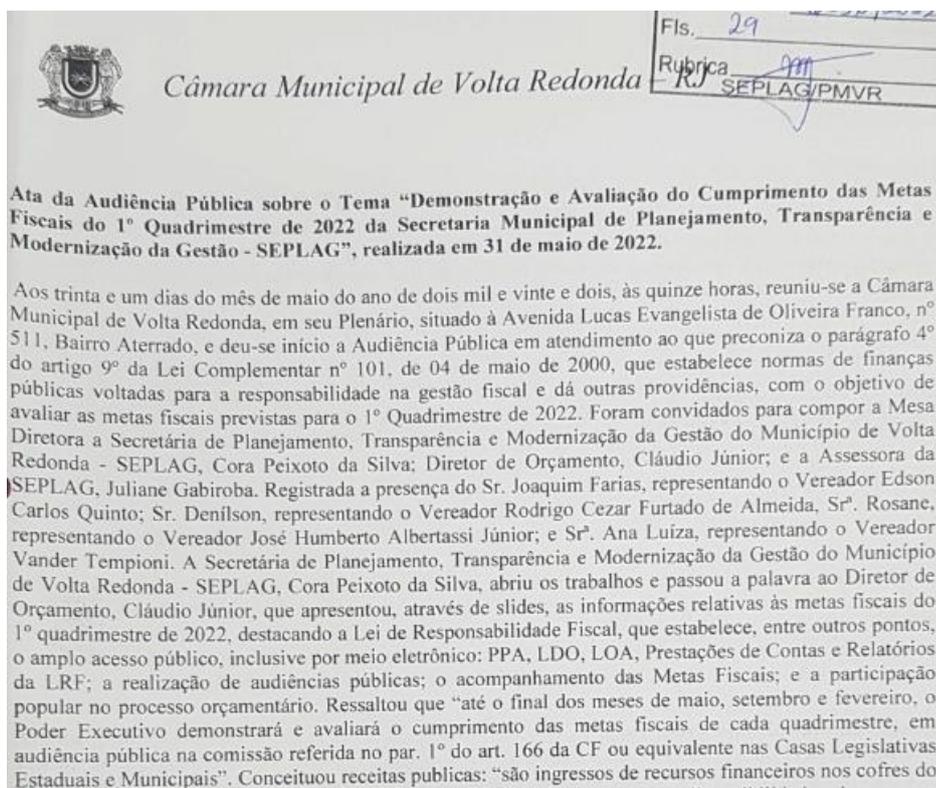


Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

RESULTADO NOMINAL

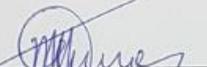
Previsto para o ano	R\$ 86.350.366,17
Realizado	R\$ 30.800.605,20
Diferença	(R\$ 55.549.760,97)

2.4.2.2. ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022



Estado, que se desdobram em receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, e receitas extraorçamentárias, quando representam apenas entradas compensatórias”. Explicou que as receitas orçamentárias podem ser divididas entre receita corrente e receita de capital, conceituando Receita Corrente como sendo “o somatório das receitas tributárias, contribuições, patrimonial, agropecuária, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos dos governos Federal e Estadual destinadas a atender às despesas correntes”, como por exemplo IPTU, ISS, IPVA e ICMS. Conceituou Receita de Capital como sendo “a soma das receitas destinadas ao financiamento de investimentos (despesas de capital). As receitas de capital são Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital e outras”, citando como exemplos Emendas Parlamentares para a construção de hospitais e empréstimos para construção de viadutos. Apresentou os seguintes dados: A receita prevista na LDO 2022 foi de R\$1.285.676.391,95, sendo realizado R\$487.450.134,00 (37,91% do previsto). E para o 1º quadrimestre de 2022, a previsão foi de R\$428.558.797,32, sendo arrecado R\$487.450.134,00. Sobre as metas da receita, foi informado que “pelos dados apresentados, verificamos que o total da Receita Arrecada no 1º quadrimestre de 2022 foi de R\$487.450.134,00, ficando pouco acima das Metas de Arrecadação Previstas no quadrimestre, que estavam estimadas em R\$428.558.797,35. Ainda com relação aos resultados apresentados, o superávit verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$58.891.336,68, correspondendo a 13,74%. A arrecadação da receita corrente em comparação com a previsão ficou dentro do limite tolerável.” Sobre

as principais receitas, citou: ICMS, FPM, IPTU, ISS, FUNDEB, Receita com Serviços e SUS. Conceituou despesa pública, como sendo “o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear Manutenção da máquina administrativa e a Prestação de serviços públicos (despesas correntes) e para a realização de investimentos, obras de uso comum do povo (despesas de capital)”. Falou sobre Despesas Correntes, que “são todas as despesas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral. Sendo assim, são despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital”. Falou sobre despesas de capital, que são aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Sobre as despesas no 1º quadrimestre de 2022, a previsão foi de R\$428.558.797,32, sendo liquidado R\$296.214.878,30 (69,12%). Apresentou quadro com detalhamento da despesa liquidada por função. Falou sobre resultado primário, receita primária e despesa primária, demonstrando através de tabela o resultado primário. Falou também sobre resultado nominal e sobre dívidas fiscais líquidas. Destacou que está apresentando informações relacionadas ao período de 31/12/2021 a 30/04/2022. Informou que a dívida consolidada líquida em 31/12/2021 foi de R\$346.340.480,80, a dívida consolidada líquida em 30/04/2022 foi de R\$315.539.875,60, e o resultado nominal foi de R\$30.800.605,20. O resultado nominal previsto para o ano foi de R\$86.350.366,17, sendo realizado R\$30.800.605,20, uma diferença de R\$55.549.760,97. Após a apresentação de todas as informações, passou para a fase de perguntas. Foram apresentados alguns comentários e questionamentos, sendo todos respondidos pela Mesa Diretora, conforme registrado em áudio. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência. E para constar, eu, Ricardo Lambert da Cunha, Agente Legislativo I, lavrei a presente Ata, que segue acompanhada de mídia com a gravação do áudio desta reunião, conforme instituído pela Resolução número 5.293 de 19 de maio de 2021. Volta Redonda, 31 de maio de 2022.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Ricardo Lambert da Cunha
Agente Legislativo I

2.4.3. AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

Audiência Pública realizada no dia 30 de Setembro de 2022, às 15h, na Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ. Processo Administrativo nº 12.231/2022.

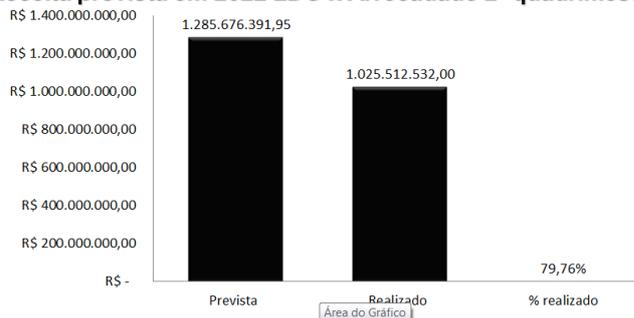
2.4.3.1. APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022



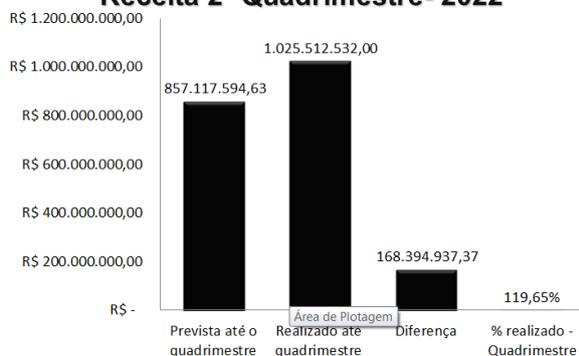
Audiência Pública Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais: 2º Quadrimestre de 2022

Prefeito: Antônio Francisco Neto
Vice-Prefeito: Sebastião Faria de Souza
Secretária: Cora Peixoto da Silva

Receita prevista em 2022 LDO x Arrecadado 2º quadrimestre



Receita 2º Quadrimestre- 2022

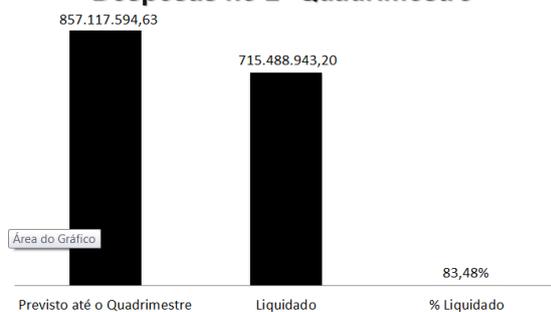


Metas da Receita

Pelos dados apresentados, verificamos que o total da Receita Arrecadada até o segundo quadrimestre de 2023 foi R\$ 1.025.512.532,00, ficando pouco acima das Metas de Arrecadação Previstas no quadrimestre, que estavam estimadas em R\$ 857.117.594,64.

Ainda com relação aos resultados apresentados, concluímos que o superávit verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ 168.394.937,36, correspondendo 19,64%.

Despesas no 2º Quadrimestre



Despesa Liquidada por Função

Função	Liquidado
Legislativa	R\$ 22.360.657,10
Administração	R\$ 127.797.662,50
Segurança Pública	R\$ 5.629.396,70
Assistência Social	R\$ 21.634.558,80
Previdência Social	R\$ 86.309.789,40
Saúde	R\$ 207.887.885,00
Educação	R\$ 146.954.397,50
Cultura	R\$ 676.792,30
Urbanismo	R\$ 18.839.581,20
Saneamento	R\$ 62.706.482,30
Gestão Ambiental	R\$ 385.964,80
Energia	R\$ 5.920.932,70
Transporte	R\$ 636.339,00
Relações exteriores	R\$ 7.986,30
Desporto e Lazer	R\$ 4.151.316,90
Trabalho	R\$ 12.583,20
Encargos Especiais	R\$ 3.576.617,60

Resultado Primário

Receita	Previsto para o Ano	Previsto para Quadrimestre	Realizado	Diferença
Receitas Total	1.285.676.391,95	857.117.594,64	1.025.512.532,00	168.394.937,36
(-) Aplicações Financeiras	7.935.341,01	5.290.227,34	38.996.714,70	33.706.487,36
Receita Primária	1.277.741.050,94	851.827.367,30	986.515.817,30	134.688.450,00
Despesa Total	359.499.811,51	239.666.541,00	693.619.200,40	399.952.659,40
(-) Juros, amortizações e Encargos da Dívidas	- 39.490.308,65	26.326.872,44	26.777.352,40	450.479,96
Despesa Primária	320.009.502,86	213.339.668,56	666.841.848,00	645.502.179,44
Resultado Primário	957.731.548,08	638.487.698,74	234.128.700,20	404.358.998,54

RESULTADO NOMINAL

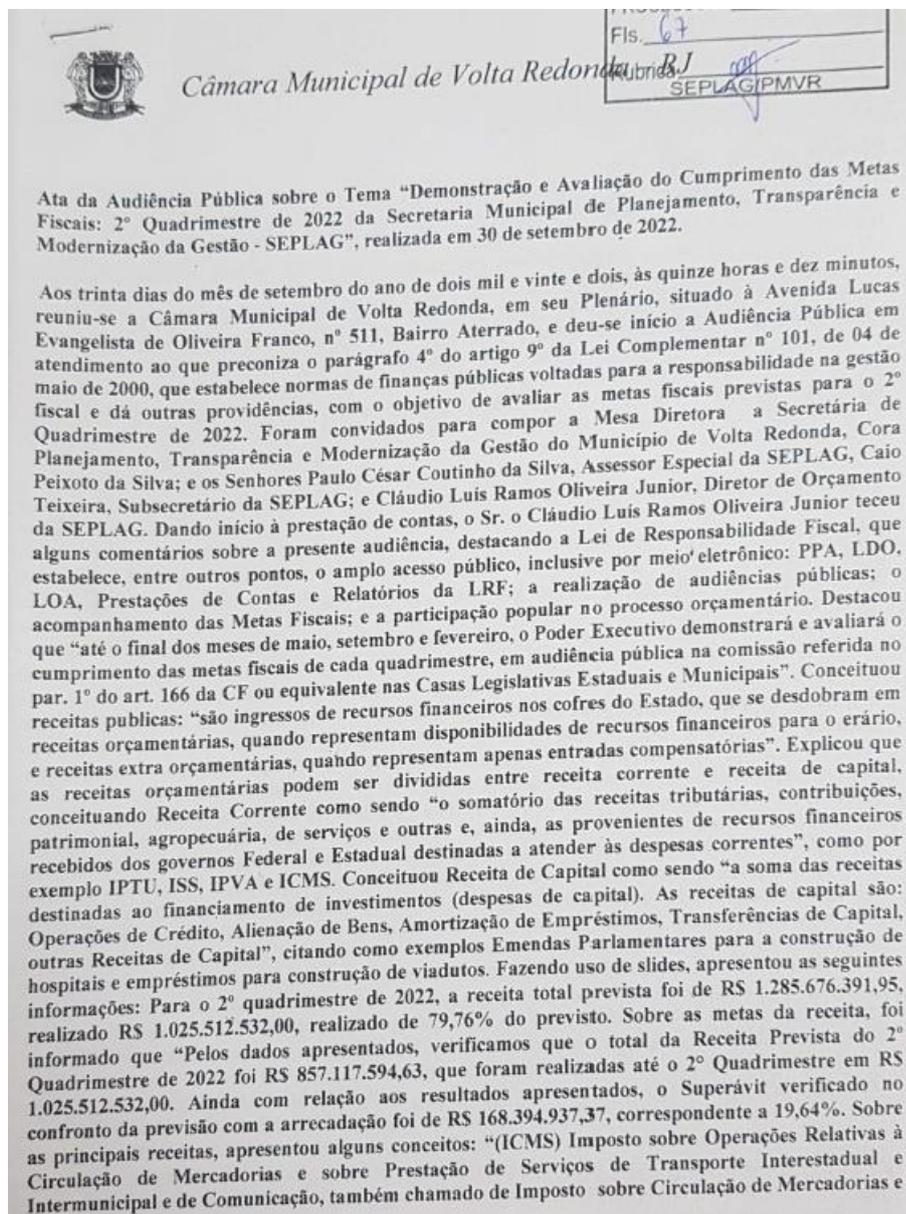
Dívida Consolidada Líquida em 31/12/2021	R\$ 347.645.995,80
Dívida Consolidada Líquida em 31/08/2022	R\$ 273.540.090,30
Resultado Nominal	R\$ 74.105.905,50



RESULTADO NOMINAL

Previsto para o 2º quadrimestre	R\$ 108.775.680,74
Realizado	R\$ 74.105.905,50
Diferença	34.669.775,24

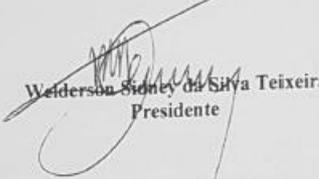
2.4.3.2. ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

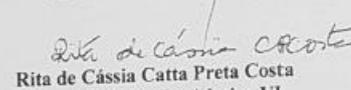




Serviços. É um imposto estadual. Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é um Fundo gerido pelo Governo Federal formado pela arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é o imposto municipal cobrado de todas as pessoas físicas ou jurídicas que possuem algum imóvel em área urbana. O Imposto Sobre Serviços (ISS) é um tributo que incide na prestação de serviços realizada por empresas e profissionais autônomos. Ele é recolhido pelos municípios e pelo Distrito Federal e também é conhecido como Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Quase todas as operações envolvendo serviços geram a cobrança deste tributo, o que faz dele extremamente importante. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) é um Fundo com a participação dos Governos Federal, Estadual e Municipal para promover o financiamento da educação básica, ou seja, educação infantil e ensino fundamental". Esclareceu que Receitas com Serviço é "o ingresso proveniente da prestação de serviços de transporte, saúde, comunicação, mercadorias e produtos inerentes à atividade da entidade e outros serviços", dando como exemplo a tarifa de abastecimento de água - SAAE. E falou sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), que "é o sistema público de saúde brasileiro. O SUS é financiado com os impostos, ou seja, recursos próprios da União, Estados, Municípios e de outras fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento da seguridade social. Representa a participação das receitas vinculadas à saúde, incluindo as receitas de serviços de saúde". Com a palavra, o Sr. Cláudio Luis Ramos Oliveira Junior falou sobre as despesas públicas, apresentando conceito de despesa pública, como sendo "o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear Manutenção da máquina administrativa e a Prestação de serviços públicos (despesas correntes) e para a realização de investimentos, obras de uso comum do povo (despesas de capital)", e também de despesas orçamentárias, que "são aquelas autorizadas na lei orçamentária e que serão utilizadas para pagamento dos gastos públicos." Falou sobre Despesas Correntes, que "são todas as despesas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral. Sendo assim, são despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Sobre Despesas de Capital, afirmou que "são aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Passou-se em seguida ao slide com tabela de Despesa Liquidada por Função, e apresentou a descrição do resultado Primário, descrito em Receita Primária; que são aquelas decorrentes da atividade fiscal do governo, ou seja, receita total arrecadada deduzindo os valores das aplicações financeiras e Despesa Primária, que são aqueles gastos necessários para promover os serviços públicos à sociedade, desconsiderando o pagamento de juros e amortizações de empréstimos e financiamentos. Sobre as Metas da Receita, foi fixada em R\$ 857.117.594,64, sendo liquidada o total de R\$ 168.394.937,36, correspondendo a 19,64%. Sobre os resultados, o Resultado Primário previsto até o 2º quadrimestre de 2022 foi de R\$ 638.487.698,74, sendo realizado R\$ 234.128.700,20. Sobre o resultado nominal, a Dívida Consolidada Líquida em 31/12/2021 foi de R\$ 347.645.995,80 e a Dívida Consolidada Líquida em 31/08/2022 foi de R\$ 273.540.090,30, e o Resultado Nominal foi de R\$ 74.105.905,50. O previsto para o ano foi de R\$ 13.226.310,06, o previsto para o Quadrimestre foi de R\$ 108.775.680,74, sendo realizado R\$ 74.105.905,50, resultando numa diferença de R\$ 34.669.775,24. Informou que o Resultado Primário demonstra a capacidade de pagamento dos financiamentos/empréstimos realizados com parcelas superiores a doze meses e que é através dos resultados primários que podemos verificar se um Município, um Estado ou o Governo

Federal tem condições de pagar suas dívidas a longo prazo e até mesmo de contrair novos empréstimos e esclareceu que é também através do Resultado Primário que podemos verificar as dificuldades financeiras dos municípios, dos Estados e do Governo Federal. Após a apresentação de todos os valores previstos, arrecadados e gastos, e devidas justificativas e comentários, passou-se para a fase das perguntas; não havendo nenhuma manifestação a respeito foi encerrada a presente Audiência. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Audiência. E para constar, eu, Rita de Cássia Catta Preta Costa, Agente Técnico Legislativo VI, lavrei a presente Ata. Volta Redonda, 30 de setembro de 2022.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Rita de Cássia Catta Preta Costa
Agente Técnico Legislativo VI



2.5. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2023

Audiência Pública realizada no dia 14 de Abril de 2022, às 09h e 30 min, no Teatro do Colégio João XXIII. Processo Administrativo nº 4491/2022.

2.5.1. PROJETO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2023 APRESENTADO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, por esta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em estrita observância aos dispostos no parágrafo 2º, do artigo 165, da Constituição Federal, no artigo 181, da Lei Orgânica Municipal, no artigo 4º, da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a confecção do orçamento do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no §2º, do art. 165 da Constituição Federal estão descritas, no Anexo I da presente Lei, as prioridades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Lei estabelece diretrizes sobre:

I - Metas e prioridades da administração pública;

II - a elaboração do orçamento, o encaminhamento do Projeto de Lei do orçamento e as emendas ao Projeto de Lei Orçamentária;

III - a organização e estrutura dos orçamentos;

IV - as metas fiscais para os exercícios de 2023, 2024 e 2025;

V - os riscos fiscais para o exercício de 2023;

VI - as despesas com pessoal e seus encargos sociais;

VII - alterações na legislação tributária municipal;

VIII - o controle dos custos públicos;

IX - reserva de contingência;

X - as despesas irrelevantes;

XI - transferências de recursos do orçamento às entidades privadas;

XII - a manutenção e conservação do patrimônio público.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 4º - Para a elaboração das estimativas das receitas do Projeto de Lei orçamentária anual, referente ao exercício de 2023, a Administração Municipal, observará:

I - As arrecadações ocorridas no último triênio;

II - a arrecadação do primeiro semestre de 2022;

III - as tendências da arrecadação;

IV - as alterações na legislação tributária que represente variações na arrecadação;

Art. 5º - Para a fixação das despesas do Projeto de Lei orçamentária anual, referente ao exercício financeiro de 2023, a Administração Municipal, observará:

I - Os gastos realizados no último triênio;

II - os dispêndios do primeiro semestre de 2022;

III - o valor da receita estimada para 2023.

Art. 6º - O Poder Legislativo elaborará a sua proposta de orçamento para o exercício financeiro de 2023, sem prejuízo ao cumprimento do artigo anterior, observando as Emendas Constitucionais nº 25 de 14/02/2000, nº 58 de 23/09/2000 e nº 109 de 15/03/2021, bem como o artigo nº 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - De acordo com o artigo 6º, da Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, o Projeto de Lei Orçamentária Anual terá suas despesas, discriminadas no mínimo por:

I - Unidade Orçamentária;

II - função;

III - subfunção;

IV - programa;

V - atividade e/ou projeto;

VI - categoria econômica;

VII - grupo de natureza de despesa;

VIII - modalidade de aplicação.

Art. 8º - Para definir as atividades, os projetos e os programas discriminados no Plano Plurianual, que constarão do Projeto de Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício financeiro de 2023, bem como, os seus respectivos valores, a Administração Municipal, buscará:

- I - Assegurar que a execução das despesas tenha como limite a receita arrecadada;
- II - fomentar a participação da população, através das representações comunitárias, técnicas e de autoridades;
- III - garantir a sua compatibilidade com esta Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 9º - A mensagem do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA referente ao exercício financeiro de 2023 conterá:

- I - Relato sucinto do desempenho financeiro da prefeitura no último exercício encerrado e no cenário para o exercício a que se refere à proposta;
- II - resumo da política econômica e social do governo;
- III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa, com a exposição de fatores relevantes que influenciaram a proposta orçamentária para 2023;
- IV - demonstrativo da dívida fundada, referente ao último quadrimestre apurado.

CAPÍTULO III **DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 10 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2023 será constituído de:

- I - Demonstrativo da receita arrecadada e da despesa realizada nos três últimos exercícios encerrados;
- II - demonstrativo da receita prevista e despesa fixada para o exercício corrente e para o exercício a que se refere à proposta;
- III - texto da Lei;
- IV - quadros orçamentários consolidados estabelecidos pela Lei Federal n.º 4.320/64;
- V - demonstrativo de compatibilidade de programação do orçamento com os objetivos e metas constantes do Anexo II desta Lei – Anexo de Metas Fiscais;
- VI - demonstrativos dos gastos com pessoal e seus encargos sociais por Poder, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida;
- VII - demonstrativo da aplicação anual dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- VIII - demonstrativo da aplicação anual do município em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 11 - A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento:

- I - O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
- II - o Orçamento da Seguridade Social abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados à saúde, assistência social e previdência;



III - o Orçamento de Investimento refere-se às empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO IV DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 12 - As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária ou aos Projetos de Leis que a modifiquem, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma e o nível de detalhamentos estabelecidos no artigo 7º desta Lei e com a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.

Art. 13 - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 ou aos Projetos de Leis que modifiquem a Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo do atendimento do artigo anterior, devem atender às seguintes condições:

I - Serem compatíveis com o Plano Plurianual e com as diretrizes e disposições desta Lei;

II - indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, com a indicação da dotação, discriminada conforme o artigo 7º desta Lei; e

III - não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:

- a) Pessoal e encargos sociais; e
- b) Serviço da dívida.

CAPÍTULO V DAS METAS FISCAIS

Art. 14 - A Administração Municipal estabelecerá um rigoroso controle sobre as contas públicas, visando:

I - Evitar que o valor da dívida consolidada ultrapasse o limite de 1,2 vezes a receita corrente líquida, conforme dispõe o artigo 3º, da Resolução n.º 40, do Senado Federal;

II - garantir o atendimento do artigo nº 212 da Constituição Federal com aplicação de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de recursos próprios na educação;

III - garantir o atendimento da Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2000 com aplicação de, no mínimo, 15% (quinze por cento) de recursos próprios na saúde;

IV - impedir que as despesas com pessoal e seus encargos excedam a 54% do total da Receita Corrente Líquida, conforme definido pelo artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - atingir os resultados primário e nominal estabelecidos nesta Lei.

Art. 15 - Caso a dívida consolidada ultrapasse o limite estabelecido, deverão ser adotadas as medidas preconizadas no artigo 31, da Lei Complementar n.º. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 16 - Se, no final de cada bimestre, a arrecadação e os gastos forem diferentes daqueles previstos, de forma a prejudicar as metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, promoverá contenções orçamentárias limitando a emissão de empenhos e a movimentação financeira, até que a realização do orçamento não comprometa os resultados esperados.

Art. 17 - O Anexo de Metas Fiscais (Anexo II), parte integrante desta Lei, contém:

I - Metas anuais, em valores correntes e constantes, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 relativas a:

- a) Receita e despesa;
- b) Resultado nominal e primário;
- c) Montante da dívida pública.

II - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano de 2021;

III - demonstrativo das metas anuais com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;

IV - evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios encerrados, destacando a origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

V - avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência próprio dos servidores públicos.

Art. 18 - Caso verificadas alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e na fixação das despesas, as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei poderão ser ajustadas durante o exercício de 2023.

CAPÍTULO VI DOS RISCOS FISCAIS

Art. 19 - Estão discriminados, no Anexo III, integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, o qual avalia os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

CAPÍTULO VII DA POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 20 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para despesas com pessoal e seus encargos, o disposto no artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 21 - A Administração Municipal implementará ações voltadas aos servidores municipais, visando:

- I - Motivar os servidores municipais;
- II - dotar os servidores municipais de meios e condições de realizarem bem o seu trabalho;
- III - proporcionar a qualificação dos servidores municipais, através de cursos de capacitação;
- IV - melhorar o ambiente de trabalho dos servidores municipais.

Art. 22 - Fica a Administração Municipal, nos termos do inciso IV, do art. 181, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os limites estabelecidos pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, autorizada a:

- I - Conceder qualquer vantagem ou aumento de remuneração;
- II - criar cargos e funções;

III - alterar a estrutura de carreiras;

IV - admitir pessoal a qualquer título, pelas unidades governamentais da administração direta ou indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Município.

Parágrafo Único – Os atos de que trata o presente artigo serão precedidos de Lei.

Art. 23 - A Administração Municipal poderá realizar concursos públicos.

Art. 24 - Se ao final de cada quadrimestre for verificado que o comportamento da receita corrente líquida, ou que os gastos totais com pessoal, comprometeram o limite fixado pelo artigo 20, da Lei Complementar n.º 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, a Administração Municipal acatará as vedações e determinações contidas nos artigos 22 e 23 daquela Lei.

CAPÍTULO VIII DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Art. 25 - As alterações tributárias a serem propostas pelo Poder Executivo, para vigorarem a partir de 2023, deverão objetivar principalmente:

I - Reavaliação das alíquotas dos tributos;

II - revisar a legislação sobre multas e das taxas, objetivando a sua constante adequação aos custos reais dos serviços; e

III - corrigir qualquer injustiça tributária constante na legislação vigente.

Art. 26 - A estimativa da Receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüentemente o aumento das receitas próprias.

§1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos fiscais ou benefícios de natureza tributária, bem como conceder benefícios com base nas Leis já existentes.

§2º A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita na forma do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal, não poderá:

I - Comprometer a meta de Resultado Primário estabelecida nesta Lei; e

II - ter sido considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual de 2023.

§3º O beneficiário incentivado deverá estar adimplente com todas as obrigações de natureza tributária, previdenciária e de contribuições sociais, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Art. 27 - A renúncia de receita estimada para o Exercício de 2023, constante do Anexo de Metas Fiscais, será considerada para efeito de cálculo do orçamento toda receita, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

CAPÍTULO IX DO CONTROLE DOS CUSTOS PÚBLICOS

Art. 28 - Os métodos e processos de controle de custos serão praticados em todos os órgãos da Administração Municipal.

Parágrafo único - Na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023, as categorias de programação por meio das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades-fim, deverão estar estruturadas de forma a permitir a efetiva contabilização dos custos das ações do Plano Plurianual cuja execução ocorra naquele exercício.

CAPÍTULO X DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 29 - A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal até o limite de 2,5% (dois e meio por cento) da receita corrente líquida, prevista para o exercício de 2023, a ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos.

CAPÍTULO XI DAS DESPESAS IRRELEVANTES

Art. 30 - Para cumprimento das determinações do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, são consideradas irrelevantes as despesas inferiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CAPÍTULO XII DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ORÇAMENTO ÀS ENTIDADES PRIVADAS

Art. 31 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares, de emendas que destinem recursos do Município, inclusive das receitas próprias dos órgãos da administração indireta, referentes a subvenções sociais, a contribuições e a auxílios para:

I - Clubes;

II – associações de qualquer natureza;

III – entidades particulares com fins lucrativos;

§ 1º Ficam excluídas da vedação deste artigo as entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar no mínimo:

I - Alvará de funcionamento nos últimos cinco anos;

II - comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;

III - comprovação de que possui capacidade técnica para executar o projeto relativo aos recursos pleiteados;

IV - comprovação de que funciona ou de que possui espaço suficiente e adequado para o desenvolvimento do projeto o qual solicita recursos do orçamento;

V - comprovação de que não remunera os membros da diretoria;

VI - comprovação de que os membros da diretoria não ocupam cargos públicos; e

VII - comprovação de que não contrata servidores públicos; e

VIII - comprovação da regularidade quanto à prestação de contas referente ao último recurso recebido.

§ 3º - O Poder Executivo somente poderá transferir recursos orçamentários para as entidades a que se refere o §1º deste artigo, quanto à prestação dos serviços públicos prestados através da entidade se mostrar mais vantajoso para o município.

§ 4º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 5º - A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em Lei específica.

§ 6º - Os repasses de recursos serão efetivados por termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determinam o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º - As parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros deverão observar as condições e exigências das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

CAPÍTULO XIII DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Art. 32 - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023 conterà dotação destinada à manutenção e conservação do patrimônio público.

Art. 33 - As despesas com a conservação do patrimônio público e com as obras em andamento terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos vinculados.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes e congêneres com órgãos, fundos e demais entidades da Administração Direta e Indireta da União e do Estado para obtenção de recursos, visando o financiamento de despesas com a manutenção da máquina administrativa, com a prestação de serviços públicos e com a realização de obras de usos comum da população.

Art. 35 - O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 36 - O Poder Executivo disciplinará, através de Decreto, a execução orçamentária de 2023, instituindo Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, bem como, estabelecendo metas bimestrais de receita, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2023.

Art. 37 - O Executivo Municipal encaminhará ao Legislativo, até 30 de setembro de corrente ano, Projeto de Lei do Orçamento Anual, conforme artigo nº 176, inciso III da Lei Orgânica Municipal - LOM.



Art. 38 - Se o Projeto de Lei Orçamentária, não for aprovado até o término da sessão Legislativa, a Câmara não entrará em recesso, até que o Projeto seja aprovado, não podendo os vereadores receber quaisquer acréscimos aos seus vencimentos.

Art. 39 - O Poder Legislativo deverá encaminhar ao Poder Executivo até 31 de agosto de 2022, para a análise, a proposta orçamentária da Câmara Municipal para fazer parte da Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme artigo nº 33, inciso IV da Lei Orgânica Municipal - LOM.

Art. 40 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, xx de xxx de 2022.

2.5.2. ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2023

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se no Teatro do Colégio João XXIII, localizado na Avenida Antônio de Almeida, nº 1023, Retiro, Volta Redonda - RJ, CEP. 27277-330, a Audiência Pública subsecretária de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão Caio Pinheiro Teixeira, deu abertura à referida Audiência Pública agradecendo a presença dos presentes, entre eles representantes das Associações de Moradores e Câmara Municipal. Após, iniciou a apresentação enfatizando o amparo legal de exigência constitucional da LDO através do Art. 165 da CF/88, inciso II que prevê as diretrizes orçamentárias como instrumento para traçar diretrizes para a confecção do orçamento do Município. De acordo com o subsecretário de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão Caio Pinheiro Teixeira o presente Projeto de Lei estabelece diretrizes sobre as Metas e prioridades da administração pública; A elaboração do orçamento, o encaminhamento do Projeto de Lei do orçamento e as emendas ao projeto de lei orçamentária; A organização e estrutura dos orçamentos; As metas fiscais para os exercícios de 2023, 2024 e 2025; Os riscos fiscais para o exercício de 2023; As despesas com pessoal e seus encargos sociais; Alterações na legislação tributária municipal; O controle dos custos públicos; Reserva de contingência; As despesas irrelevantes; Transferências de recursos do orçamento às entidades privadas; e A manutenção e conservação do patrimônio público. Segundo o Subsecretário para a elaboração das estimativas das receitas do projeto de lei orçamentária anual, referente ao exercício de 2023, a Administração Municipal deverá observar: As arrecadações ocorridas no último triênio; A arrecadação do primeiro semestre de 2022; As tendências da arrecadação; e As alterações na legislação tributária que represente variações na arrecadação. Já para a fixação das despesas do projeto de lei orçamentária anual, referente ao exercício financeiro de 2023, a Administração Municipal, observará: Os gastos realizados no último triênio; Os dispêndios do primeiro semestre de 2022; e O valor da receita estimada para 2023. Já o Poder Legislativo elaborará a sua proposta de orçamento para o exercício financeiro de 2023, observando as Emendas Constitucionais nº 25 de 14/02/2000, nº 58 de 23/09/2000 e nº 109 de 15/03/2021, bem como o artigo nº 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi também especificado pelo subsecretário Caio Teixeira que na forma do artigo 6º, da Portaria Interministerial nº 163/01, o Projeto de Lei Orçamentária Anual terá suas despesas, discriminadas no mínimo por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Atividade e/ou projeto, Categoria econômica, Grupo de natureza de despesa e Modalidade de aplicação. Foi especificado pelo Senhor Caio que a organização e estrutura dos orçamentos deverão conter Demonstrativo da receita arrecadada e da despesa realizada nos três últimos exercícios encerrados; Demonstrativo da receita prevista e despesa fixada para o exercício corrente e para o exercício a que se refere a proposta; Texto da Lei; Quadros orçamentários consolidados estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320/64; Demonstrativo de compatibilidade de programação do orçamento com os objetivos e metas constantes do Anexo II desta Lei – Anexo de Metas Fiscais; Demonstrativos dos gastos com pessoal e seus encargos sociais por Poder, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida; Demonstrativo da aplicação anual dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; e Demonstrativo da aplicação anual do município em ações e serviços públicos de saúde. De acordo com o subsecretário a Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal que se refere aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o Orçamento da Seguridade Social que abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados à saúde, assistência social e previdência e o Orçamento de Investimento refere-se às empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Em relação às propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, somente poderá ser apreciado se apresentadas com a indicação dos recursos compensatórios correspondentes. Segundo o Subsecretário Caio Pinheiro Teixeira o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias abarcará o Anexo de Metas Fiscais (Anexo II), que conterá Metas anuais, em valores correntes e constantes, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 relativas à Receita e despesa; Resultado nominal e primário; e Montante da dívida pública. Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano de 2021; Demonstrativo das metas anuais com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos; Evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios encerrados, destacando a origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos; e Avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência próprio dos servidores públicos. Em relação a valores para o ano de 2023 foi indagado pelo Senhor Caio que o valor corrente da Receita Total é de R\$ 1.875.783.198,04 e o valor constante da Receita Total é de R\$ 1.786.460.208,61. O valor corrente das Aplicações Financeiras é de R\$ 11.194.452,12 e o valor constante das Aplicações Financeiras é de R\$

Juliane da Silva Guabiroba
SEPLAG/PMVR
Matrícula-402.842



10.661.402,97. O valor corrente das Receitas Primárias(I) é de R\$ 1.864.588.745,92 e o valor constante das Receitas Primárias(I) é de R\$ 1.775.798.805,64. O valor corrente da Despesa Total é de R\$ 4.047.401.136,31 e o valor constante da Despesa Total é de R\$ 3.854.667.748,67. O valor corrente dos Juros e Amortizações é de R\$ 89.889.065,29 e o valor constante dos Juros e Amortizações é de R\$ 85.608.633,61. O valor corrente das Despesas Primárias(II) é de R\$ 3.957.512.071,02 e o valor constante das Despesas Primárias(II) é de R\$ 3.760.059.115,26. O valor corrente do Resultado Primário(III) = (I-II) é de R\$ -2.092.923.325,10 e o valor constante do Resultado Primário(III) = (I-II) é de R\$ -1.993.260.309,62. O valor corrente do Resultado Nominal é de R\$ 90.667.884,48 e o valor constante do Resultado Nominal é de R\$ 86.350.368,17. O valor corrente da Dívida Pública Consolidada é de R\$ 720.703.330,74. Conterá no Presente Projeto de Lei também o Anexo III, que trata dos Riscos Fiscais, o qual avalia os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e as providências a serem tomadas, caso se concretizem. Em relação à Política de Pessoal os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para despesas com pessoal e seus encargos, o disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Já em relação à Política Tributária foi enfatizado pelo subsecretário Caio que as alterações tributárias a serem propostas pelo Poder Executivo, para vigorarem a partir de 2023, deverão objetivar principalmente a reavaliação das alíquotas dos tributos; Revisar a legislação sobre multas e das taxas, objetivando a sua constante adequação aos custos reais dos serviços; e Corrigir qualquer injustiça tributária constante na legislação vigente. Em relação ao controle dos custos públicos estes serão praticados em todos os órgãos da Administração Municipal. Conforme explicação do Senhor Caio na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023, as categorias de programação por meio das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades-fim, deverão estar estruturadas de forma a permitir a efetiva contabilização dos custos das ações do Plano Plurianual cuja execução ocorra naquele exercício. No que se refere a reserva de contingência a Lei Orçamentária Anual conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal até o limite de 2,5% (dois e meio por cento) da receita corrente líquida, prevista para o exercício de 2023, a ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos. O Senhor subsecretário enfatizou sobre as Despesas irrelevantes sendo estas as despesas inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Foi explicado pelo subsecretário também sobre as Transferências de Recursos do Orçamento às Entidades Privadas, onde é vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares, de emendas que destinem recursos do Município, inclusive das receitas próprias dos órgãos da administração indireta, referentes a subvenções sociais, a contribuições e a auxílios para Clubes, Associações de qualquer natureza, Entidades particulares com fins lucrativos e etc. Já em relação à Manutenção e Conservação do Patrimônio Público foi explicado pelo Senhor Caio que as despesas com a conservação do patrimônio público e com as obras em andamento terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos vinculados. Por fim dentre as disposições finais foi explicado também que o Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000. Foi aberto a perguntas ou manifestação acerca da apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde a senhora Graça representando a Federação das Associações de Moradores - FAM reforçou a importância do Projeto de Lei ora apresentado e expressou sua confiança em relação ao mesmo, agradecendo a Equipe SEPLAG pelo trabalho. Em seguida o Procurador da Câmara Municipal Dr. Adilson também agradeceu e enfatizou que nada havia a opor em relação ao Projeto de Lei ora apresentado. Após, não havendo mais perguntas, nem dúvidas, ou manifestação dos presentes, deu-se por encerrada a presente Audiência. E para constar, eu, Juliane da Silva Guabirola lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presidentes de Associações de Moradores, bem como seus representantes, membros do Poder Executivo, membros da Sociedade Civil, do Poder Legislativo e também seus representantes, respectivamente em folha separada. Volta Redonda, 14 de abril de 2022.

Juliane da Silva Guabirola
SEPLAG/PMVR
Matrícula: 402.842

2.5.3. PUBLICAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2023

Após aprovação da Casa Legislativa e sanção do Chefe do Poder Executivo foi publicada Lei Municipal nº 6.025 de 28 de julho de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023.



2.6. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Audiência Pública realizada no dia 23 de Setembro de 2022, às 15h, no Auditório da Prefeitura Municipal. Processo Administrativo nº 6794/2022.

2.6.1. PROJETO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2023 APRESENTADO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

MINUTA PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **Disposições Preliminares**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2023, conforme determina o §5º do art. 165 da Constituição, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas pelo Poder Público Municipal;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

III – O Orçamento de Investimento da empresa pública e a Sociedade de Economia mista em que o Município direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II **Seção I** **Do Orçamento Fiscal**

Art. 2º - O Orçamento Fiscal do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2023 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.593.000.000,00 (Um bilhão, quinhentos e noventa e três milhões de reais), incluindo os Orçamentos da Seguridade Social e de Investimentos.

I – As receitas do Orçamento Fiscal apresentam o seguinte desdobramento:

a. Receitas Correntes:

1. Tributária	R\$326.602.000,00
2. Contribuições	R\$ 51.007.240,00
3. Patrimonial	R\$ 35.824.000,00
4. Industrial	R\$ 20.000,00
5. Receitas de Serviços	R\$128.212.000,00
6. Transferências Correntes	R\$ 1.132.439.210,00



7. Outras Receitas Correntes	R\$ 19.841.000,00
8. Receitas Correntes Intraorçamentárias	(R\$22.001.450,00)
9. Deduções para o FUNDEB	(R\$ 84.802.000,00)
10. Total da Receitas Correntes	R\$ 1.587.142.000,00

b. Receita de Capital:

1. Alienação de Bens	R\$ 110.000,00
2. Transferência de Capital	R\$ 5.748.000,00
3. Total das Receitas de Capital	R\$ 5.858.000,00

II – As despesas do Orçamento Fiscal estão distribuídas entre os seguintes órgãos:

a. Poder Executivo -Administração Centralizada:

1. Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão	R\$ 4.860.000,00
2. Secretaria Municipal de Fazenda	R\$73.275.000,00
3. Secretaria Municipal de Administração	R\$40.020.000,00
4. Secretaria Municipal de Cultura	R\$4.525.000,00
5. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$13.880.000,00
6. Secretaria Municipal de Ação Comunitária	R\$13.222.000,00
7. Procuradoria Geral do Município	R\$47.173.000,00
8. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$3.832.000,00
9. Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$6.334.000,00
10. Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos	R\$ 2.236.000,00
11. Gabinete de Estratégia Governamental	R\$18.459.000,00
12. Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$176.550.000,00
13. Controladoria Geral do Município	R\$ 1.750.000,00
14. Guarda Municipal de Volta Redonda	R\$12.009.000,00
15. Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana	R\$ 5.520.000,00
16. Secretaria Municipal de Comunicação	R\$6.185.000,00
17. Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência	R\$ 623.000,00
18. Secretaria Municipal de Ordem Pública	R\$10.114.000,00
19. Reserva de Contingência	R\$ 1.000.000,00
20. Total da Despesa da Administração Centralizada	R\$ 442.800.000,00

b. Poder Executivo - Administração Descentralizada:

1. Fundação Educacional de Volta Redonda	R\$36.433.000,00
2. Fundação Beatriz Gama	R\$15.795.000,00
3. Serviço Autônomo Hospitalar	R\$ 107.460.000,00



4. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano	R\$ 4.556.000,00
5. Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 128.187.000,00
6. Fundo Municipal de Saúde	R\$ 334.250.000,00
7. Fundo Comunitário	R\$10.002.000,00
8. Fundo de Infância e Adolescência	R\$ 1.070.000,00
9. Fundo Municipal de Assistência Social	R\$24.238.000,00
10. Banco da Cidadania	R\$ 667.000,00
11. Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda	R\$ 8.124.000,00
12. Companhia de habitação de Volta Redonda	R\$36.804.000,00
13. Fundo Municipal de Assistência e Previdência	R\$ 153.091.000,00
14. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Volta Redonda	R\$ 670.000,00
15. Fundo Municipal de Educação	R\$ 252.286.000,00
16. Total da Despesa da Administração Descentralizada	R\$ 1.190.996.000,00

c. Poder Legislativo:

1. Câmara Municipal	R\$37.800.000,00
2. Total do Poder Legislativo	R\$37.800.000,00

Seção II Do Orçamento da Seguridade Social

Art. 3º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2023 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 647.231.000,00 (seiscentos e quarenta e sete milhões, duzentos e trinta e um mil reais).

I – As receitas do Orçamento da Seguridade Social apresentam o seguinte desdobramento:

a. Receitas Correntes:

1. Contribuições	R\$20.807.240,00
2. Patrimonial	R\$17.629.000,00
3. Serviços	R\$ 190.000,00
4. Industrial	R\$ 20.000,00
5. Outras Receitas Correntes	R\$ 7.573.000,00
6. Transferências Correntes	R\$ 218.206.000,00
7. Total das Receitas Correntes	R\$ 264.425.240,00

b. Receitas de Capital:

1. Transferências de Capital	R\$5.688.000,00
2. Total das Receitas de Capital	R\$5.688.000,00

c. Receitas Extra-orçamentárias:

1. Repasses do Tesouro Municipal	R\$ 377.117.760,00
2. Total das Receitas Extra-orçamentárias	R\$ 377.117.760,00

II – As despesas do Orçamento da Seguridade Social estão distribuídas entre os seguintes órgãos:

a. Poder Executivo -Administração Centralizada:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$13.222.000,00
2. Total da Despesa da Administração Centralizada	R\$13.222.000,00

b. Poder Executivo - Administração Descentralizada:

1. Fundação Beatriz Gama	R\$15.205.000,00
2. Fundo Comunitário de Volta Redonda	R\$ 620.000,00
3. Fundo de Infância e Adolescência	R\$ 1.060.000,00
4. Fundo Municipal de Assistência Social	R\$24.238.000,00
5. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Volta Redonda	R\$ 660.000,00
6. Fundo Municipal de Assistência e Previdência	R\$ 148.061.000,00
7. Serviço Autônomo Hospitalar	R\$ 107.460.000,00
8. Fundo Municipal de Saúde	R\$ 334.250.000,00
9. Companhia de habitação de Volta Redonda	R\$ 2.455.000,00
10. Total da Despesa da Administração Descentralizada	R\$ 634.009.000,00

Seção III Do Orçamento de Investimento

Art. 4º - O Orçamento de Investimento do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2023 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 44.928.000,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil reais).

I – As receitas do Orçamento de Investimento apresentam o seguinte desdobramento:

a. Receitas Orçamentárias:

1. Patrimonial	R\$3.137.000,00
2. Serviços	R\$2.674.000,00
3. Outras Receitas Correntes	R\$ 90.000,00
4. Total das Receitas Orçamentárias	R\$5.901.000,00

b. Receitas Extraorçamentárias:

3. Repasses do Tesouro Municipal	R\$ 39.027.000,00
4. Total das Receitas Extraorçamentárias	R\$ 39.027.000,00

II – As despesas do Orçamento de Investimento estão distribuídas entre a Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista da seguinte forma:

1. Corrente	R\$37.949.000,00
2. Capital	R\$6.979.000,00
3. Total	R\$ 44.928.000,00



CAPÍTULO III

Dos Anexos da Presente Lei

Art. 5º - Constatam dos Anexos I, II, III, IV e V respectivamente que são parte integrante da presente Lei os orçamentos:

I - Fiscal dos órgãos da Administração Centralizada;

II - Fiscal dos órgãos da Administração Descentralizada;

III - Fiscal Consolidado dos órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada;

IV - Da Seguridade Social; e

V - De Investimentos

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Art. 6º- A arrecadação da receita obedecerá a legislação vigente, a saber:

I - Tributos de competência municipal, que foram instituídos pela Lei 1896/84 (Código Tributário Municipal) e pelas através de autorizações legislativas;

II - Contribuições sociais conforme estabelecido pelas Leis 1975/85, 2595/90 e 4963/13;

III - Rendimentos sobre o patrimônio econômico (Receita Patrimonial, de Serviços e Aliações) nos termos da Lei Federal 10406/2002 (Código Civil) e da Lei Orgânica Municipal;

IV -Repasses financeiros transferidos de outras pessoas de direito público interno conforme art. 158 e 159, da Constituição Federal.

Art. 7º- O Poder Executivo fica autorizado a repassar aos órgãos da Administração Descentralizada os recursos necessários à manutenção e operacionalização dessas unidades orçamentárias, bem como os referentes aos investimentos a serem realizados através desses órgãos.

Art. 8º - As despesas decorrentes das ações elencadas junto a população através da metodologia do Orçamento Participativo correrão a conta das correspondentes dotações orçamentárias dos órgãos executores.

Art. 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei.

Art. 10 -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contrair Operação de Crédito até o limite das despesas de capital fixadas nesta Lei.

Art. 11 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos ou entidades públicas e privadas, visando o interesse público.

Art. 12 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, nos casos que prevalecer o interesse público, mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos adequados a cada caso, formalizados entre as partes.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, xx de xxxxxxxx de 20xx.



2.6.2. ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se no Auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Sávio Gama, nº 53, Aterrado, Volta Redonda, RJ, a Audiência Pública para o ano de dois mil e vinte e três. A Secretária de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão Senhora Cora Peixoto da Silva, deu abertura à referida Audiência Pública agradecendo a presença dos presentes, entre eles representantes da sociedade civil através dos Presidentes das Associações de Moradores, representantes do Poder Executivo através dos membros da Administração Direta e Indireta e representantes do Poder Legislativo, e em seguida passou a palavra ao atual Subsecretário Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão Senhor Paulo César Coutinho da Silva, que comunicou a todos os presentes que foi convidado pela Secretária Cora para a difícil tarefa de substituir o Caio Pinheiro Teixeira que recentemente assumiu a presidência da Fundação Educacional de Volta Redonda. O subsecretário Paulo César enfatizou que foi realizada uma "folga" nos orçamentos de cada órgão, com um principal motivo, que é reduzir a quantidade de suplementações para o próximo exercício. É sabido que a Câmara Municipal tem suas prerrogativas e ela pode alterar o orçamento, mas é nosso dever de casa manter praticamente do jeito que os órgãos nos mandaram. E a SEPLAG irá acompanhar o andamento da receita, e quando necessário irá realizar o devido descontingenciamento e as contenções que todos já estão acostumados. O intuito é evitar ao máximo o número de alterações orçamentárias. Após, passou a palavra para o Diretor de Orçamento e Controle Cláudio Luis, que iniciou enfatizando a exigência constitucional da LOA através do Art. 165 da CF/88, inciso III que prevê o orçamento anual como instrumento para prever receitas e fixar despesas. No organograma apresentado foi informado pelo Subsecretário Paulo César que o PPA é o grande plano e que durante 04 anos ele prevê 04 LDO que são as Leis de Diretrizes Orçamentárias que estabelecem qual parte do plano plurianual que vai ser o orçamento (Lei Orçamentária Anual). Prosseguindo com a apresentação o Artigo 1º do PLOA dispõe que esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2023, conforme determina o §5º do art. 165 da Constituição. O subsecretário Paulo César ressaltou que a própria CF determina a separação do orçamento em Orçamento Fiscal, Seguridade Social (saúde, assistência social e previdência) e Orçamento de Investimento. O Orçamento Fiscal é referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas pelo Poder Público Municipal. O Orçamento da Seguridade Social, abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal. O Orçamento de Investimento da empresa pública e a Sociedade de Economia mista em que o Município direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto. O Diretor Cláudio Luis cita que o Orçamento Fiscal do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2023 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.670.596.000,00 (Um bilhão, seiscentos e setenta milhões e quinhentos e noventa e seis mil reais), incluindo os Orçamentos da Seguridade Social e de Investimentos. O subsecretário Paulo César enfatizou que a Minuta de Projeto de Lei ficará disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Volta Redonda após a Audiência Pública, a saber, é uma Minuta de Projeto de Lei, que só apenas após a aprovação da Câmara Municipal e sanção do Prefeito Antônio Francisco Neto, haverá a publicação da Lei Orçamentária Anual do VR Destaque e também será anexada no Portal da Transparência. O Diretor Cláudio continuou citando que as receitas do Orçamento Fiscal apresentam o desdobramento em Receitas Correntes e Receitas de Capital. As receitas correntes são a Tributária no valor de R\$ 326.602.000,00, as Contribuições no valor de R\$ 51.007.240,00, a Patrimonial no valor de R\$ 35.824.000,00, a Industrial no valor de R\$ 20.000,00, as Receitas de Serviços no valor de R\$ 128.212.000,00, as Transferências Correntes no valor de R\$ 1.106.369.310,00, outras Receitas Correntes no valor de R\$ 63.843.900,00, as Receitas Correntes Intraorçamentárias no valor de - R\$ 22.001.450,00 e as Deduções para o FUNDEB no valor de - R\$ 84.802.000,00. O Total das Receitas Correntes ficaram no valor de R\$ 1.605.075.000,00 (Um bilhão, seiscentos e cinco milhões e setenta e cinco mil reais). Já as Receitas de Capital são a Alienação de Bens no valor de R\$ 110.000,00 e a Transferência de Capital no

PROCESSO Nº 6744/2022
Fis. 1192
realizou-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, RJ, a Audiência Pública para o ano de dois mil e vinte e três. A Secretária de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão Senhora Cora Peixoto da Silva, deu abertura à referida Audiência Pública agradecendo a presença dos presentes, entre eles representantes da sociedade civil através dos Presidentes das Associações de Moradores, representantes do Poder Executivo através dos membros da Administração Direta e Indireta e representantes do Poder Legislativo, e em seguida passou a palavra ao atual Subsecretário Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão Senhor Paulo César Coutinho da Silva, que comunicou a todos os presentes que foi convidado pela Secretária Cora para a difícil tarefa de substituir o Caio Pinheiro Teixeira que recentemente assumiu a presidência da Fundação Educacional de Volta Redonda. O subsecretário Paulo César enfatizou que foi realizada uma "folga" nos orçamentos de cada órgão, com um principal motivo, que é reduzir a quantidade de suplementações para o próximo exercício. É sabido que a Câmara Municipal tem suas prerrogativas e ela pode alterar o orçamento, mas é nosso dever de casa manter praticamente do jeito que os órgãos nos mandaram. E a SEPLAG irá acompanhar o andamento da receita, e quando necessário irá realizar o devido descontingenciamento e as contenções que todos já estão acostumados. O intuito é evitar ao máximo o número de alterações orçamentárias. Após, passou a palavra para o Diretor de Orçamento e Controle Cláudio Luis, que iniciou enfatizando a exigência constitucional da LOA através do Art. 165 da CF/88, inciso III que prevê o orçamento anual como instrumento para prever receitas e fixar despesas. No organograma apresentado foi informado pelo Subsecretário Paulo César que o PPA é o grande plano e que durante 04 anos ele prevê 04 LDO que são as Leis de Diretrizes Orçamentárias que estabelecem qual parte do plano plurianual que vai ser o orçamento (Lei Orçamentária Anual). Prosseguindo com a apresentação o Artigo 1º do PLOA dispõe que esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2023, conforme determina o §5º do art. 165 da Constituição. O subsecretário Paulo César ressaltou que a própria CF determina a separação do orçamento em Orçamento Fiscal, Seguridade Social (saúde, assistência social e previdência) e Orçamento de Investimento. O Orçamento Fiscal é referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas pelo Poder Público Municipal. O Orçamento da Seguridade Social, abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal. O Orçamento de Investimento da empresa pública e a Sociedade de Economia mista em que o Município direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto. O Diretor Cláudio Luis cita que o Orçamento Fiscal do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2023 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.670.596.000,00 (Um bilhão, seiscentos e setenta milhões e quinhentos e noventa e seis mil reais), incluindo os Orçamentos da Seguridade Social e de Investimentos. O subsecretário Paulo César enfatizou que a Minuta de Projeto de Lei ficará disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Volta Redonda após a Audiência Pública, a saber, é uma Minuta de Projeto de Lei, que só apenas após a aprovação da Câmara Municipal e sanção do Prefeito Antônio Francisco Neto, haverá a publicação da Lei Orçamentária Anual do VR Destaque e também será anexada no Portal da Transparência. O Diretor Cláudio continuou citando que as receitas do Orçamento Fiscal apresentam o desdobramento em Receitas Correntes e Receitas de Capital. As receitas correntes são a Tributária no valor de R\$ 326.602.000,00, as Contribuições no valor de R\$ 51.007.240,00, a Patrimonial no valor de R\$ 35.824.000,00, a Industrial no valor de R\$ 20.000,00, as Receitas de Serviços no valor de R\$ 128.212.000,00, as Transferências Correntes no valor de R\$ 1.106.369.310,00, outras Receitas Correntes no valor de R\$ 63.843.900,00, as Receitas Correntes Intraorçamentárias no valor de - R\$ 22.001.450,00 e as Deduções para o FUNDEB no valor de - R\$ 84.802.000,00. O Total das Receitas Correntes ficaram no valor de R\$ 1.605.075.000,00 (Um bilhão, seiscentos e cinco milhões e setenta e cinco mil reais). Já as Receitas de Capital são a Alienação de Bens no valor de R\$ 110.000,00 e a Transferência de Capital no

Juliane da Silva Guabroles
SEPLAG/PMVR
Matrícula 402.842



valor de R\$ 65.411.000,00. O Total das Receitas de Capital ficaram no valor de R\$ 55.521.000,00 (Sessenta e cinco milhões e quinhentos e vinte um mil reais). Já as despesas do Orçamento Fiscal estão distribuídas entre os órgãos da Administração Centralizada (Direta) que são a Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão no valor de R\$ 4.860.000,00, a Secretaria Municipal de Fazenda no valor de R\$ 73.275.000,00, a Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 40.020.000,00, a Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 4.525.000,00, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no valor de R\$ 13.880.000,00, a Secretaria Municipal de Ação Comunitária no valor de R\$ 13.222.000,00, a Procuradoria Geral do Município no valor de R\$ 47.173.000,00, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no valor de R\$ 3.832.000,00, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 6.334.000,00, a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos no valor de R\$ 2.236.000,00, o Gabinete de Estratégia Governamental no valor de R\$ 18.459.000,00, a Secretaria Municipal de Infraestrutura no valor de R\$ 177.783.000,00, a Controladoria Geral do Município no valor de R\$ 1.750.000,00, a Guarda Municipal de Volta Redonda no valor de R\$ 12.009.000,00, a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana no valor de R\$ 5.520.000,00, a Secretaria Municipal de Comunicação no valor de R\$ 6.185.000,00, a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência no valor de R\$ 623.000,00 e a Secretaria Municipal de Ordem Pública no valor de R\$ 10.114.000,00. Totalizando o valor de R\$ 441.800.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um milhões e oitocentos mil reais) para as despesas do Orçamento Fiscal com os órgãos da Administração Direta. Os órgãos da Administração Descentralizada (Indireta) são a Fundação Educacional de Volta Redonda no valor de R\$ 36.433.000,00 a Fundação Beatriz Gama no valor de R\$ 15.795.000,00, o Serviço Autônomo Hospitalar no valor de R\$ 107.460.000,00, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano no valor de R\$ 4.556.000,00, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 128.187.000,00, o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 393.913.000,00, o Fundo Comunitário no valor de R\$ 10.002.000,00, o Fundo de Infância e Adolescência no valor de R\$ 1.070.000,00, o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 24.238.000,00, o Banco da Cidadania no valor de R\$ 667.000,00, a Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda no valor de R\$ 8.124.000,00, a Companhia de habitação de Volta Redonda no valor de R\$ 36.804.000,00, o Fundo Municipal de Assistência e Previdência no valor de R\$ 153.091.000,00, o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Volta Redonda no valor de R\$ 670.000,00 e o Fundo Municipal de Educação no valor de R\$ 269.986.000,00. Totalizando o valor de R\$ 1.190.996.000,00 (Um bilhão, cento e noventa milhões e novecentos e noventa e seis mil reais) para as despesas do Orçamento Fiscal com os órgãos da Administração Indireta. E a despesa do Orçamento Fiscal com o Poder Legislativo através da Câmara Municipal equivale a um total de R\$ 37.800.000,00 (Trinta e sete milhões e oitocentos mil reais). O subsecretário Paulo César enfatizou que os maiores recursos orçamentários foram destinados para a área da Saúde, depois para a área da Educação englobando o Fundo e a Fundação Educacional, terceiro para a área de Infraestrutura que compreende as Obras e os Serviços Públicos e em quarto para Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Ou seja, a prioridade da Administração Pública foi a Saúde e a Educação. Prosseguindo com a apresentação o Diretor Cláudio citou que o Orçamento da Seguridade Social do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2023 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 706.894.000,00 (setecentos e seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil reais). Já o Orçamento de Investimentos do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2023 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 44.928.000,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil reais). Após cita também quais serão os anexos que constarão no Projeto de Lei. E segue informando que a arrecadação da receita obedecerá à legislação vigente que são os Tributos de competência municipal, que foram instituídos pela Lei 1896/84 (Código Tributário Municipal), com alterações introduzidas pelas Leis 1906/84, 1970/84, 2049/85, 2081/85, 2394/89, 2395/89, 2431/89, 2490/89, 2494/89, 2495/89, 2593/90, 2664/91, 2719/91, 3131/94 e 3135/95; as Contribuições sociais conforme estabelecido pelas Leis 1975/85, 2595/90 e 4963/13 (Lei do VR Previdência); Rendimentos sobre o patrimônio econômico (Receita Patrimonial, de Serviços e Alienações) nos termos da Lei Federal 10406/2002 (Código Civil) e da Lei Orgânica Municipal; Repasses financeiros transferidos de outras pessoas de direito público interno conforme art. 158 e 159, da

PROCESSO Nº 6394/2022
PROR. Nº 003/55-521.000,00
F.º 1992
R.º 1992
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Juliane da Silva Guabiroba
SEPLAG/PMVR
Matrícula: 402.842

PROCESSO Nº 6394/2022
Fls. 104
Auditoria operacionalização
SEPLAG/PMVR

Constituição Federal. O Diretor Cláudio Luís informa que o Poder Executivo fica autorizado a repassar aos órgãos da Administração Descentralizada os recursos necessários à manutenção dessas unidades orçamentárias, bem como os referentes aos investimentos desses órgãos. E que as despesas decorrentes das ações elencadas junto à população através da metodologia do Orçamento Participativo correrão a conta das correspondentes dotações orçamentárias dos órgãos executores. O subsecretário Paulo César abre aspas ressaltando que no Artigo 12 do Projeto de Lei é o que garante aos Presidentes das Associações de Moradores indicarem suas demandas para o Orçamento Participativo. Continua refletindo que até mesmo em função da crise financeira, foram realizadas algumas demandas do ano de 2021. Porém a crise econômica afetou diretamente o Município, em que tínhamos no início da atual gestão, duas folhas de pagamento atrasada, razão pela qual não foi possível se fazer todas as obras e então foram repetidas todas as obras não realizadas nesse orçamento e sua execução será de acordo com a disponibilidade financeira do exercício vindouro. O subsecretário Paulo César também recordou uma pergunta que lhe foi realizada há uns 15 dias atrás, que foi: Como a cidade está sem dinheiro e está realizando um monte de obras? A grande verdade é que essas obras são financiadas por emendas parlamentares e são realizadas com recursos de outros entes como Governo Estadual e Federal. A Secretária Municipal Cora também reforçou a questão das verbas e recursos que estão sendo utilizados para realização das obras e recordou que o atual governo pegou uma cidade falida, como é de conhecimento de todos, tanto estruturalmente, financeiramente e administrativamente. Todos os presentes sabem que estamos tentando colocar a casa em dia. Não vamos medir esforços. E salientou a importância dos servidores de carreira que muito ajudam, eles são a "memória", o "arquivo" da Prefeitura. Após o subsecretário voltou com a palavra mencionando a Dona Graça que é Presidente da Associação de Moradores do bairro Roma I, dizendo que há uma emenda parlamentar para a Estrada do Roma e ela entrevistou informando que quer uma quadra. Ai o Subsecretário Paulo César já se antecipou de que quando a Dona Graça ver essa obra sendo executada ela já sabe que esta está sendo financiada com os Recursos do Estado e da União. Após, o Diretor Cláudio Luís prossegue e relata que o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total das despesas fixadas no Projeto de Lei, a contrair Operação de Crédito até o limite das despesas de capital fixadas no Projeto de Lei, a celebrar convênios com órgãos ou entidades públicas e privadas, visando o interesse público e a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, nos casos que prevalecer o interesse público, mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos adequados a cada caso, formalizados entre as partes. O subsecretário Paulo César então concluiu informando que o que tinha que ser apresentado a todos e que a legislação coloca em termo de números, foi os quadros ora apresentados. Lembrando que os mesmos ficarão disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Volta Redonda. E que estava aberto o espaço para perguntas e dúvidas a fazerem quanto à temática do orçamento. E então, a nova Presidente da Associação dos Moradores do bairro São João, que até então não tinha Presidente, se apresentou e perguntou como seria para a mesma integrar e apresentar suas demandas e foi informada pela Secretária Municipal Cora, o endereço e horário de funcionamento da SEPLAG para que a então Presidente procurasse a Equipe do Orçamento Participativo. Como ninguém mais se pronunciou o subsecretário Paulo César ressaltou que os órgãos estão felizes, pois o orçamento está do jeito que eles pediram, porém, valeria lembra-los que há a contrapartida de todos, para trabalharem no orçamento evitando ao máximo ter que fazer alterações orçamentárias. É lógico, que havendo caso fortuito, as alterações serão realizadas. A ideia principal é evitar a chuva que teve de suplementações esse ano. Ninguém mais realizou perguntas ou apontamentos. O Subsecretário Paulo César e a Secretária Cora, agradeceram a presença de todos. Nada mais a tratar, declaro encerrada a presente Ata, referente Audiência Pública de apresentação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, que vai assinada por mim Juliane da Silva Guabiroba e os demais presidentes de Associações de Moradores, membros da Sociedade Civil, membros do Poder Executivo e do Poder Legislativo, respectivamente em folha separada. Volta Redonda, 23 de setembro de 2022.

Juliane da Silva Guabiroba
SEPLAG/PMVR
Matrícula: 402.842

2.6.3. PUBLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2023

Após aprovação da Casa Legislativa e sanção do Chefe do Poder Executivo foi publicada Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2023.

SEPLAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA

COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO



3. DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO - DMI

3.1. ATRIBUIÇÕES DO DMI

- I – Padronizar as atividades da gestão pública buscando a desburocratização dos processos, promovendo a qualidade e a efetividade das ações da administração pública municipal;
- II – Auxiliar a formulação, a implantação e a avaliação de atividades voltadas para resultados e para o cumprimento de metas estratégicas, buscando o aprimoramento do serviço;
- III – Incentivar o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação, a fim de melhorar o fluxo de informações e integração da gestão;
- IV – Oferecer suporte no estabelecimento de diretrizes e nas tomadas de decisões estratégicas sobre objetivos previstos no programa de governo e no planejamento anual;
- V – Formular e implantar ações estratégicas de governança digital, contribuindo para oportunizar e promover o acesso às informações, tendo em vista também o aprimoramento dos serviços públicos digitais;
- VI – Coordenar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico Municipal, de forma participativa;
- VII – Coordenar e supervisionar a produção de indicadores de resultado do Município para o desenvolvimento de projetos e programas e a atuação dos observatórios temáticos existentes.

§1º - À Divisão de Estrutura e Processos, diretamente subordinada ao Departamento de Modernização e Inovação, compete:

- I – Realizar o mapeamento dos processos primordiais para o serviço público municipal, buscando promover agilidade e efetividade das ações públicas;
- II – Prestar atendimento aos órgãos e entidades municipais para o aprimoramento das práticas de gestão pública;
- III – Elaborar e acompanhar as atividades de elaboração do Planejamento Anual, em conjunto com os demais órgãos e entidades envolvidos;
- IV – Fornecer subsídios e informações úteis na elaboração de planejamento, atividades e novos programas propostos pelos órgãos e entidades municipais;
- V – Exercer outras atividades afins.

§2º - À Divisão de Sistemas e Inovação, diretamente subordinada ao Departamento de Modernização e Inovação, compete:

- I – Realizar práticas de modernização da gestão, primando pela excelência em gestão pública municipal;
- II – Realizar por meio de sistemas a gestão por metas e resultado, buscando a integração da gestão;
- III – Desenvolver na gestão pública mecanismos de monitoramento e avaliação, com metas estratégicas, por meio de indicadores de resultado;
- IV – Implantar programas que busquem a melhoria da eficiência, qualidade e transparência da gestão pública, visando à qualificação dos gastos públicos, aperfeiçoando as práticas de governança digital;
- V – Exercer outras atividades afins.

3.1.1 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Estrutura Administrativa dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Volta Redonda estão previstas na Lei Municipal nº 5.367 de 2017, cabendo ao Chefe do Poder Executivo através de Decreto Municipal, regulamentar a Estrutura Interna dos referidos órgãos, contendo detalhamento de suas atividades e funções.

No ano de 2021/2022 foram propostas por alguns órgãos, alterações em sua Estrutura Interna, onde a Estrutura da SMDet foi concluída no ano de 2022 e as demais se encontram em andamento, conforme quadros demonstrativos abaixo:

3.1.2. ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CONCLUÍDA

Processo	Ano	Órgão	Decreto Municipal que será revogado	Decreto Municipal em vigor	Data da publicação	Efeitos a partir de
1885	2021	SMDet	15.901/2019	17.031/2022	17/03/2022	01/01/2021

Processo	Ano	Órgão	Artigo da Lei Municipal que foi extinto	Lei Municipal de extinção em vigor	Data da publicação	Efeitos a partir de
6438	2022	Banco Cidadania	Artigo 12, § ú, V, Lei n.º 5.367	Lei 6.043/2022	22/08/2022	22/08/2022

3.1.3. ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EM ANDAMENTO

Processo	Ano	Órgão	Decreto Municipal vigente	Andamento
7281	2021	SMF	15.905/2019	Processo despachado para o responsável da pasta.
9974	2021	CGM	15.917/2019	Processo despachado para o responsável da pasta.
10209	2021	SEPLAG	16.019/2020	Processo despachado para PGM analisar Minuta de Decreto Municipal.
4120	2021	SMDH	15.903/2019	Processo despachado para o responsável da pasta.
10781	2021	SMAC	15.902/2019	Processo despachado para o responsável da pasta.

Processo	Ano	Órgão	Decreto Municipal vigente	Andamento
5707	2021	SMSP	15.898/2019	Aguardando decisão superior.
5706	2021	SMPD	Regulamentar Secretaria nova	Processo despachado para o responsável da pasta.
6678	2021	GEGOV	15.834/2019	Processo despachado para o responsável da pasta.
4574	2021	SMA	15.909/2019 e 16.412/2020	Processo despachado para o responsável da pasta.
1756	2022	SMI	15.898/2019	Aguardando decisão superior.
2243	2022	SEMOP	Regulamentar Secretaria nova	Processo despachado para o responsável da pasta.

3.2. CANAL CIDADANIA

Trata-se de iniciativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão (SEPLAG) no sentido de contratar serviço de fornecimento, instalação, treinamento e licença de uso de software gerenciador eletrônico de ocorrências para o Município de Volta Redonda, visando oferecer à população um canal permanente de participação e colaboração entre os gestores públicos e a população.

Para tanto, o software deverá ser compatível com os padrões de desenvolvimento mobile (smartphones e tablets) e web, integrar com o portal da prefeitura, contemplando todas as suas necessidades.

Com o avanço das transformações tecnológicas verificadas nos últimos anos e o dever de estimular a cidadania e ainda com o intuito de aproximar a população do governo faz-se necessário expandir, viabilizar e atualizar as formas de conexão com o cidadão. Por isso, a busca por um aplicativo que auxilie a gestão pública a se comunicar de maneira mais eficiente com a sociedade e ofertar o serviço de forma mais ágil e dinâmica visa facilitar a administração da cidade e assim permitir que a gestão pública municipal seja gerida em consonância com a vontade e anseios da população local.

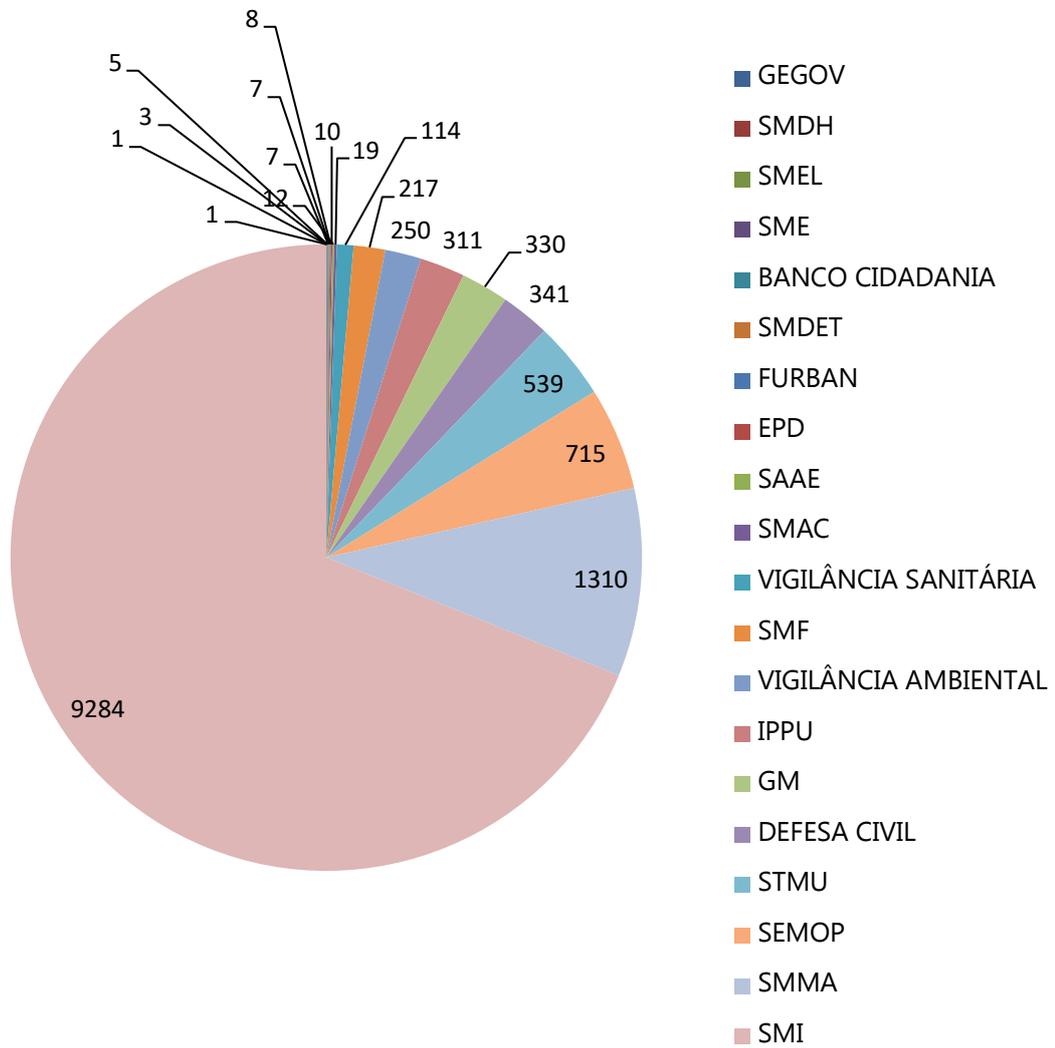
Diante da necessidade de transparência e eficiência dos atos públicos, torna-se essencial a utilização de ferramentas tecnológicas que, aliadas à modernidade e inovação, tenham o intuito de expandir e atualizar as formas de conexão com o cidadão, para que a gestão pública possa caminhar em consonância com a vontade e aspirações da maioria. Portanto, se faz necessário a aquisição de um sistema de software gerencial inteligente que atenda as necessidades da administração pública, controlando os dados e, conseqüentemente, auxiliem com mais eficiência nas tomadas de decisões da gestão municipal.

O Canal Cidadania registrou um total geral de 13.487 (treze mil, quatrocentas e oitenta e sete) ocorrências no ano de 2022, distribuídas para diversos órgãos conforme tabela a seguir:



Órgão	Quantidade Ocorrências em 2022
SMC	1
COHAB	1
SMS	1
GEGOV	1
SMDH	1
SMEL	3
SME	5
BANCO CIDADANIA	7
SMDET	7
FURBAN	8
EPD	10
SAAE	12
SMAC	19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	114
SMF	217
VIGILÂNCIA AMBIENTAL	250
IPPU	311
GM	330
DEFESA CIVIL	341
STMU	539
SEMOP	715
SMMA	1310
SMI	9284

OCORRÊNCIAS CANAL CIDADANIA - 2022



3.3. ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO - ECG

A ECG/TCE-RJ integra a estrutura do TCE-RJ e destina-se a promover ensino e pesquisa na área de gestão pública, voltados para o desenvolvimento e a difusão de conhecimentos, modelos e metodologias comprometidas com inovação, transparência, responsabilização, melhoria do desempenho e do controle governamental, em consonância com as expectativas e necessidades da sociedade.

As ações educacionais da ECG/TCE-RJ apresentam autonomia didático pedagógica, fundamentam-se nos princípios da gestão por competências e possuem metodologia voltada para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho das atividades dos servidores e da sociedade.

Em 2022 foi realizada em Volta Redonda a “ECG PRESENTE”, que aconteceu no Auditório da Biblioteca Municipal Raul de Leoni. Os cursos ofertados pela Escola de Contas foram:

Cursos	Modalidade	Carga Horária	Docente	Data
A Nova Lei de Licitações e seu impacto nas Compras Públicas	Híbrido	30	André Cavotti	18/07 a 19/09 - online 18, 19/08 - presencial
A Nova Lei nº 14.133/2021 e seu Impacto nas Licitações, Atos de Dispensa e Inexigibilidade	Presencial	30	Flávio Antunes	01, 02, 03, 04, 05/08- Presencial
A Nova Lei nº 14.133/2021 seu Impacto nos Contratos Administrativos	Presencial	30	Roberto Machado	22, 23, 24, 25, 26/08 - Presencial
Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência - Planejamento e instrução processual na fase preparatória da contratação de bens e serviços comuns	Presencial	18	Paulo Sérgio da Silva Inácio	03, 04, 05/10 - Presencial
Tomada de Contas, Tomada de Contas Especiais e Ex-officio: Aspectos Gerais	Híbrido	24	Humberto Horst e Wallace	10/07 a 11/09 - online 10, 11, 12/08 - presencial
Gestão de Bens Patrimoniais	Híbrido	24	Otávio Mariano	21/08 a 22/10 - online 21, 22/09 - presencial

Contamos com a média de 300 servidores municipais que prestigiaram os Cursos acima mencionados, dentre eles 200 de Volta Redonda e 100 representando outros Municípios como Piraí, Pinheiral e Barra Mansa.

3.4. PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA

3.4.1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

Esta abordagem do programa Cidade Empreendedora visou estruturar um método de identificação da ambiência econômica para os pequenos negócios nos municípios fluminenses no período de crise e “pós-crise” da COVID-19, por meio da aplicação de um diagnóstico situacional que pudesse apresentar o atual arcabouço de políticas e iniciativas públicas municipais voltadas para a proteção, recuperação e promoção dos pequenos negócios.

3.4.2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Volta Redonda (RJ)

População: 273.988 habitantes (estimativa IBGE 2020)

Densidade demográfica: 1.504 habitantes/km² (IBGE 2020)

Produto Interno Bruto (PIB): R\$ 13.764.889 (TCE-RJ 2018) Renda média da população: 2,2 salários-mínimos (IBGE 2019) N° total de empresas: 27.001 (2019)

Densidade empresarial: 148,27 /km²

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0,771 (2010)

Receita total (2019): R\$ 1.053.916.148,00

Despesa total (2019): R\$ 1.075.673.811,03

Nível de investimento público: 2% (2017)

Prefeito: Antônio Francisco Neto Partido: DEM

Gestão: 2021-2024

3.4.3. REUNIÕES REALIZADAS PELO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA

Reuniões	Data	Hora	Envolvidos Órgão/Secretaria
Reunião 01 – Apresentação do Programa e Assinatura do Contrato SEBRAE e o Município de VoltaRedonda	12/11/2021	11h	Prefeito Antonio Francisco Neto e TitoRyff (Gerente de PP Sebrae), todas as Secretarias, Órgãos e Autarquias Municipais representadas.
Reunião 02 – Secretariado e Assessores – elaboração da Minuta do Plano Municipal de Retomada do Fluxo Econômico	23/11/2021	09h	Caio Teixeira, Secretariado e Assessores de todas as Secretarias e Órgãos bem como as Autarquias Municipais.



Reuniões	Data	Hora	Envolvidos Órgão/Secretaria
Reunião por vídeo chamada para alinhamento construção do Diagnóstico junto as Unidades Administrativas e demais Entidades que compõem a Administração Pública Municipal	29/11/2021	10h e 30min	Cora, Caio, Flávia Guedes, Leda, Jorge Augusto – SEPLAG e Sebrae.
Reunião 04 – Reunião por vídeo chamada para composição nominal e de prazo para as ações do Plano Municipal	07/12/2021	14h	Juliane, CaioTeixeira e Jorge Augusto – SEPLAG e SEBRAE.
Reunião 05 Secretariado e Assessores – definição de responsáveis e prazos do Plano Municipal de Retomada do Fluxo Econômico	13/12/2021	09h	CaioTeixeira, Secretariado e Assessores de todas as Secretarias, Órgãos e Autarquias Municipais.
Reunião 06 – Apresentação do Plano consolidado e proposição de datas e consultores para as reuniões de cada eixo temático	01/02/2022	16h	AnaCarolina, FlaviaGuedes, Juliane, Leda e Jorge Augusto - SEPLAG e SEBRAE.
Desburocratização – Reunião 01	07/02/2022	15h e 30min	Carlos Magno, Sidney Mathias, CaioTeixeira, Juliane, Secretarias de Fazenda, Comunicação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, VISA, AD's, Gestores do REGIN e Procuradoria.
Sala do Empreendedor – Reunião 01	09/02/2022	10h	Altair Souza, Caio Teixeira, Juliane, Atendentes e Coordenador do SE, Secr. de Comunicação, Atendentes das áreas: Setor Empresarial, Arrecadação, Fazenda e Cadastro.
Compras Governamentais – Reunião 01	10/02/2022	09h e 30min	Lucas Guimarães, Caio Teixeira, Juliane, CGC (Compras, Licitação, Pregoeiro e Equipe), Subprocuradoria de Licitações, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de Planejamento, Controle Interno e Secretarias Requisitantes.
Agricultura Familiar – Reunião 01	18/02/2022	10h	Cândida Machado, Caio Teixeira, Juliane, Secretário de Educação, Responsável pela elaboração das chamadas, EMATER e Nutricionistas do Município.



Reuniões	Data	Hora	Envolvidos Órgão/Secretaria
Desburocratização – Reunião 02	23/02/2022	14h e 30min	Carlos Magno, Sidney Mathias, Caio Teixeira, Juliane, Secretarias de Fazenda, Comunicação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, VISA, AD's, Gestores do REGIN e Procuradoria.
Sala do Empreendedor – Reunião 02	24/02/2022	10h	Altair Souza, Caio Teixeira, Juliane, Atendentes e Coordenador do SE, Secr. de Comunicação, Atendentes das áreas: Setor Empresarial, Arrecadação e Fazenda.
Desburocratização – Reunião 03 (Rede Simples e PPMEI)	09/03/2022	10h	Carlos Magno, Sidney Mathias, Caio Teixeira, Juliane, Secretarias de Fazenda, Comunicação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, VISA, AD's, Gestores do REGIN e Procuradoria.
Reunião de Coordenação do Programa	09/03/2022	17h	Jorge, Paola, Leda, Caio, Juliane, Sodr é e FG.
Agricultura Familiar – Reunião 02	11/03/2022	10h e 30min	Cândida Machado, Caio Teixeira, Juliane, Secretário de Educação, Responsável pela elaboração das chamadas, EMATER e Nutricionistas do Município.
Sala do Empreendedor – Reunião 03	16/03/2022	10h	Altair Souza, Caio Teixeira, Juliane, Atendentes e Coordenador do SE, Secr. de Comunicação, Atendentes das áreas: Setor Empresarial, Arrecadação, Fazenda e Cadastro.
Sala do Empreendedor – Reunião 04 (Mapeamento Fluxo de Atendimento)	17/03/2022	10h	Alexandre Ferreira, Caio Teixeira, Juliane, Atendentes e Coordenador do SE, Secr. de Comunicação, Atendentes das áreas: Setor Empresarial, Arrecadação, Fazenda e Cadastro.
Sala do Empreendedor – reunião 05(mapeamento Fluxo de Atendimento)	23/03/2022	10h	Alexandre Ferreira, Caio Teixeira, Juliane, Atendentes e Coordenador do SE, Secr. de Comunicação, Atendentes das áreas: Setor Empresarial, Arrecadação, Fazenda e



Reuniões	Data	Hora	Envolvidos Órgão/Secretaria
			Cadastro.
Desburocratização – Reunião 04 (PPMEI)	30/03/2022	10h	Carlos Magno, Sidney Mathias, Caio Teixeira, Juliane, Secretarias de Fazenda, Comunicação, Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico, VISA, AD's, Gestores do REGIN e Procuradoria.
Reunião Geral – CG	31/03/2022	10h	Caio, Leda, Jorge Augusto e demais Gestores do Município.
Sala do Empreendedor – Reunião 06 (Mapeamento do Fluxo de Atendimento)	04/04/2022	14h	Alexandre Ferreira, Caio Teixeira, Juliane, Atendentes e Coordenador do SE, Secr. de Comunicação, Atendentes das áreas: Setor Empresarial, Arrecadação; Fazenda, Cadastro.
Sala do Empreendedor – Reunião 07	05/04/2022	10h	Altair Souza, Caio Teixeira, Juliane, Atendentes e Coordenador do SE, Secr. de Comunicação, Atendentes das áreas: Setor Empresarial, Arrecadação, Fazenda e Cadastro.
Capacitação e reciclagem para AD – Agentes de Desenvolvimento	06/04/2022 e 07/04/2022	9h às 18h	Yeda Zanotti e servidores a serem capacitados.
Agricultura Familiar - Reunião 03	08/04/2022	10h	Cândida Machado, Caio Teixeira, Juliane, Secretário de Educação, Responsável pela elaboração das chamadas, EMATER, Nutricionistas do Município.
Desburocratização (PPMEI) – Reunião 05	17/05/2022	15h e 30min	Carlos Magno, Sidney Mathias, Caio Teixeira, Juliane, Secretarias de Fazenda, Comunicação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, VISA, AD's, Gestores do REGIN e Procuradoria.
Saldo Empreendedor – reunião 08	18/05/2022	15h	Altair Souza, Leda, SEDEC e Equipe Sala do Empreendedor.



Reuniões	Data	Hora	Envolvidos Órgão/Secretaria
Agricultura Familiar - Reunião 04	20/05/2022	10h	Cândida Machado, CaioTeixeira, Juliane, Secretário de Educação, Responsável pela elaboração das chamadas, EMATER, Nutricionistas do Município.
Seminário de Reabilitação Fiscal 01 – Tema: Performance Fiscal	27/06/2022	9h	Marcus Macedo e todos órgãos envolvidos no Programa.
Seminário de Reabilitação Fiscal 02 –Tema: Gestão de Receitas Municipais	28/06/2022	9h	Celso Nunes e todos órgãos envolvidos no Programa.
Seminário de Reabilitação Fiscal 03 –Tema: Gestão das Despesas Municipais	01/07/2022	9h	Felipe Bello e todos órgãos envolvidos no Programa.
Reunião de Coordenação Estratégica para viabilizar as ações propostas voltadas para Compras Públicas.	12/07/2022	14h	Gabinete de Estratégia Governamental (Carlos Macedo), Secretarias de Desenvolvimento Econômico (Sérgio Sodré), de Planejamento (CaioTeixeira), Escritório Regional do Sebrae (Paola), UPP (FláviaGuedes e Jorge Augusto).

Observações:

- ✓ Como registrado em detalhes ao longo do Projeto, o trabalho de sensibilização e mobilização para engajamento da CGC **para realização das consultorias de Compras Governamentais e temas transversais em todos os demais eixos, não alcançaram o resultado desejado;**
- ✓ Em 12 de julho foi realizada reunião com o Gabinete de Gestão Estratégica Governamental, Secretarias de Desenvolvimento Econômico, de Planejamento e representante do Escritório Regional do Sebrae para elaboração de um Plano de modo a viabilizar as ações propostas pelo Programa, a ser apresentada pela primeira.

3.4.4. PLANO DE RETOMADA DO FLUXO ECONÔMICO**3.4.4.1. PAINEL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA - MONITORAMENTO FINAL EM 29/07/2022**

Plano de Retomada do Fluxo Econômico para os Pequenos Negócios

Volta Redonda

Ações de 1º Ordem

Nº	Tema	Ação	Prazo	Responsável	Status
7	Flexibilização tributária	Regulamentar ato normativo que estabeleça a renovação automática das certidões negativas de PJ e PF	28/02/2022	Lygia - SMF	Feito
14	Flexibilização tributária	Regulamentar ato normativo que estabeleça diferenciação tributária para incentivar a formalização de pequenos negócios no período pós-pandemia Covid-19	28/02/2022	Lygia - SMF	Fazendo
18	Flexibilização tributária	Revisar a planta genérica de valores para as zonas comerciais da cidade, visando a redução momentânea do valor do metro quadrado	30/04/2022	Lygia - SMF	Fazendo
19	Desburocratização	Facilitar o cadastro para emissão de notas fiscais utilizando o CNPJ como número único de inscrição tributária para as empresas	28/02/2022	Lygia - SMF	Fazendo
21	Desburocratização	Dispensar a exigência de documentos físicos de qualquer natureza para formalização e alteração de empresas	28/02/2022	Edvaldo	Fazendo
23	Desburocratização	Implantar uma força tarefa extraordinária na sala do empreendedor para formalização e solução de demandas empresariais	14/03/2022	Cristina - Casa do Empreendedor	Feito
24	Desburocratização	Realizar um cadastro de pequenos negócios em situação de vulnerabilidade econômica via sala do empreendedor	28/02/2022	Cristina - Casa do Empreendedor	Feito
26	Desburocratização	Habilitar ou intensificar a oferta de serviços online para o empreendedor	28/02/2022	Cristina - Casa do Empreendedor	Feito
27	Desburocratização	Ofertar serviços de apoio e fortalecimento, exclusivo para MEI	28/02/2022	Cristina - Casa do Empreendedor	Feito

Plano de Retomada do Fluxo Econômico para os Pequenos Negócios

28	Fixação de consumo e renda	Criar um programa de incentivo a compras privadas de bens e serviços locais	31/03/2022	Fernando - SMDET	A Fazer
29	Fixação de consumo e renda	Efetivar a realização obrigatória de licitações com cláusula de exclusividade para MPE até R\$ 80.000,00 com base no Art.48 da LC 123/06	31/03/2022	CGC	Feito
33	Fixação de consumo e renda	Elaborar um plano de compras para que os pequenos negócios possam se preparar para fornecer para o poder público	31/03/2022	Fernando - SMDET	A Fazer
34	Fixação de consumo e renda	Atualizar o cadastro de fornecedores do município para identificar oportunidades de fornecimento pelas micro e pequenas empresas	31/03/2022	CGC	A Fazer
35	Fixação de consumo e renda	Viabilizar o cadastro de fornecedores pelo site da prefeitura	28/02/2022	SMS	A Fazer
36	Fixação de consumo e renda	Realizar chamada pública para alcançar o mínimo de 30% do valor repassado pelo PNAE para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	31/03/2022	SME/CGC	Feito
38	Fixação de consumo e renda	Promover ou facilitar parceria com o comércio local (refeitórios de médias e grandes empresas, supermercados, cantinas,...) para absorção da produção da agricultura familiar	31/03/2022	Fernando - SMDET	Fazendo
40	Fixação de consumo e renda	Realizar a atualização do cadastro de fornecedores do município com informações dos produtores rurais e da agricultura familiares	31/03/2022	CGC	A Fazer
41	Fixação de consumo e renda	Estruturar a chamada pública considerando o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	28/02/2022	Fernando - SMDET	Feito
46	Fixação de consumo e renda	Regulamentar ato normativo que estabeleça um fundo de amparo ou política similar ao empreendedor local	30/04/2022	Marcos - Banco da Cidadania	Feito
48	Fixação de consumo e renda	Regulamentar ato normativo que estabeleça benefícios fiscais exclusivos para empresas da cadeia turística	30/04/2022	Débora SMDET	Feito

Plano de Retomada do Fluxo Econômico para os Pequenos Negócios

50	Crédito	Realizar diagnóstico ou pesquisa com relação à linha de crédito demandada pelas empresas locais	14/03/2022	Marcos - Banco da Cidadania	Feito
51	Crédito	Monitorar o nível efetivo de crédito acessado pelas empresas locais	14/03/2022	Fernando - SMDET	Fazendo
53	Crédito	Apoiar ou assessorar tecnicamente as empresas locais para que as mesmas conheçam e acessem as linhas de crédito disponíveis	31/03/2022	Marcos - Banco da Cidadania	Feito
55	Responsabilidade social	Disponibilizar equipamentos de proteção individual para todos os servidores municipais	28/02/2022	Thais - SMA	Feito
57	Responsabilidade social	Incentivar as empresas privadas a realizarem ações de responsabilidade social junto da comunidade onde se encontram	14/03/2022	Fernando - SMDET	A Fazer
59	Gestão Municipal	Realizar estudo ou acompanhamento sistêmico sobre os impactos econômicos locais gerados pela crise sanitária de Covid-19	28/02/2022	Fernando - SMDET	Fazendo
60	Gestão Municipal	Realizar o mapeamento do território por áreas de vulnerabilidade econômica e social	14/03/2022	Beto - SMAC	Fazendo
62	Gestão Municipal	Realizar um perfil das empresas locais no pós-crise	14/03/2022	Fernando - SMDET	Fazendo
64	Gestão Municipal	Realizar uma pesquisa de campo qualificada (presencial ou remota) para entendimento de necessidades emergenciais da população	14/03/2022	Beto - SMAC	A Fazer
65	Gestão Municipal	Identificar as principais áreas ou pontos de vulnerabilidade econômica do município	14/03/2022	Beto - SMAC	Fazendo
66	Gestão Municipal	Criar um plano de contingência para amenizar os efeitos econômicos posteriores da crise	14/03/2022	Fernando - SMDET	A Fazer
67	Gestão Municipal	Criar um comitê interno, multisetorial, para gestão da crise	31/03/2022	Fernando - SMDET	Feito

Ações de 2º Ordem

Plano de Retomada do Fluxo Econômico para os Pequenos Negócios

Nº	Tema	Ação	Prazo	Responsável	Status
5	Flexibilização tributária	Regulamentar ato normativo que estabeleça carência fiscal para empresas e famílias	31/03/2022	Lygia - SMF	A Fazer
6	Flexibilização tributária	Regulamentar ato normativo que estabeleça uma política de redução ou isenção fiscal para setores econômicos	31/03/2022	Lygia - SMF	Fazendo
11	Flexibilização tributária	Regulamentar ato normativo que estabeleça a suspensão de dívidas tributárias contraídas por Micro e Pequenas Empresas durante o período de pandemia de COVID-19	28/02/2022	Lygia - SMF	Fazendo
13	Flexibilização tributária	Regulamentar ato normativo que estabeleça a adoção total ou parcial do ISS escalonado	28/02/2022	Lygia - SMF	A Fazer
16	Flexibilização tributária	Revisar as cláusulas de multas referentes aos contratos de concessão de água e esgoto	30/04/2022	Caio Teixeira - Não será feito	A Fazer
17	Flexibilização tributária	Regulamentar ato normativo que estabeleça redução de 90% do valor de multas para MEI	30/04/2022	Caio Teixeira	Fazendo
39	Fixação de consumo e renda	Estabelecer estratégia para que as secretarias de saúde e assistência social absorvam a produção da agricultura familiar	31/03/2022	Fernando - SMDET	A Fazer
47	Fixação de consumo e renda	Regulamentar ato normativo que estabeleça o auxílio financeiro emergencial para empreendedores em situação de vulnerabilidade econômica	30/04/2022	Marcos - Banco da Cidadania	Fazendo
49	Crédito	Regulamentar ato normativo que estabeleça uma política de concessão de microcrédito com recursos próprios para pequenos negócios	14/03/2022	Marcos - Banco da Cidadania	A Fazer

Ações de 3º Ordem



Plano de Retomada do Fluxo Econômico para os Pequenos Negócios

Nº	Tema	Ação	Prazo	Responsável	Status
Ações de 4ª Ordem					
3	Segurança sanitária	Criar cinturões de segurança sanitária, isolando áreas ou bairros com maior índice de contaminação e transmissibilidade da Covid-19	30/04/2022	Caio Teixeira	Feito
44	Fixação de consumo e renda	Regulamentar ato normativo que estabeleça a política fiscal de estabelecimento do "ISS Sanitário"	30/04/2022	Lygia - SMF	A Fazer

3.4.4.2. RESULTADO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA

Total de ações do Plano	1ª Ordem	2ª Ordem	3ª Ordem	4ª Ordem
43	32	9	0	2
% não iniciada	0,0%	0,0%	0%	0,0%
% não iniciada – atrasada	25,0% (08)	55,6% (5)	0%	50,0% (1)
% emandamento	0,0%	0,0%	0%	0,0%
% emandamento – atrasada	31,2% (10)	44,4% (4)	0%	0,0%
% concluída	43,8% (14)	0%	0%	50,0% (1)
Total	100%	100%	100%	100%
% Índice de eficácia	67,4% (ações concluídas +ações em andamento)/ total de ações x 100 (considerando as atrasadas, por ser encerramento do Programa)			
% Índice de efetividade	34,9% (ações concluídas) / total de ações x 100			

Resultados com base no último monitoramento realizado em 29/07/2022.

Ações por eixotemático	Total	Não iniciada	Não iniciada Atrasada	Em Andamento	Em Andamento Atrasada	Concluída
Segurança sanitária	01	0	0	0	0	1
Flexibilização tributária	09	0	3	0	5	1
Desburocratização	06	0	0	0	2	4
Fixação de consumo e renda	14	0	7	0	2	5
Crédito	04	0	1	0	1	2
Responsabilidade social	02	0	1	0	0	1
Gestão municipal	07	0	2	0	4	1
Total	43	0	14	0	14	15
% de evolução periódica	67,4% (comparativo entre os índices de eficácia do mês 01 x mês (N))					

Resultados com base no último monitoramento realizado em 29/07/2022.

3.4.5. BAREMA DE CONTROLE DE QUALIDADE

Notas atribuídas pelo Consultor Jorge Augusto Junior do credenciado pelo SEBRAE e responsável pelo Programa Cidade Empreendedora, para cada item abaixo, de acordo com o grau de compatibilidade das etapas/eventos realizados no período, em comparação aos resultados esperados.

ITENS AVALIADOS PELO CONSULTOR	M1 11/21	M2 12/21	M3 01/22	M4 02/22	M5 03/22	M7 05/22	M9 07/22
Execução da trilha	4	2	-	4	4	4	4
Atuação do player	5	4	-	4	4	4	5
Participação dos gestores públicos locais	4	3	-	3	3	4	4
Execução do Plano de Retomada Econômica	-	-	-	-	3	4	4
Consultoria Rede simples	-	-	-	5	5	5	5
Consultoria Sala do Empreendedor	-	-	-	5	5	5	5
Consultoria Compras Governamentais	-	-	-	5	-	-	-
Consultoria ELOS	-	-	-	5	5	5	5
Seminário de reabilitação fiscal - Parte 01	-	-	-	-	-	-	5
Seminário de reabilitação fiscal - Parte 02	-	-	-	-	-	-	5
Seminário de reabilitação fiscal - Parte 03	-	-	-	-	-	-	5
Dinâmica das reuniões de monitoramento do Plano	-	-	-	1	4	-	3
Dinâmica das reuniões de consultoria especializada	-	-	-	4	4	4	-
Interação com os consultores especialistas	-	-	-	5	4	4	4
Articulação e envolvimento do Analista regional	4	5	-	5	4	4	4
Suporte da gestão estadual	5	5	-	5	4	5	5
Funcionamento e operação da Plataforma Cidade	5	5	-	5	5	5	5

Legenda: 5(Excelente) – 4(Bom) – 3(Razoável) – 2(Ruim) – 1(Péssimo)

3.4.6. CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS

3.4.6.1. SALA DO EMPREENDEDOR

Resultados alcançados:

Foram realizadas um total de 08 (oito) reuniões com a participação dos consultores Altair Souza e Alexandre Ferreira na Consultoria da Sala do Empreendedor, tendo sido construído e validado o Plano de Intervenção da Sala do Empreendedor, Definição da Matriz de Cargos e Serviços a serem disponibilizados pela Sala do Empreendedor + Mapeamento do Fluxo de Atendimento.

A consultoria para a Sala do Empreendedor consolidou as ações desenvolvidas em relatório e esse está apensado ao presente para eventual consulta.

Pontos de Melhorias:

A Equipe mostrou-se comprometida na realização das ações identificadas e propostas pela consultoria, entretanto, carece de mobilização e atuação junto às demais secretárias. Além disso, algumas ações foram desenvolvidas de forma autônomas do Plano, perdendo-se a oportunidade de sinergia, como podemos citar as ações voltadas para Compras Públicas que permaneceu desconectada do Programa. Registre-se aqui a sugestão de promover maior integração dos Gestores Públicos Municipais, sob o risco de desperdício de recursos e tempo quando da implantação de soluções concorrentes, Outro fato que cabe registro foi a ausência do Responsável nas reuniões, comprometendo a homologação de algumas proposições feitas, e que ficaram para futuras deliberações.

3.4.6.2. AGENTES DE DESENVOLVIMENTO

Resultados alcançados:

Foi realizado nos dias 06 e 07 de abril sob a condução da consultora Yeda Zanotti a Capacitação e reciclagem de 08 (oito) servidores efetivos do município de Volta Redonda, fortalecendo o Ecosistema de Desenvolvimento Socioeconômico, com legitimidade e governança na proposição de ações e integração aos demais eixos com acesso às melhores práticas junto a outros municípios e demais entes federativos. Nomeação dos 08 (oito) servidores AD pelo Decreto nº 17.157 de 03 de junho de 2022.

Em 07 de julho foi sancionado o Decreto 17.214 com a nomeação de mais 2 (dois) Agentes de Desenvolvimento, totalizando agora 10 (dez) Agentes nomeados.

Pontos de Melhorias:

Sistematização e integração às Atividades do Executivo Municipal, para além da Nomeação por Decreto.



Agentes de Desenvolvimento Nomeados no Município de Volta Redonda/RJ.

3.4.6.3. AGRICULTURA FAMILIAR (ELoS - Empreendedorismo Local e Sustentável)

Resultados alcançados:

Foram realizadas um total de quatro reuniões mobilizando gestores das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Educação, Meio Ambiente, Controladoria, PGM e EMATER. Validada a Chamada Pública para aquisição de alimentação escolar (nº 03/2021) que atende a resolução nº 06/2020.

Pontos de Melhorias:

Mobilização das demais secretarias, incluídos a Casa do Empreendedor, de modo a apoiar este segmento, principalmente devido a inexistência da Secretaria Municipal de Agricultura.

Existência de editais concorrentes, sem benefício para o público-alvo da ação, que poderá fortalecer ainda mais a circulação de recursos neste segmento da economia Regional.

Margem para expansão e fortalecimento através do PAA e PNAE, conforme parecer da EMATER.

Mais uma vez a ausência da Central de Compras em participar do Programa Cidade Empreendedora, compromete ações a favor do município, tendo em vista ser a unidade responsável direta pelo processo de aquisições.

Na última reunião realizada em 20/05 foi pactuada a validação do Plano de Ação apresentado naquele encontro para o dia 03 de junho, sem que até o momento da emissão desse relatório tivessem manifestações nesse sentido.

3.4.6.4. PPMEI – PREFEITURA PARCEIRA DO MEI (DESBUROCRATIZAÇÃO)

Resultados alcançados:

Foram realizadas um total de cinco reuniões pelo consultor Carlos Magno com foco específico em atender esse público-alvo.

Foco da consultoria nas temáticas de Alinhamento da Resolução CGSIM nº 59/2020, Diagnóstico, Plano de Ação, Ações de Desburocratização, Comunicação e Compras Públicas.

Realizado diagnóstico para avaliar as condicionantes existentes no município, visando a implantação do Projeto no município.

Compartilhamento das boas práticas como exemplo o município de Macuco (RJ).

Construção do Plano de Ação para implantação das ações em Volta Redonda. Novamente a ausência de responsáveis da área de compras comprometeu parte do trabalho.

Na última reunião realizada em 24 de maio, foram encaminhadas diversas ações que deverão promover grandes resultados beneficiando os MEIs.

Pontos de Melhorias:

Como processo de melhoria consta a necessidade de uma maior integração e participação da CGC e visibilidade das ações através da SECOM.

3.4.6.5. REDE SIMPLES (DESBUROCRATIZAÇÃO)

Resultados alcançados:

Foram realizadas um total de três reuniões coletivas com o consultor Sidney Mathias para tratamento da pauta, e um conjunto de outras reuniões individuais para promover a escuta exclusiva e com a intenção de melhorar a comunicação assertiva.

Pontos de Melhorias:

As minutas encaminhadas para regularização e regulamentação do município frente aos novos normativos, como por exemplo a Lei da Liberdade Econômica, somente na primeira semana de junho houve uma manifestação no sentido de preterir as sugestões feitas pela consultoria. As minutas apresentadas pelas secretarias do município encontram-se com fragilidades que deverão ser revistas. O consultor já contactou as áreas responsáveis colocando-se a disposição para esclarecer e sugerir as devidas correções detectadas.

3.4.6.6. COMPRAS PÚBLICAS (FIXAÇÃO DO CONSUMO E RENDA)

Resultados alcançados:

Conduzida pelo consultor Lucas Guimarães com 1ª reunião em 10 de fevereiro de 2022 - única desse tema – foi de receptividade, alinhamento e sensibilização. Além da sistemática a ser adotada, foram compartilhadas as grandes diretrizes desse Grupo de Trabalho.

Pontos de Melhorias:

Apesar de todos os esforços envidados, o Programa não foi contemplado pela CGC. O que comprometeu profundamente um grande conjunto de ações possíveis e planejadas inclusive de outros eixos desse Programa.

Em 12 de julho houve compromisso do GEGOV em compor um Plano junto ao Coordenação Regional do Sebrae para desenvolver as ações desse tema.

3.4.6.7. WORKSHOP DE REABILITAÇÃO FISCAL

Resultados alcançados:

Realização de 03 Seminários de forma on-line, Ao Vivo, através da Plataforma Teams, conforme os temas:

✓ Performance Fiscal – Marcus Macedo - 27/06 (2ªf.); Gestão de Receitas Municipais - Celso Nunes - 28/06 (3ªf.); e, Gestão de Despesas Municipais - Felipe Bello - 1º/07 (6ªf.).

O Workshop teve como objetivo:

✓ Ideias para criação de incentivos contribuintes com débitos tributários; Ideias para criação de incentivos contribuintes com débitos não tributários inscritos em dívida; e, Ideias para promover a reabilitação fiscal no Município.

3.4.7. RESUMO DO PROGRAMA

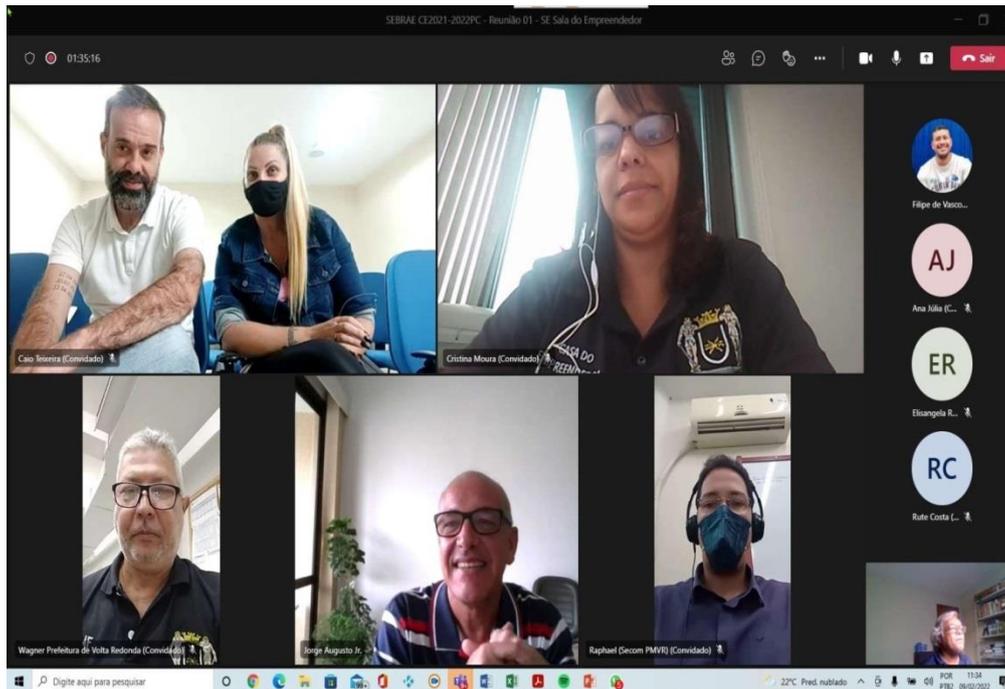
Esse projeto foi desenvolvido para uma intervenção pontual de até 4 (quatro) meses, tendo por base a de construção do Plano através de um diagnóstico junto as secretarias do município, identificando as reais necessidades do território e da sociedade. Devido a grandiosidade de Volta Redonda, se estendeu pelo dobro do tempo.

Com toda a sensibilização promovida pelo Prefeito Neto, houve amplo compromisso de todas as Unidades Administrativas, Autarquias e Empresas Públicas Municipais. No decorrer do Programa identificamos na prática o compromisso dos servidores municipais, desde a reunião de Agentes de Desenvolvimento para examinar e propor ações voltadas para o Desenvolvimento do município assim como ações para aperfeiçoar o atendimento aos produtores Rurais – ainda que não tenhamos uma secretaria municipal de agricultura – mas que nesse processo será assistida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Assim, com estes poucos e mínimos exemplos – não exaustivos do Projeto – mas de grande impacto na sociedade, vimos que o programa alcançou seu principal objetivo, funcionou como uma lupa para ampliar a visão de ações necessárias para apoiar a retomada do Fluxo econômico que afetará não somente Volta Redonda, mas que poderá impactar também toda a Região.

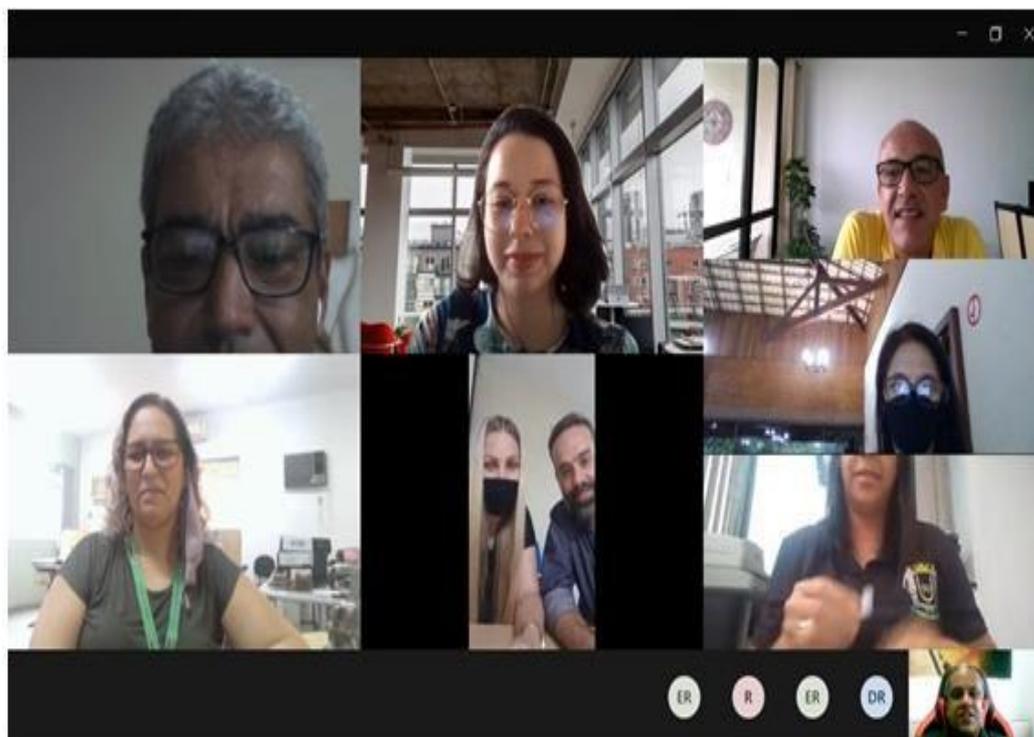
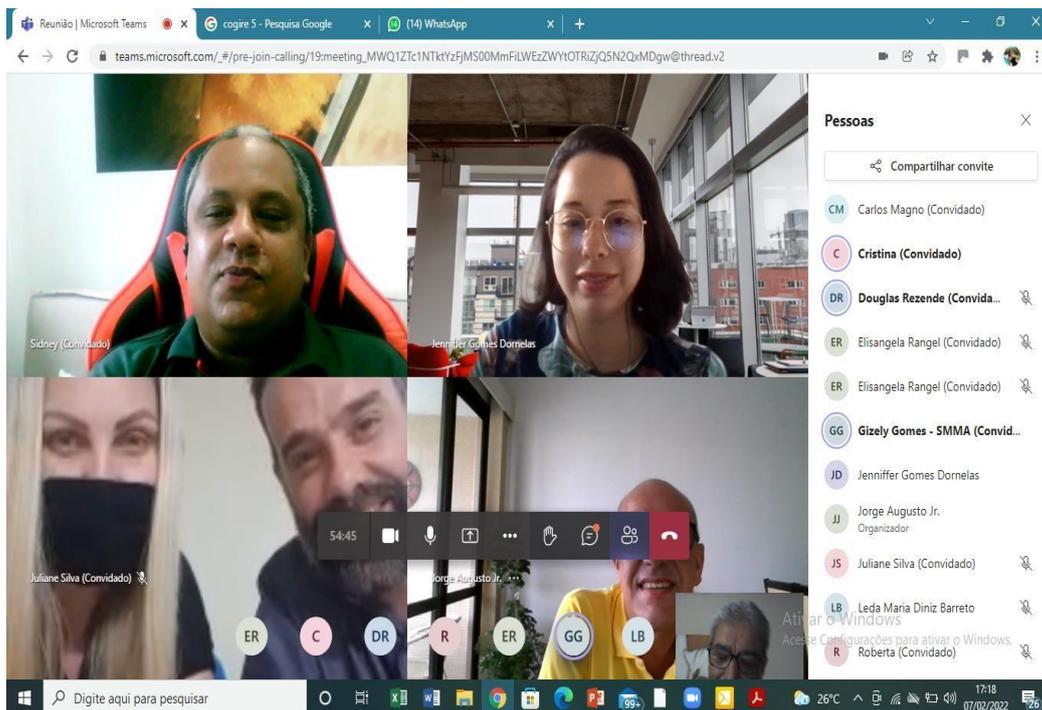


3.4.8. REGISTROS DAS REUNIÕES DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA



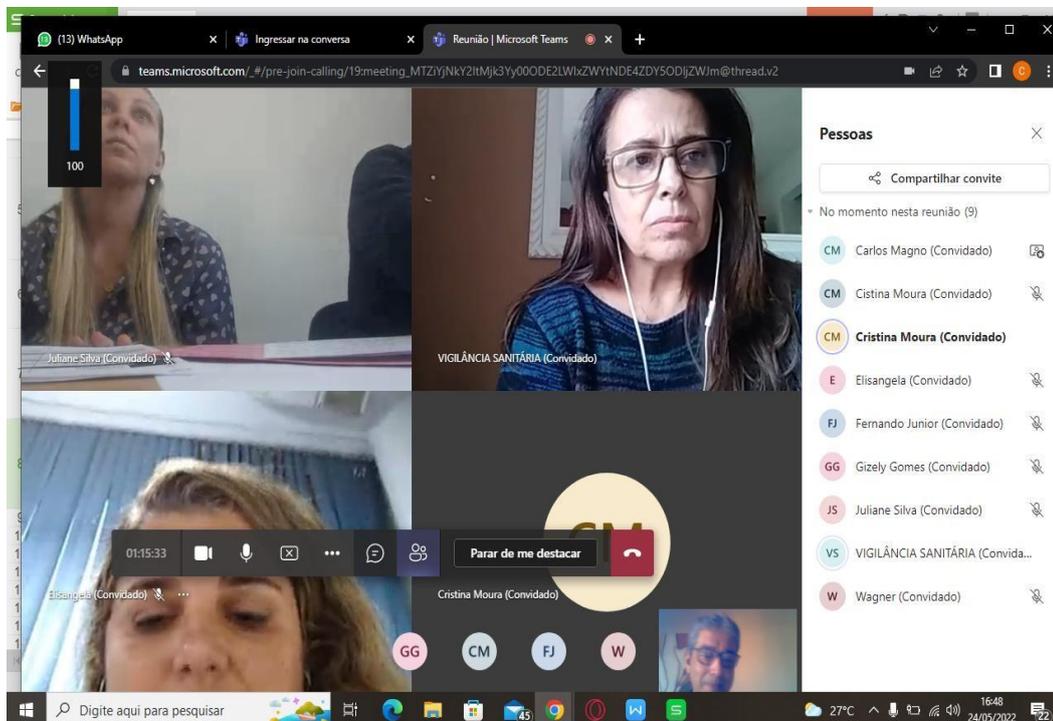
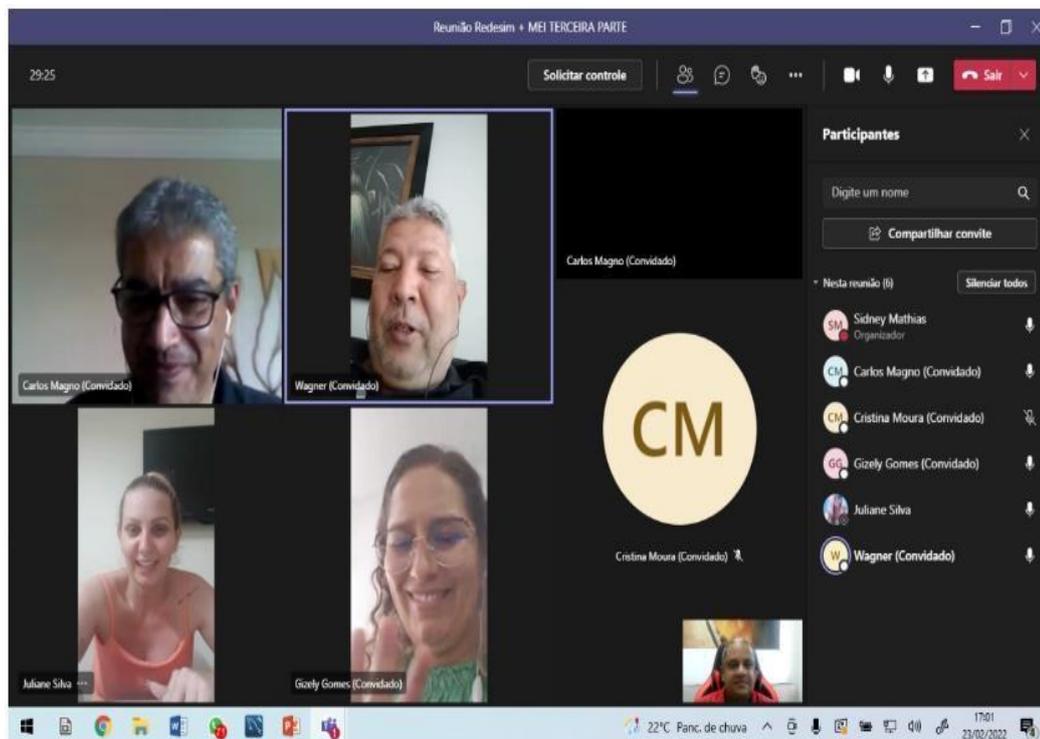


REGISTROS DAS REUNIÕES DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA





REGISTROS DAS REUNIÕES DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA



REGISTROS DAS REUNIÕES DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA



3.5. SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO - SEI

3.5.1. INTRODUÇÃO

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é um sistema de gestão eletrônica de documentos. Ele permite maior agilidade ao trâmite dos processos, pois prescinde do papel como suporte físico para documentos Institucionais, gera economia em termos de aquisição e guarda de papéis e documentos, serviços de postagem, material de escritório como um todo, além de melhorar substancialmente a gestão dos processos e garantir maior transparência aos registros administrativos.

O SEI foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), cedido gratuitamente para os demais órgãos públicos, e é hoje o sistema que deve ser preferencialmente adotado por toda a administração pública federal, estadual e municipal, conforme a Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 17, de 07 de fevereiro de 2018.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG, após inúmeros contatos com o TRF4, conseguiu realizar o Acordo de Cooperação Técnica -ACT, entre a Prefeitura Municipal de Volta Redonda e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região para acesso do direito de uso e apresentação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. O referido Acordo de Cooperação Técnica é regido pela Resolução nº 116, de 20 de outubro de 2017.

Em 2022 foram feitos o Cronograma de Implantação do SEI e a Minuta de Decreto Municipal de Implantação. Foi criado um grupo de trabalho inicial com o objetivo de formar uma Comissão, em que as reuniões serão agendadas.

3.5.2. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

Em que pese o fato de que a morosidade na tramitação de processos seja uma das características “típicas” do mau funcionamento da burocracia, sempre abordada pela mídia e sentida na pele pela população, escassas são as ações de gestão com foco nesse problema. O município vem buscando, ao longo do tempo, soluções para o problema, dado que a maior agilidade da administração pública é um dos fatores importantes para uma melhor prestação de serviços à população. Contudo, os resultados desses esforços nem sempre se adequam às necessidades e expectativas. O advento de tecnologia que permita, por exemplo, fazer com que a burocracia prescindia do uso do papel, já teria como imediata consequência a redução de gastos com material de escritório e serviços de postagem.

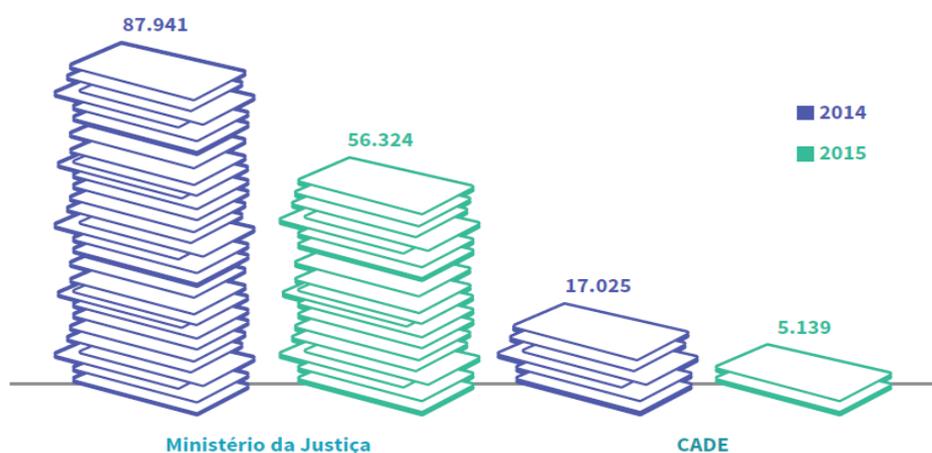
Contudo, muitas vezes, para administração pública, o incentivo para que seja feito algum tipo de mudança na gestão não vem da simples constatação de um problema mais evidente. O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sempre teve uma preocupação quanto aos gastos para se manter prédios com pilhas de documentos em papel que não podem ser destruídos, o que ensejou, por exemplo, a publicação da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, que trata da elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos. Contudo, o grande propulsor para que o Ministério do Planejamento iniciasse a busca por um sistema para fazer a gestão eletrônica de documentos (GED) foi a aprovação da Lei nº 12.527, a Lei de Acesso à Informação (LAI), no final de 2011.

Determinados motivadores como modernização, celeridade, redução de gastos com papel e materiais correlatos, poderiam, por si só, ter alavancado a política do processo eletrônico, mas foi a LAI que ganhou muita atenção do alto escalão e da mídia, fazendo com que o processo eletrônico passasse a ter o apoio para se tornar uma política prioritária. A LAI trouxe a todos os entes uma série de obrigações acerca dos procedimentos que deveriam ser observados a fim de garantir o acesso à informação a todos os cidadãos. Obrigava, inclusive, a criação de estruturas dentro dos órgãos para atender aos pedidos, como, por exemplo, um serviço de informação aos cidadãos que teria que dar conta de atender e orientar o público, informar sobre a tramitação de documentos etc. Ou seja, se considerarmos fatores como: o tramite processual apenas em papel; a necessidade de guarda documental (que pode variar em anos de guarda de acordo com as mais diversas normas e tipos de documento), a depender do pedido de informação que o cidadão fizesse por intermédio da LAI, um órgão poderia não ser capaz de cumprir os prazos estabelecidos em lei para o atendimento da demanda.

3.5.3. A EVOLUÇÃO DO PROJETO

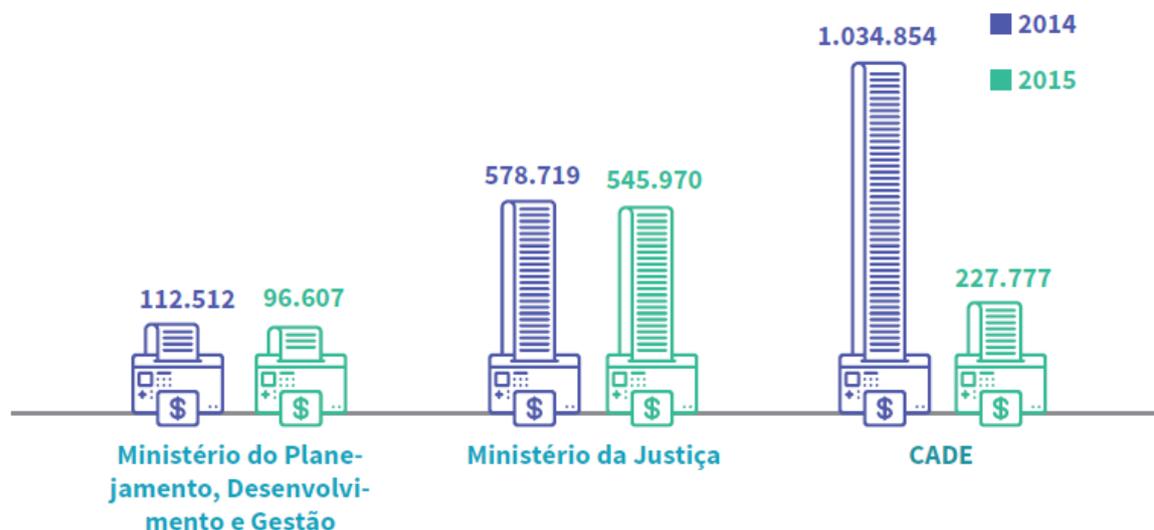
Um levantamento inicial realizado pelo Ministério do Planejamento apontou substancial redução de custos com compra de papel e *outsourcing*, conforme gráficos a seguir:

Gráfico 1 – Redução de custos contratuais com compra de papel: comparação entre janeiro e junho de 2014/2015. *Em milhares de reais (R\$)*



Fonte: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Gráfico 2 – Redução de custos contratuais com outsourcing: comparação entre janeiro e junho de 2014/2015. Em milhares de reais (R\$)



Fonte: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.5.4. A DECISÃO PELA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS

A Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG, após inúmeros contatos com o TRF4, conseguiu realizar o Acordo de Cooperação Técnica -ACT, entre a Prefeitura Municipal de Volta Redonda e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região para acessão do direito de uso e apresentação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. O referido Acordo de Cooperação Técnica é regido pela Resolução nº 116, de 20 de outubro de 2017.

3.5.5. RESOLUÇÃO Nº 116, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A RESOLUÇÃO Nº 116, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, estabelece regras de cessão do direito de uso e apresentação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Conselho de Administração, no processo 0011196-78.2017.4.04.8000, considerando:

- a) o disposto na Resolução nº 6, de 08 de fevereiro de 2010, e na Portaria nº 783, de 19 de julho de 2017;
- b) o crescente interesse demonstrado por instituições públicas em utilizar o SEI;
- c) que somente o Tribunal, por sua Presidência ou por delegação, poderá celebrar convênios relativos à área de tecnologia da informação com órgãos ou entidades externas, conforme o disposto no artigo 4º da Resolução nº 55, de 26 de julho de 2010;
- d) a necessidade de promover uma administração pública sustentável;
- e) a importância da gestão racional dos recursos públicos;



- f) a necessidade de uniformizar os procedimentos de cessão e apresentação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- g) a baixa complexidade requerida para a implantação do SEI;
- h) que a cessão do direito de uso do SEI é gratuita;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que somente é permitida a cessão do direito de uso do SEI para órgãos da administração pública, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que não exerçam atividades com fins lucrativos.

§1º Em nenhuma hipótese haverá cessão onerosa do direito de uso do SEI.

§2º A cessão do direito de uso do SEI não inclui a cessão de licenças ou sistemas periféricos utilizados no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

§3º Não haverá cessão do SEI para instituições que, mesmo públicas, desenvolvam ou comercializem sistemas informatizados ou serviços relacionados à tecnologia da informação.

§4º Empresas terceirizadas, contratadas para manter, prestar assistência técnica ou desenvolver sistemas informatizados para as Seções Judiciárias da 4ª Região ou para as instituições que vierem a utilizar o SEI, não terão acesso ao SEI, bem como aos códigos-fonte do sistema, ficando a eventual integração técnica a cargo da Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal ou das instituições conveniadas.

§5º A implantação e a gestão do SEI nas instituições cessionárias deverão ser realizadas por meio de equipe própria de servidores efetivos do órgão, sendo vedada a contratação de empresas com esta finalidade.

§6º Não haverá cessão fracionada do SEI ou de suas funcionalidades.

§7º Os órgãos cessionários poderão incluir em sua base única multi-órgãos as instituições não enquadradas dentre as admitidas no caput deste artigo, após a anuência do TRF4 e desde que observados os seguintes requisitos:

- a) que as instituições integrem a estrutura organizacional do órgão já cessionário do SEI;
- b) que as instituições sejam criadas como unidade ou órgão na base do SEI já utilizada pelo cessionário, sendo vedada a criação de base própria para abrigá-las;
- c) que exista a necessidade de comunicação administrativa com o órgão cessionário do SEI ao qual se vinculam;
- d) que estejam cientes de que a exclusão das referidas instituições da estrutura organizacional do órgão cessionário do SEI impedirá a continuidade da utilização do SEI pelas mesmas;
- e) que seja feita a comunicação da inclusão, bem como da exclusão, ao TRF4.

§8º Não haverá cessão do direito de uso do SEI para órgãos que possuam menos de mil usuários.

Art. 2º A cessão do direito de uso do SEI será realizada por termo de cooperação técnica, conforme modelo disponível no Anexo I desta resolução.



§1º Também é permitida a autorização para a implantação do SEI por órgãos coordenadores, os quais serão responsáveis pela organização da implantação e manutenção do sistema nos órgãos coordenados, nos termos determinados em acordo específico.

§2º Todos os termos de cessão do direito de que trata este artigo serão assinados pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

§3º As solicitações de cessão de direito de uso do SEI deverão ser formalizadas pela autoridade máxima do órgão solicitante.

§4º As macrofuncionalidades (módulos) desenvolvidas para o SEI pelo TRF4 poderão ser cedidas somente para os órgãos cessionários que implantaram o SEI em suas atividades administrativas, nos mesmos termos da cessão do direito de uso do sistema, por termo próprio e mediante nova solicitação.

Art. 3º Todas as apresentações do SEI para instituições externas à Justiça Federal da 4ª Região serão conduzidas pelo TRF4, após a devida autorização da Presidência do Tribunal.

§1º Todos os pedidos dos interessados em conhecer o SEI deverão ser encaminhados ao Tribunal.

§2º A inclusão do SEI na programação de eventos somente será autorizada pelo TRF4, se for o caso, e após convite formal para apresentá-lo.

§3º Os custos com o deslocamento dos palestrantes serão suportados pela entidade organizadora do evento.

Art. 4º O coordenador do SEI será indicado pela Administração do Tribunal para exercer a coordenação do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito da 4ª Região, bem como atuar nas relações com as instituições que vierem a utilizá-lo.

Art. 5º O gestor do SEI será indicado pela Administração do Tribunal para exercer a gestão do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito da 4ª Região, bem como atuar nas relações com as instituições que vierem a utilizá-lo, sob coordenação.

Art. 6º A Diretoria-Geral do Tribunal é a unidade patrocinadora do SEI, a quem cabe a coordenação geral do projeto SEI.

Art. 7º As dúvidas relativas aos procedimentos tratados nesta resolução serão dirimidas diretamente pelo gestor do sistema.

Art. 8º Os casos omissos e excepcionais serão decididos pelo Conselho de Administração.

Art. 9º Esta resolução revoga a Resolução nº 56, de 14 de junho de 2011, e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ
PRESIDENTE

3.5.6. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRF4 Nº 228/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRF4 N.º 228/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ, COM A FINALIDADE DE AUTORIZAR A CESSÃO DO DIREITO DE USO DO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001182-93.2021.4.04.8000.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, n.º 300, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.518.737/0001-19, doravante denominado **TRF4**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira e a **Prefeitura Municipal de Volta Redonda - RJ**, com sede na Praça Sávio Gama, 53 Aterrado Volta Redonda/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.512.501/0001-43, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representada por seu Prefeito, Antônio Francisco Neto, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com base no artigo 116 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se as partes às determinações da legislação supra e suas posteriores alterações, bem como às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica **somente** a cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única.

1.1. É vedada a transmissão parcial ou total dos códigos-fonte do SEI pelo CESSIONÁRIO a outra pessoa física ou jurídica, observadas as disposições de propriedade intelectual, conforme registro no INPI, bem como da Lei n.º 8.666, de 1993, os aspectos relacionados à segurança da informação e demais dispositivos que visem evitar o uso e a apropriação indevida do sistema por empresa contratada, a qual não poderá ter acesso aos códigos do SEI.

1.2. É vedada qualquer alteração, total ou parcial, que envolva modificação do núcleo do sistema (porção comum utilizada pelo TRF4 e por todas as instituições cessionárias), exceto as que estão disponíveis na camada de parametrização, o que inclui a utilização de desenvolvimento evolutivo por módulos, que serão pertencentes ao CESSIONÁRIO, não se constituindo em parte integrante do SEI.

1.3. As apresentações do SEI em eventos (seminários, convenções, palestras, etc.) serão realizadas pelo TRF4, a quem devem ser formalizados os convites, sendo-lhe facultado indicar representante para tal.

1.4. O presente termo não inclui equipamentos ou licenças de softwares de terceiros eventualmente necessários para a utilização do SEI no CESSIONÁRIO.

1.5. É vedada a utilização do nome SEI em sistemas acessórios, funcionalidades e módulos desenvolvidos ou adquiridos pelo CESSIONÁRIO.

1.6. É vedada a transmissão parcial ou total, bem como a alteração do framework InfraPHP, que somente será disponibilizado ao cessionário para possibilitar a utilização do SEI.

1.7. As macro funcionalidades (módulos) desenvolvidas para o SEI pelo TRF4 poderão ser cedidas para o CESSIONÁRIO somente após a implantação do SEI em suas atividades administrativas, nos mesmos termos da cessão do direito de uso do sistema, por termo próprio e mediante nova solicitação.

1.8. Não haverá cessão fracionada do SEI ou de suas funcionalidades.

1.9 A API –Application Programming Interface - para desenvolvimento de módulos é disponibilizada para uso exclusivo do órgão CESSIONÁRIO, a fim de que realize seus desenvolvimentos específicos, os quais não poderão utilizar a denominação SEI, bem como poderão ser cedidos a outros cessionários do SEI, ou deles recebidos, desde que a cessão seja realizada gratuitamente, sendo vedada a aquisição onerosa de módulos ou macro funcionalidades comercializados por empresas privadas ou públicas.

1.10. Em nenhum caso o TRF4 será responsabilizado por danos pessoais, institucionais ou qualquer prejuízo incidental, especial, indireto ou conseqüente, incluindo, sem limitação, prejuízos por corrupção ou perda de dados, exposição indevida de informações, falha de transmissão ou recepção de dados, não continuidade do negócio ou qualquer outro prejuízo, decorrentes ou relacionados ao seu uso ou sua inabilidade em usar o sistema ora cedido ou por qualquer outro motivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO TRF4

2. Compete ao TRF4:

a) disponibilizar ao CESSIONÁRIO, o sistema SEI na sua versão mais atualizada, bem como a documentação técnica e demais elementos existentes no TRF4;

b) futuros aperfeiçoamentos e novas funcionalidades desenvolvidas pelo TRF4 poderão ser cedidos ao CESSIONÁRIO nos mesmos termos da cessão do sistema, por termo próprio e mediante nova solicitação;

c) a transferência dos códigos-fonte não constitui cessão de propriedade intelectual, uma vez que somente serão disponibilizados para viabilizar a utilização do SEI;

c.1) os códigos-fonte do programa somente serão disponibilizados após a comprovação da capacidade técnica do sistema do CESSIONÁRIO, com o seu pleno funcionamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

3.1. Compete ao CESSIONÁRIO:

a) zelar pelo uso adequado do programa comprometendo-se a manter sigilo e a utilizar os dados que lhes forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete exercer, não podendo transferi-los a terceiros que não mantenham vínculo efetivo com o CESSIONÁRIO, a título oneroso ou gratuito, sob pena de extinção imediata deste instrumento, bem como de responsabilização por danos porventura ocorridos;

b) apurar o fato, no caso de uso indevido do programa, com vistas à eventual responsabilização administrativa e criminal;

c) manter o nome "SEI", podendo em seguida ser utilizada a indicação do CESSIONÁRIO;

d) integrar o SEI com os sistemas que utiliza;

e) arcar com os custos referentes à implantação dos sistemas, à capacitação da equipe técnica, bem como aqueles advindos de licenciamentos de sistemas, bancos de dados, bibliotecas, funções e outros produtos de propriedades de terceiros;

f) capacitar e prestar suporte para seus usuários, órgãos e unidades que utilizam o SEI;

g) capacitar seu corpo técnico de TI para que esteja preparado para o atendimento previsto na Cláusula Segunda, c, do presente Termo;



- h) encaminhar ao TRF4 quaisquer órgãos instituições, organizações ou entidades interessados em conhecer ou utilizar o sistema, uma vez que somente o TRF4 pode demonstrar e, se for o caso, ceder o direito de uso do SEI;
- i) implantar o SEI oficialmente em suas atividades administrativas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do presente termo, para cumprimento da Cláusula Segunda, c, deste termo, quando não for o caso de implantação por órgão coordenador;
- j) ao promover a divulgação do sistema em razão de suas atividades de implantação, sempre deverá ser utilizado o logotipo do SEI, quando couber, e a expressão "criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região", inclusive no ato normativo que instituir o SEI, bem como nas notícias veiculadas pelo CESSIONÁRIO;
- k) indicar o nome de um representante da área de negócio para atuar como gestor nas atividades junto ao TRF4 decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica, bem como oficial quando de sua alteração;
- l) realizar a implantação e a gestão do SEI em sua instituição por meio de equipe própria de servidores efetivos do órgão ou por meio de órgão coordenador de implantação autorizado pelo TRF4, sendo vedada a contratação de empresas com esta finalidade;
- m) observar os ditames da Resolução 116/2017, em sua versão mais atualizada, mesmo após a assinatura do presente Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4. O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses e entrará em vigor na data da sua publicação.

4.1. Não sendo caso de rescisão e não havendo prorrogação ou lavratura de novo Termo de Acordo de Cooperação, remanescem o direito de uso do SEI pelo CESSIONÁRIO e as obrigações previstas nas Cláusulas Primeira e Terceira.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

5. A execução do presente Termo não implicará ônus financeiros para as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6. O presente Instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita:

a) por interesse de qualquer uma das partes e mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias; e

b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

6.1. A não observância do disposto na Cláusula Terceira, letra "i", implica na rescisão automática do presente Acordo de Cooperação Técnica, com a devida e formal devolução dos códigos-fonte ao TRF4.

6.2 O descumprimento das obrigações previstas em quaisquer das cláusulas do presente instrumento será comunicado pela parte prejudicada à outra mediante notificação por escrito, a fim de que seja providenciada a sua imediata regularização em 5 (cinco) dias úteis.



6.3 Quando não couber regularização, bem como a mesma não tenha sido providenciada pelo CESSIONÁRIO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, estará configurada a rescisão automática do presente acordo, caso em que deverá ser observado o disposto no item 6.4.

6.4. A rescisão do presente termo implica no fim da cessão do direito de uso do sistema SEI pelo CESSIONÁRIO, devendo este providenciar o descarte dos códigos-fonte e comunicar oficialmente ao TRF4 de que assim procedeu no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Fica estabelecido que, em face da superveniência de impedimento legal que torne o Termo formal ou materialmente inexecutável, qualquer uma das partes poderá rescindi-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DIVERGÊNCIAS

7. Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste convênio serão dirimidas por meio de consulta ao TRF4.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8. De conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 1993, este Instrumento será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, na forma de extrato, a ser providenciado pelo TRF4.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO

9. Caberá ao TRF4, fiscalizar a fiel observância das disposições deste Acordo de Cooperação Técnica, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo CESSIONÁRIO, dentro das respectivas áreas de competência.

a) Para a gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, o TRF4 designa para Gestora a servidora Patrícia Valentina Ribeiro Santanna Garcia, Diretora da Divisão de Gestão do Sistema SEI, cuja atuação se dará no interesse exclusivo da Administração. A Gestora poderá ser contatada pelo e-mail sei@trf4.jus.br e telefone (51) 3213-3404.

b) Para a gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, o CESSIONÁRIO designa para Gestora a servidora Juliane da Silva Guabiroba, cuja atuação se dará no interesse exclusivo da Administração. A Gestora poderá ser contatada pelo e-mail juliane.guabiroba@voltaredonda.rj.gov.br e telefone (24) 3339-9257.

9.1. A gestão, acompanhamento e fiscalização de que trata esta cláusula serão exercidos no interesse exclusivo da Administração e não excluem em hipótese alguma as responsabilidades do CESSIONÁRIO, inclusive perante terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10. Fica eleita a Justiça Federal - Foro da Subseção Judiciária de Porto Alegre - para dirimir questões oriundas deste Instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, através do Sistema Eletrônico de Informações do TRF4.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

3.5.7. EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT



Diário Eletrônico Administrativo nº 150
Disponibilização: 04/07/2022
Publicação: 05/07/2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - EXTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 228/2022.

CONVENIENTES: **Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Prefeitura Municipal de Volta Redonda - RJ.**

OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única.

BASE LEGAL: Art. 116 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 05/07/2027.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001182-93.2021.4.04.8000.

ASSINATURA: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente do TRF 4ª Região, em 08/06/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 01/07/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6152736** e o código CRC **B7333B62**.

0001182-93.2021.4.04.8000

6152736v2

3.5.8. PLANO GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO SEI NA PREFEITURA DE VOLTA REDONDA

3.5.8.1. APRESENTAÇÃO

O Plano Geral de Implantação do SEI pretende nortear todas as ações necessárias à implantação do SEI. O conhecimento e, mais imprescindivelmente a ajuda na construção, de cada um dos passos dessa implantação, que é parte imprescindível ao sucesso desse empreendimento. As diretrizes aqui propostas estão inteiramente baseadas na Metodologia de Implantação proposta pelo Ministério da Economia.

3.5.8.2. METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO

A Metodologia de Implantação tem por objetivo apoiar a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nas organizações de governo que vierem a adotá-lo como solução de processo eletrônico. O público alvo são os gestores e a alta administração dos órgãos e entidades, já que não é escopo desta metodologia

questões técnicas de instalação, configuração e operacionalização da solução, assuntos que são tratados nos manuais de instalação, do gestor e do usuário do SEI.

Com o intuito de facilitar o entendimento das orientações contidas neste documento, é necessário esclarecer alguns termos que são semelhantes, que têm relação entre si, mas possuem aplicações específicas. Esses termos são os seguintes:

Metodologia de Implantação: É o planejamento das etapas que devem ser seguidas para implantar o SEI na organização. É pensar na organização de forma sistêmica, considerando os riscos envolvidos, para realização da implantação. Abrange desde aspectos políticos e culturais até questões tecnológicas.

Modelo de Implantação: O modelo de implantação varia entre a implantação imediata e a paralela, sendo possível alternar entre estes modelos. Este termo será melhor descrito no tópico de Diretrizes.

Plano de Implantação: É a aplicação da metodologia previamente estabelecida com detalhamento das ações em sequenciamento de fases.

Documento Nato Digital: É aquele que “Nasce” digital por meio de registro diretamente no sistema.

Documento Digitalizado: É aquele criado a partir da digitalização de documento originalmente não digital.

A seguir, apresentamos os próximos tópicos sobre a Metodologia de implantação:

3.5.8.2.1. DIRETRIZES

Esta seção objetiva apresentar as principais premissas para o início da implantação da solução SEI em uma instituição, de forma a viabilizar a execução deste projeto e potencializar as suas chances de sucesso, buscando atingir, com excelência, o resultado pretendido.

A alta administração da organização participará de forma mais expressiva desta etapa de implantação do SEI, sendo acompanhado pela equipe técnica que conduzirá os trabalhos de implantação, como apresentado no item Plano de Implantação.

1) Apoio Institucional

A implantação do SEI na instituição deverá ser formalizada pela alta administração, que deverá demonstrar para todos os envolvidos no projeto o seu apoio à adoção desse sistema, de forma a minimizar as resistências internas para realização das atividades pela equipe de trabalho formada para sua implantação. Nesse contexto, destaca-se a importância de ter como parceiras as áreas de Tecnologia da Informação e de Gestão Documental.

Uma alternativa muito interessante que poderá ser utilizada é a comunicação oficial da alta administração formalizando o projeto como estratégico. Dessa forma, torna-se evidente para os servidores que se trata de ação prioritária com total apoio dos gestores principais da instituição, os quais terão a oportunidade de apresentar os resultados e benefícios a serem alcançados e os prazos a serem cumpridos para a implantação do sistema. Esta ampla divulgação do apoio institucional ao projeto promove a motivação e o comprometimento dos servidores com a implantação do SEI na instituição, principalmente daqueles que integram a equipe de implantação, atuando de forma consciente em relação à importância do papel de cada um para o sucesso do projeto.

Sendo assim, várias ações poderão ser executadas para divulgar o apoio institucional do projeto. Alguns exemplos são:

a) Publicação de Ato para Instituição do SEI: Por meio de instrumento normativo que institui o SEI na instituição, a alta administração determinará formalmente a utilização deste sistema para registro e acompanhamento de processos;

b) Apresentação da Alta Administração para Servidores: Agendar apresentação dos gestores da organização com os servidores para tornarem público a importância do projeto para a instituição e registrar o convite a todos para atuarem nesta ação prioritária para a organização. Poderá ser executada também a ação mencionada no tópico anterior;

c) Ações de Endomarketing: Distribuir pelos instrumentos institucionais, como e-mail e intranet, vídeos e mensagens que apresentem claramente o envolvimento da alta administração da instituição com o projeto em questão, destacando quão estratégica para a organização a ação é considerada;

d) Formação de Multiplicadores: Sensibilizar servidores já comprometidos com a adoção do SEI pela organização, objetivando influenciar os demais para ampliar o apoio ao processo de implantação.

2) Estratégia de convencimento da alta administração

Para apresentar a proposta de adoção do SEI para os principais gestores da organização, faz-se necessário traçar uma estratégia que destaque os benefícios da implantação do sistema, entre eles:

a) Acesso remoto por meio de diversos tipos de equipamentos, como microcomputadores, notebooks, tablets e smartphones. Isto possibilita que os usuários trabalhem a distância;

b) Acesso de usuários externos que permite consultas e outras operações relacionadas a processos como, por exemplo, assinatura de contrato e outros tipos de documento;

c) Práticas inovadoras de trabalho, voltadas à orientação a processos de negócio e ao aumento da produtividade, que promovem o abandono do paradigma do papel;

d) Implantações bem-sucedidas em outras organizações;

e) Sistema intuitivo, que se apresenta estruturado com boa navegabilidade e usabilidade;

f) Alta portabilidade, sendo 100% web e acessível pelos principais navegadores disponíveis: Internet Explorer, Firefox e Google Chrome;

g) Possibilidade de execução em plataforma 100% software livre;

h) A solução é ofertada sem ônus para a organização.

3) Alinhamento com missão, valores e visão da instituição

A missão de uma instituição é a sua razão de ser, o motivo de sua existência, enquanto que a visão indica a situação em que a instituição deseja chegar e é responsável por nortear o órgão, considerando um conjunto de objetivos a conquistar. Já os valores são princípios que orientam atitudes, comportamentos e resultados dos servidores, assim como, o relacionamento da instituição com cidadãos, fornecedores e parceiros.

Tais conceitos conduzem a instituição à adequada direção estratégica e quaisquer projetos e ações que venham a ser realizados deverão indicar para o rumo traçado por esses conceitos norteadores.

Da mesma forma, para implantação do SEI na instituição, é fundamental alinhar este projeto com a missão, visão, valores, objetivos, atividades e tarefas do órgão, considerando todos os níveis e funções da instituição, a fim de produzir resultados alinhados com suas diretrizes.

4) Previsão orçamentária

A reserva de recursos financeiros para serem investidos na implantação do SEI deverá ser planejada, procurando-se a maximização de utilização dos recursos disponíveis na instituição, como pessoas, comunicação, infraestrutura. Apesar de o sistema SEI não exigir custos para aquisição, caberá à instituição custear os demais investimentos para a implantação do SEI na instituição. Tais investimentos possíveis são, principalmente, relativos a:

a) Divulgação: O órgão que fizer esta opção, precisará de apoio de profissional especializado para realização da campanha de divulgação, ou até mesmo, contratar este serviço, o que implicará em investimento a ser previsto;

b) Treinamento: Caso a instituição opte por contratar capacitação dos servidores na ferramenta SEI, sem utilizar o material fornecido pelo projeto, este custo deverá ser previsto;

c) Infraestrutura e Hospedagem: Investimentos em equipamentos e software poderão ser necessários para viabilizar a implantação do SEI, caso o órgão venha a hospedar esta solução no seu ambiente operacional; caso contrário, o projeto poderá exigir a contratação de serviço de hospedagem ou a ampliação de algum contrato já existente no órgão para este fim;

d) Suporte de TI: d) Garantirá a estabilidade do ambiente operacional no qual estará o sistema em funcionamento, assim como, uma atuação imediata para sanar qualquer irregularidade que surja neste ambiente e possa inviabilizar o adequado desempenho da aplicação. Profissionais especializados como administradores de banco de dados (DBA) e analistas de suporte deverão estar contemplados na prestação deste serviço. Mais detalhes no item Infraestrutura e Tecnologia.

e) Mapeamento e Otimização de Processos: Caso a instituição não possua profissional especializado para dedicar a este trabalho, será necessário contratar consultor para realização deste serviço, conforme atividades previstas no item Processos.

5) Modelo de Implantação

Será da alta administração a responsabilidade por definir o modelo de implantação do SEI a ser adotado, considerando aquele que melhor se adéque à realidade da instituição. As principais alternativas são apresentadas a seguir:

a) Implantação Imediata: É estabelecida uma data oficial de início da utilização do sistema SEI, quando deverá ser desativada a solução em uso para registro e acompanhamento de processos, caso haja, e todos da instituição passam a utilizar a ferramenta SEI (virada de chave). Para este modelo, a implantação poderá ocorrer de duas formas distintas:

Já de imediato, contemplar tanto os processos digitais quanto aqueles não digitais;

A implantação poderá ocorrer em 2 etapas: inicialmente, na data definida, a instituição passa a utilizar o SEI para novos processos e aqueles já cadastrados nas soluções em uso continuarão a serem acompanhados por tais sistemas até a definição de novos procedimentos e prazos para a migração do legado existente nestas soluções anteriores;

b) Implantação Paralela: Os dois sistemas, atual e o SEI, são mantidos em funcionamento, executando a mesma atividade simultaneamente até o final da fase de transição. Para este modelo, similar ao citado no item anterior, poderão ser definidas datas distintas para implantação paralela dos processos eletrônicos, assim como, procedimentos e prazos diferenciados para a migração dos não eletrônicos, a fim de não potencializar os impactos para as rotinas de trabalho das áreas envolvidas.

Diante dos fatos citados, evidencia-se a importância do apoio institucional da organização, a fim de garantir reforço na implantação da solução SEI, promovendo maiores chances de sucesso para o projeto em questão.

3.5.8.2.2. ORGANIZACIONAIS

As organizações necessitam de inovação para acompanhar as evoluções tecnológicas que requerem novas formas de trabalho e de trâmite de informações. O meio eletrônico é o melhor canal para transpor barreiras, melhorar a gestão nos processos de trabalho e otimizar resultados com eficiência.

1) A cultura organizacional e o uso do papel

A cultura organizacional, seus costumes e tradições, tem grande influência nos processos de trabalho e de como são realizados, pois tanto afetam suas equipes de trabalho como também na eficiência da gestão e melhoria dos processos. A cultura envolve artefatos (padrões de comportamento), valores compartilhados (crenças) e pressupostos (valores, verdades).

Estão contidos na cultura organizacional principal os seguintes aspectos:

Preceitos (implícitos ou explícitos)

Tecnologia (instrumentos e processos utilizados).

Caráter (Manifestação dos indivíduos) como que o indivíduo se comporta diante da sociedade.

Além desta cultura principal, existem também as subculturas, que podem estar ou não relacionadas entre si, ou que podem até concorrer umas com as outras. Os valores centrais da cultura dominante estão presentes nessas subculturas, porém são incluídos valores adicionais e particulares de alguns grupos, equipes ou departamentos. Como em qualquer ambiente de trabalho existem subculturas mais adaptáveis à mudanças e outras que sentirão mais dificuldades.

Deve-se estimular os que têm dificuldades e encontrar, nos que são adaptáveis, formas multiplicadoras de ações positivas ao uso do meio eletrônico e que leve à redução do uso do papel.

A organização deve trabalhar em seu ambiente interno, com o seu quadro permanente de servidores para incentivá-los à mudança. Uma forte aliada a esta ação é a contracultura ao uso do papel, que se caracteriza por movimentos reacionários por parte de um grupo que quer reagir contra os valores tradicionais e mecanicistas, com os quais estão insatisfeitos e vivem em busca de mudanças e inovações na cultura atual.

2) Gestão de mudanças

Se há resistências ao processo eletrônico e ao uso de sistemas deve-se, aos poucos, demonstrar as facilidades e os ganhos com a utilização do SEI. Os aspectos organizacionais e culturais são fundamentais para as efetivas mudanças nos processos de trabalho.

3) Ferramentas para as mudanças

O treinamento e formação são as ferramentas frequentemente mais utilizadas para mudar o pensamento dominante na organização. Tais ferramentas podem ser utilizadas com relação à cultura do papel. Os resultados com o uso do papel já chegaram à sua máxima utilização, diferentemente do meio eletrônico. O uso do SEI poderá otimizar os resultados na melhoria dos processos de trabalho de acordo com o seu uso e se a cultura organizacional for favorável e estimular os servidores para a sua utilização.

A organização poderá oferecer programas de formação aos seus servidores em assuntos como trabalho em equipe, qualidade e administração participativa. Outra abordagem fundamental para mudanças nas pessoas e culturas é o desenvolvimento organizacional.

O desenvolvimento organizacional sugere a aplicação da ciência do comportamento num esforço conjugado para melhorar a capacidade de uma organização em confrontar-se com o ambiente externo e aumentar a

capacidade de resolver problemas. Atualmente, as interações externas ditam o ritmo necessário à mudança cultural em busca de maior eficiência na gestão pública. Desta forma, o desenvolvimento organizacional melhora as relações de trabalho entre os seus colaboradores e conseqüentemente a eficiência organizacional.

4) Etapas que compõem a mudança

O desenvolvimento organizacional propõe três etapas distintas para atingir a mudança de atitude e de comportamento:

a) Descongelamento: os colaboradores devem ser informados dos problemas do uso excessivo do papel e dos ganhos da utilização dos processos de trabalho por meio eletrônico e estarem dispostos a mudar. Esta etapa, muitas vezes, utiliza um especialista externo (agente de mudança), que faz um diagnóstico da organização e identifica problemas diretamente relacionados com o trabalho. Este reúne e analisa dados de entrevistas pessoais, questionários e observações de reuniões. O diagnóstico ajuda a determinar a extensão dos problemas organizacionais e a “descongelar” os gestores ao informá-los dos problemas de seu comportamento;

b) Mudança: ocorre quando os indivíduos experimentam um novo comportamento com a utilização do SEI, e aprendem novas habilidades para serem usadas com o sistema eletrônico. Algumas vezes isso é conhecido como intervenção, durante a qual o agente de mudança implementa um plano específico para formação dos gestores e colaboradores (formação de equipes, pesquisa de feedback, entendimento de processos, atividades de liderança);

c) Recongelamento: ocorre quando indivíduos adquirem novas atitudes e valores e a organização os recompensa por eles. O impacto de novos comportamentos é avaliado e reforçado. O agente de mudança fornece novos dados que mostram mudanças positivas no desempenho com o uso do sistema. Os cursos de atualização devem ser empregados para manter e reforçar os novos comportamentos no meio eletrônico.

5) Ações indicadas para a mudança

a) Indicar líder com o perfil adequado a este tipo de processo. Terá que possuir um conjunto de competências, entre as quais merecem destaque, a experiência em situações similares e grande capacidade de liderança;

b) Definir objetivos estratégicos, após negociação com a alta administração;

c) Fomentar o envolvimento de toda a organização nos objetivos, devendo o gestor promover a sua descentralização;

d) Constituir uma equipe de mudança;

e) Inserir novos profissionais necessários ao processo de mudança. Os colaboradores não envolvidos neste tipo de ação, caso permaneçam na organização, poderão ser uma importante condicionante no sucesso da mudança;

f) Atribuir poderes a um reduzido número de pessoas;

g) Não delegar autoridades;

h) Divulgar as melhorias de desempenho processuais com o uso do SEI para motivar as equipes e dar credibilidade externa ao projeto;

i) Criar condições necessárias à mudança, para não depender excessivamente do líder da equipe de mudança nas atividades diárias.

6) O apoio da alta administração no processo de mudança

O apoio visível da alta administração da organização também ajuda a superar a resistência à mudança. O seu apoio simboliza para todos os servidores que a mudança é importante para a instituição. A alta administração é importante quando a mudança envolve vários departamentos ou quando os recursos serão realocados em outros departamentos. Sem o seu apoio, estas mudanças podem ficar condenadas a discussões entre os departamentos.

3.5.8.2.3. PROCESSOS

Essa seção recomenda as principais ações relacionadas à melhoria dos fluxos de trabalho da organização que pretende implantar o SEI. Analisar os processos da organização é de fundamental importância na busca de maior efetividade na otimização dos processos com o uso do SEI.

1) Delimitação do Escopo

Será necessário que a alta administração defina o escopo de implantação do SEI na instituição, determinando quais processos de negócio serão contemplados, assim como os prazos a serem cumpridos.

De forma similar, serão definidos para o piloto de implantação do SEI seu escopo e prazo, que deverão ser previstos no cronograma de implantação, conforme o item Plano de Implantação.

Preferencialmente, deve-se optar por escopo de piloto que seja composto por processos de negócio que permitam obter ganhos rápidos e acelerar a redução de custos, o que auxiliará no convencimento e sensibilização da alta administração e dos servidores sobre a relevância da implantação em andamento.

2) Diagnóstico e Mapeamento de processos de negócio

Nesta etapa deve-se identificar nos processos existentes se há necessidade de melhorias nos fluxos de trabalho, traduzidos para o meio eletrônico. Desta forma, recomenda-se o mapeamento dos processos de negócio e os produtos obtidos em cada etapa, que permita uma visão geral dos processos da organização para um posterior diagnóstico. Isso indicará os pontos passíveis de ajuste e permitirá o redesenho mais adequado dos fluxos de trabalho da organização, que constitui fase preparatória para a implantação do SEI.

Deve-se ainda elaborar o mapa de riscos da implantação do SEI na organização, que poderá utilizar como referência o modelo geral constante do item Anexos – Análise de Riscos deste documento. Em seguida, devem ser identificadas as ações para mitigar os riscos mapeados, conforme grau de criticidade de cada risco, que devem ser consideradas no redesenho otimizado dos fluxos de trabalho da organização.

3) Otimização dos processos de negócio

O redesenho otimizado dos processos faz parte da etapa inicial de implantação do SEI na organização. Poderá implicar na retirada e/ou inserção de artefatos produzidos pelos processos, de acordo com as otimizações propostas, assim como em ajustes daquelas unidades administrativas pelas quais os fluxos de trabalho seguirão.

Os seguintes itens do checklist abaixo poderão ser utilizados como parâmetro para buscar a melhoria e a agilidade dos processos que estão em fase de otimização:

a) eliminação de atividades relacionadas ao papel, como: recepção, registro, trâmite, carimbo, cópia;

- b) eliminação de trâmites em níveis hierárquicos desnecessários;
- c) recepção e envio eletrônico de documentos de atores externos;
- d) redistribuição da força de trabalho com a virtualização do trabalho;
- e) acompanhamento online pelos interessados no processo;
- f) eliminação de outros sistemas e mecanismos de controle, como a utilização de vários sistemas departamentais ou planilhas para controlar o andamento de processos

4) Revisão dos procedimentos de gestão documental da instituição

A partir do redesenho otimizado dos processos de trabalho da organização envolvidos na implantação do SEI, deve-se buscar revisão dos procedimentos relacionados a cada processo, de forma a adequá-los à nova rotina de trabalho, que estará em vigor após a implantação do SEI. Os procedimentos revisados irão gerar impactos nas atividades de gestão documental da organização, que necessitarão de adaptações para adequação à nova forma de trabalho.

A gestão documental na organização deve se preocupar tanto com os documentos digitais quanto com os não digitais e buscar estratégias de trabalho que permitam o tratamento da informação independente do seu suporte.

É importante ainda prever mecanismo de contingência para quando o sistema estiver indisponível e, logo, impossibilitado de ser acessado. Definir modelos de formulário ou similares, não digitais ou digitais, são recursos alternativos que podem ser adotados, excepcionalmente, nestas situações.

5) Controle

Para maior garantia dos resultados obtidos com a otimização dos processos e revisão dos procedimentos, é importante prever uma etapa para avaliar o material produzido, a fim de comparar os cenários anteriores os atuais. Com isso, é possível propor constantes melhorias, em busca de uma versão estável dos processos e adequada à realidade da organização.

3.5.8.2.4. PESSOAS

As organizações precisam ter estratégias claras e sustentadas por uma gestão participativa para acompanhar as evoluções ocorridas nas formas de trabalho, em seus processos e nas relações entre instituições e servidores.

A participação de todos no processo de mudança é fundamental para o sucesso das ações que venham a trazer alguma inovação nos processos de trabalho. Deve-se criar um laço estreito entre o serviço público, a sociedade e outras instituições. Um cenário ideal de evolução da gestão pública pressupõe o compartilhamento de soluções e lições aprendidas. Neste contexto, as pessoas fazem toda a diferença.

O principal modelo de gestão de pessoas atualmente adotado é a gestão por competências, que visa instrumentalizar o departamento de gestão de pessoas e os gestores das organizações para realizar o desenvolvimento de seu capital intelectual, com foco, critério e clareza. Este modelo apresenta-se como forte aliado no processo de mudança e inovação dos processos de trabalho. As ferramentas da gestão por competências são totalmente alinhadas às atribuições dos cargos e funções de cada organização.

1) Equipes de trabalho



As equipes de trabalho serão fundamentais no estímulo e no compartilhamento de conhecimento sobre o uso dos meios eletrônicos.

Os perfis recomendados para compor a equipe de trabalho são os seguintes:

- a) Gestor de implantação: Conduzirá a implantação, como líder da equipe;
- b) Profissional de negócio: Responderá pelo acompanhamento e esclarecimento sobre as regras de negócio e gestão documental. Preferencialmente um profissional que tenha conhecimentos na área de gestão documental;
- c) Profissional técnico: Responderá pelo acompanhamento e esclarecimento sobre questões de Tecnologia da Informação e Comunicação, relacionadas a infraestrutura e à própria aplicação;
- d) Profissional de processos: Responderá pelo mapeamento e otimização de processos de negócio envolvidos;
- e) Agentes de mudança: Pontos focais em cada área envolvida, responsáveis pela motivação dos servidores ao uso do meio eletrônico nas suas atividades do dia-a-dia.

A quantidade de profissionais para cada perfil delineado deverá ser definida em função da amplitude de implantação do SEI na instituição, ou seja, conforme a quantidade de processos de negócio a adotarem o SEI como ferramenta de registro e acompanhamento de processos eletrônicos. Além disso, a seleção dos servidores que formarão a equipe de implantação será definida em função da capacidade técnica de cada profissional que compõe o quadro permanente da organização.

É importante salientar que todos os profissionais envolvidos deverão ter domínio dos processos internos da instituição, uma vez que o SEI é uma ferramenta flexível em relação ao fluxo de trabalho.

De forma a nortear a equipe de trabalho definida, é importante a instituição de um comitê, formalizado por meio de um ato expedido pela alta administração da organização, com o objetivo de definir diretrizes estratégicas para a implantação e monitorar as ações desenvolvidas pela equipe de trabalho, alinhadas à missão e visão da organização.

2) Modelo de governança do SEI na organização

Deverá ser definido o modelo de governança do SEI a ser adotado na organização, definindo, principalmente, seus atores, além da composição, atribuições e responsabilidades para cada ator previsto.

O Modelo de Governança do SEI pode ser utilizado como referência para projetar o modelo específico de cada organização e poderá ser flexibilizado de acordo com a realidade de cada organização.

3) Treinamento e desenvolvimento

O treinamento no sistema SEI envolve uma aprendizagem relacionada à tarefa rotineira do servidor. Um dos motivos de escolha do sistema eletrônico de informações é a facilidade de uso e aprendizado. Em poucas horas o usuário já estará apto a usar todas as funcionalidades constantes no perfil básico de permissão.

O desenvolvimento consiste no aprendizado constante do indivíduo com o uso contínuo do SEI, usufruindo de todas as facilidades que a ferramenta possibilita.

4) Treinamentos indicados para uso do SEI

Os treinamentos que seguem podem ser adotados para treinar tanto usuários, com perfil básico, quanto os usuários que são gestores, com perfil de administrador.

a) **Treinamento em Serviço (TES):** É o treinamento no SEI realizado no próprio ambiente de trabalho do funcionário – atual ou futuro – destinado à aquisição de conhecimentos práticos e/ou desenvolvimento de habilidades específicas. Normalmente, esse tipo de treinamento é indicado para aproximar ao máximo o ambiente de trabalho ao ambiente do treinando. Principais vantagens: Constitui modalidade de treinamento comum para a capacidade dos funcionários de qualquer instituição; O treinamento não se desenvolve numa situação artificial; A motivação é maior, pela aproximação das condições reais de trabalho; Acompanha as mudanças ocorridas nas tecnologias e nos procedimentos do trabalho.

b) **Treinamento Presencial:** Trata-se do treinamento realizado com a presença física de instrutor com domínio no SEI e do treinando, cujo objetivo é qualificar, reciclar, atualizar e/ou aperfeiçoar o desempenho dos treinandos. Pode ocorrer em salas de aula de centros de treinamento, em escolas de formação profissional, em instalações adaptadas nos locais de trabalho, reunindo servidores de vários órgãos. As vantagens do Treinamento Presencial no SEI são: Proximidade do instrutor e do treinando, favorecendo troca permanente de informações e "feedback"; Possibilidade de aprofundamento do assunto pela prática da discussão, "ao vivo e a cores"; Maior interação, decorrente das trocas sociais entre "instrutor / treinando" e "treinando / treinando", proporcionadas pela proximidade física; Possibilidade de criação de redes de relacionamento decorrentes da interação, as quais poderão posteriormente dar sustentação ao treinamento.

c) **Treinamento à Distância:** É o tipo de treinamento no SEI que se caracteriza pela separação física entre o instrutor e o treinando, utilizando meios de comunicação para promover a interação entre ambos e transmitir os conteúdos educativos, com apoio dos vídeos de ajuda já disponíveis no SEI. As vantagens desse tipo de treinamento são: Remoção das barreiras tempo / espaço / idade, pela possibilidade de envolver grande número de pessoas separadas geograficamente, realizando-se a aprendizagem onde, quando e durante o tempo que o treinando quiser. Significa, portanto, a democratização do ensino, por facilitar o acesso de pessoas impossibilitadas de frequentar aulas presenciais; Possibilidade de que o próprio treinando controle o início, a manutenção e o ritmo da sua aprendizagem; Menores custos de treinamento, principalmente nos casos em que a quantidade de treinados for grande.

OBSERVAÇÃO: Com o desenvolvimento da Internet, as fronteiras para o treinamento à distância se expandiram, reduzindo-se os custos e ampliando-se as possibilidades de busca às informações.

d) **Visita Técnica:** São visitas realizadas a outros setores – dentro da própria organização ou em outra – com o objetivo principal de observar diretamente o funcionamento do SEI em um determinado processo de trabalho. Principais vantagens: Baixo custo, se for realizada em locais próximos; Criação de parcerias e possibilidade de compartilhamento de boas práticas.

e) **Reuniões Informativas:** São realizadas periodicamente, conforme a necessidade, a fim de atualizar os servidores (e as chefias) sobre os assuntos pertinentes às suas áreas, contemplando questões relacionadas ao uso do SEI. Principais vantagens: Baixo custo; Contato direto entre informante e informado, evitando-se ruídos na comunicação; Favorece a interação entre funcionários e chefias.

f) **Encontros de Disseminação de Treinamento:** Têm como objetivo divulgar o conhecimento adquirido por servidores que participaram de treinamento sobre o SEI. Principais vantagens: Redução do custo do treinamento através do efeito multiplicador do conhecimento adquirido; Criação de compromissos do treinando com a capacitação da sua equipe de trabalho.

g) **Palestras:** É a apresentação do SEI, ou de assuntos relacionados, seguido de questionamentos e comentários por parte do público. Pode ser apresentada por servidor da mesma organização ou de outra instituição. Principais vantagens: Introdução de assunto novo dos funcionários e da instituição; Baixo custo, se o palestrante for da mesma organização; Valorização do servidor palestrante.

h) Workshop: Apresentação resumida, utilizando técnicas expositivas e/ou vivenciais com o objetivo de divulgar o SEI. Normalmente um workshop é mais "visual" do que "auditivo".

i) Seminário: Evento que reúne especialistas com experiência na implantação do SEI – de uma ou mais áreas de conhecimento – com o objetivo de promover (ou ampliar) o debate sobre o tema, a partir das diferentes realidades de cada organização. Os atores de um seminário são os palestrantes, os debatedores, os coordenadores, o secretário e o público em geral.

5) Sensibilização

A sensibilização deve ser iniciada com a alta administração defendendo a implantação do SEI e incentivando a redução do uso do papel no trâmite processual. Deve-se buscar apoio nos que são favoráveis ao uso do meio eletrônico para disseminar conhecimentos e sensibilizar os que estão neutros para criação de sinergia positiva na implantação do processo eletrônico na organização. O papel dos multiplicadores nesta atividade é de fundamental importância para o sucesso desta ação.

3.5.8.2.5. INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Como uma das etapas a serem previstas para a implantação do SEI na organização, tem-se a preparação e a disponibilização da infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) necessária para prover o ambiente operacional que irá suportar a solução SEI implantada na instituição. Sendo assim, o cenário tecnológico contemplando servidores, sistemas operacionais, banco de dados, dispositivos e outros softwares e hardwares, além dos procedimentos relacionados, deverá ser projetado para que todos os elementos essenciais à implantação do SEI sejam providenciados e configurados em prazo adequado para atender ao cronograma definido.

Mais informações sobre a infraestrutura tecnológica estão no Manual de Instalação do SEI, que se trata de documento dirigido aos profissionais de TI responsáveis pela instalação e configuração do SEI, cujo objetivo é descrever os passos necessários para realizar a instalação dos principais componentes do SEI em um ambiente preliminar. Esse manual não trata questões específicas relacionadas à configurações de rede, balanceadores de carga, replicações, serviços de diretório e configurações de segurança, logo, não é um passo-a-passo definitivo para ser aplicado a qualquer sistema operacional ou distribuição, devendo ser observadas as características intrínsecas de cada ambiente.

3.5.8.2.6. COMUNICAÇÃO

Este tópico tem o objetivo de abordar os assuntos relacionados à comunicação interna na organização como meio de divulgar os benefícios e resultados com o uso do SEI, além de mitigar as resistências e sanar as possíveis dúvidas a respeito do sistema.

1) Comunicação Interna

A comunicação interna engloba todas as práticas e processos comunicativos de uma determinada organização com o seu público interno, compreende os procedimentos comunicacionais que ocorrem na organização. Apoiando-se em ideais administrativos, "visa proporcionar meios de promover maior integração dentro da organização mediante o diálogo, a troca de informações, experiências e a participação de todos os níveis" (SCROFERNEKER, 2006, p. 47).

Práticas para divulgação do uso do SEI a seguir mencionadas poderão ser utilizadas para compor o plano de comunicação que objetivará fortalecer o endomarketing da organização:

- a) divulgação na intranet da organização do uso do SEI no trâmite processual para que haja aceitação do seu público interno;
- b) a utilização de newsletter nas campanhas internas de divulgação do SEI com indicadores sobre ganhos com o uso do sistema;
- c) jornal interno, realizando pesquisas de satisfação e clima interno para tomar conhecimento da imagem que a organização possui na cabeça de seus colaboradores;
- d) participação dos servidores nas criações de campanhas internas que envolvam o uso do SEI – uso de suas imagens, depoimentos;
- e) reforçar a ideia de que todos são capazes de superar as possíveis dificuldades de substituir o uso do papel pelo o uso do meio eletrônico.

A comunicação externa faz parte do plano de comunicação e envolve ações de divulgação sobre a experiência de uso do SEI na organização e os ganhos obtidos no trâmite processual, em formato eletrônico. Essa divulgação é importante para promover uma boa visibilidade da organização perante as demais, uma vez que tornará conhecida a iniciativa de modernização e melhoria da gestão pública.

2) Comunicação Externa

A comunicação externa faz parte do plano de comunicação e envolve ações de divulgação sobre a experiência de uso do SEI na organização e os ganhos obtidos no trâmite processual, em formato eletrônico. Essa divulgação é importante para promover uma boa visibilidade da organização perante as demais, uma vez que tornará conhecida a iniciativa de modernização e melhoria da gestão pública.

3.5.8.2.7. PLANO DE IMPLANTAÇÃO

Alinhado às diretrizes estabelecidas e com base no escopo definido de processos da instituição para o projeto de implantação do SEI, o Plano de Implantação deverá detalhar as atividades necessárias para disponibilização do SEI na organização, buscando garantir funcionamento adequado e estável desta solução no ambiente da instituição.

Os profissionais técnicos e de negócio participarão de forma mais intensa desta fase de implantação do SEI.

1) Implantação do Piloto

Recomenda-se a definição de piloto para a implantação do SEI na instituição, considerando que, por meio desta etapa, é possível observar falhas que poderão ser ajustadas para a fase de implantação do SEI na organização.

Nesta etapa, o escopo do piloto definido pela alta administração no item Processos será considerado para definição das tarefas a serem estabelecidas para cumprir tal objetivo.

O registro das informações obtidas com a implantação do piloto servirá de referência para ajustar o cronograma de implantação do SEI na instituição.

2) Configuração e Parametrização do SEI

Atualmente, o SEI exige para seu funcionamento a instalação do Sistema de Permissões (SIP). Este sistema gerencia órgãos, unidades, usuários, hierarquias, sistemas e permissões para os usuários que serão utilizados pelo SEI.

Para início do funcionamento do SEI e do SIP, será necessário configurar tais sistemas e parametrizar algumas informações próprias de cada organização, como: sigla da organização, página de autenticação, nome do sistema a ser utilizado no título das janelas, endereço das unidades administrativas, estruturação da hierarquia organizacional, código de classificação documental. Mais informações podem ser encontradas no Manual de Instalação do SEI e no Manual do Administrador SEI.

Essa etapa inclui a carga inicial de dados no SEI com o objetivo de inserir informações e configurar as tabelas essenciais deste sistema relativas, por exemplo, a unidades, usuários, assuntos, hipóteses legais de sigilo, tipos de documento, tipos de processo e níveis de acesso permitido.

Ainda nessa etapa, cada servidor que utilizará o SEI deverá ter seu usuário SEI associado à permissão de acesso adequada.

3) Migração dos Dados

A migração de dados consiste na transferência das demais informações da base de dados das soluções em uso para registro e acompanhamento de processos não digitais e digitais com destino à base de dados do SEI. Tratam-se, principalmente, daquelas informações relacionadas a documentos e processos, suas tramitações e operações ocorridas, exceto aquelas que já compuseram a carga inicial citada no tópico anterior.

A etapa de migração de dados da solução em uso para o sistema SEI somente ocorrerá quando a alta administração da organização decidir por adotar a implantação do SEI tanto para os processos já registrados em sistemas antigos de acompanhamento de processos não digitais e de processo eletrônico quanto para os novos que venham a ser criados.

No cenário onde os sistemas de acompanhamento de processos não digitais permanecerem em uso para movimentação daqueles processos já cadastrados, sendo estabelecida uma data a partir da qual todos os novos processos criados ou recebidos deverão ser registrados e acompanhados no SEI, não haverá a necessidade de migração de dados já que o legado não será transferido para o SEI.

Outro cenário possível é quando a organização decide por continuar a utilização dos sistemas de acompanhamento de processos não digitais em uso, substituindo apenas os sistemas de processo eletrônico em utilização pelo SEI, quando haverá uma migração parcial, neste caso apenas aqueles digitais serão transferidos para acompanhamento pela solução SEI.

Já um terceiro cenário possível é optar pela desativação tanto do sistema de acompanhamento de processos não digitais quanto dos sistemas de processo eletrônico, havendo uma necessidade de migração de todos os dados dos sistemas citados para o SEI, a partir de data a ser estabelecida.

Quando a etapa de migração for necessária, é importante também realizar algumas validações por amostragem das informações migradas entre bases de dados para constatar que este procedimento foi realizado de forma adequada.

4) Cronograma de Implantação

Esta seção propõe um sequenciamento de fases para auxiliar na elaboração de um cronograma de implantação. A seguir, são apresentadas as principais atividades a serem previstas em cada fase para implantação do SEI na instituição. O cronograma de implantação poderá ser flexibilizado de acordo com o



escopo e a realidade de cada organização. A indicação dos responsáveis deverá ser prevista para dar clareza sobre quem responderá por cada atividade.

3.5.8.2.8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que as iniciativas que surgiram nos últimos anos, que se apresentam como reforço ao uso do processo eletrônico, assim como aquelas que estão por vir permitam ampliar a efetividade das ações governamentais.

É importante ainda ressaltar que o uso do papel já foi exaustivamente explorado, havendo, agora, a necessidade de se buscar nova abordagem que permita a maximização dos resultados, com foco na melhoria da gestão dos recursos públicos, preocupando-se, também, com a sustentabilidade ambiental.

A transição do meio físico para o meio digital, numa organização complexa como a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, é uma tarefa grandiosa tanto em seus objetivos quanto na complexidade da sua implantação.

Assim, a formulação desse Plano tem como principal objetivo o alinhamento de todos os atores envolvidos.

SEPLAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA

COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL



4. DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL - DPS

4.1. ATRIBUIÇÕES DO DPS

- I – Realizar a interlocução com movimentos sociais, conselhos, sindicatos, fóruns deliberativos, pastorais e demais representantes da sociedade civil organizada de modo a fortalecer e promover espaços de relação e mobilização no Município;
- II – Coordenar e executar as atividades de acompanhamento e suporte às instâncias de participação e aos colegiados, em colaboração com os órgãos e entidades da Administração Municipal;
- III – Incentivar e promover ações de apoio institucional, formação e qualificação em participação social para agentes públicos e sociedade civil;
- IV – Incentivar o uso e o desenvolvimento de metodologias que incorporem múltiplas formas de expressão e linguagens de participação social, por meio da internet, com a adoção de tecnologias livres de comunicação e informação;
- V – Coordenar as ações do orçamento participativo e orçamento participativo digital;
- VI – Promover e incentivar a atuação integrada e intersetorial dos atores da administração pública municipal e da sociedade civil na elaboração do planejamento estratégico municipal, do plano plurianual participativo e do orçamento participativo;
- VII – Promover a articulação entre a sociedade civil, os instrumentos de controle social e os demais órgãos da Administração Pública Direta e Indireta para o estabelecimento de estratégias para o fortalecimento da Economia Popular e Solidária no Município;
- VIII – Apoiar a realização de eventos para divulgação e fortalecimento da Economia Solidária como estratégia de desenvolvimento.

§1º - À Divisão de Controle Social, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada ao Departamento de Participação Social, compete:

- I – Incentivar a participação da sociedade civil em audiências públicas, plenárias, oficinas de formação, seminários e outras atividades participativas relacionadas à elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento;
- II – Realizar estudos para a implementação e aperfeiçoamento dos mecanismos de controle social no Município, inclusive aqueles acessíveis aos grupos sociais historicamente excluídos e aos vulneráveis;
- III – Coordenar as ações de suporte aos órgãos colegiados por meio da Casa dos Conselhos do Município;
- IV – Orientar os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta quanto ao uso dos mecanismos de participação no planejamento e execução de suas ações.
- V – Co-gerir, junto a fóruns, conselhos, movimentos sociais e demais integrantes de empreendimentos de economia solidária a realização de festivais, feiras, workshops, oficinas, fóruns, seminários e demais ações de fortalecimento da Economia Solidária no Município;
- VI – Supervisionar o mapeamento de empreendimentos de economia solidária no Município; VII – Exercer outras atividades no âmbito de sua competência.

§2º - À Divisão de Planejamento Participativo, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada ao Departamento de Participação Social, compete:

- I – Coordenar, de forma participativa, integrada e intersetorial com atores da Administração Pública e da sociedade civil a elaboração e acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico Municipal;
- II – Orientar os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta na interlocução com setores e segmentos da sociedade civil para a elaboração de metas e indicadores para o plano plurianual;
- III – Coordenar a organização do fórum do orçamento participativo e do plano plurianual participativo;
- IV – Realizar estudos para a implementação e aperfeiçoamento da metodologia do orçamento participativo e orçamento participativo digital;
- V – Propor meios necessários para o pleno controle social da elaboração, execução e acompanhamento do orçamento participativo;
- VI – Exercer outras atividades no âmbito de sua competência.

No começo do exercício de 2022, considerando a necessidade de ser dado início ao ciclo de debate/negociação para a elaboração do Orçamento Participativo - 2023, foi elaborado o Calendário de reuniões, conforme quadro a seguir:

4.2. CALENDÁRIO DE REUNIÕES - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
Data	Horário	Setor	Associações Envolvidas
15/02/22	15h	01	Ilha Parque, Jardim América, Parque das Ilhas, Santo Agostinho, Vila Americana, Volta Grande I e III, Volta Grande II.
17/02/22	15h	02	Brasilândia, Caieiras, Candelária, Dom Bosco, Pinto da Serra, São Luiz/Nova São Luiz, São Sebastião.
22/02/22	15h	03	Água Limpa, Nova Primavera, Parque do Contorno, Pedreira, Três Poços, Vila Rica/Três Poços, Vista Bela.
24/02/22	15h	04	Casa de Pedra, Cidade Nova, Jardim Belvedere, Jardim Esperança, Jardim Tiradentes, Rio das Flores, Roma I, Roma II; Samoa, Siderópolis, Jardim Vila Rica, Village Sul, Vista Verde e Vivendas do Lago.
08/03/22	15h	05	Bela Vista, Jardim Amália, Jardim Normândia, Jardim Provence, Laranjal, Morada da Colina/Mirante do Vale, Monte Castelo, São Geraldo/São João, Sessenta, Vale da Colina, Vila Santa Cecília.
10/03/22	15h	06	Eucaliptal, Minerlândia, Santa Inês, São Carlos, São Cristóvão, São Lucas/207.
15/03/22	15h	07	249, Conforto, Jardim Europa, Jardim Ponte Alta, Jardim Suíça, Ponte Alta, Rústico, Siderville.
17/03/22	15h	08	Belo Horizonte, Coqueiros, Mariana Torres, Verde Vale, Vila Brasília.
22/03/22	15h	09	Açude I, II, III e IV, Belmonte, Jardim Belmonte, Padre Josimo, Santa Rita de Cássia, Siderlândia, União Retiro.
24/03/22	15h	10	Eldorado, Jardim Cidade do Aço, Jardim Primavera, Retiro, Vila Mury.
29/03/22	15h	11	Aero Clube, Aterrado, Barreira Cravo, Jardim Paraíba, N. Sr.ª das Graças, Niterói, Voldac.
31/03/22	15h	12	Santa Cruz, Santa Cruz II, Santa Rita do Zarur.

Nessas reuniões foram expostos os objetivos do orçamento participativo e os Presidentes das Associações de Moradores, após discussão e decisão com os moradores dos bairros, apresentaram em média 04 demandas prioritárias, segundo a vontade da comunidade, conforme quadro a seguir:

**4.3. DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ASSOCIAÇÕES DE MORADORES**

REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0125	249	Abertura de um pequeno trecho de Rua, ligando a Avenida Europa à Rua Bruxelas. Obs: Vários acidentes já ocorreram, causando apagão de 30 a 40 horas.	Av. Europa e Rua Bruxelas - Bairro 249	Não Executada
21/0123	249	Abertura da Rua K-1.	Ligando a Rua Vereador João Alvarenga e Rua Luxemburgo. (Pedido Antigo) - Bairro 249	Não Executada
21/0124	249	Quebra molas em frente à escola Damião de Medeiros. Obs: Os veículos passam em alta velocidade.	Rua Vereador João Alvarenga - Bairro 249	Não Executada
21/0156	Açude I, II, III E IV	Implantação de academia da terceira idade Praça Joaquim Chagas e fechamento de buracos no telhado da Quadra de Esportes na Praça José Belmonte - Açude II	Praça Joaquim Chagas, Ruas 14, 15 e 16 - Açude II, Praça José Belmonte - Açude II	Não Executada
21/0158	Açude I,II, III E IV	Revitalização de todos os pontos de ônibus do bairro.	Avenida A, Rua Bom Pastor, Avenida Francisco Antônio Francisco e Avenida Glória Roussim Açude II, IV e I	Não Executada
21/0152	Açude I,II, III E IV	Reconstrução da Calçada Pública na entrada do bairro.	Avenida Francisco Antônio Francisco Açude I	Executada
21/0155	Açude I,II, III E IV	Construção de uma nova rede de esgoto.	Rua Bom Pastor Açude IV	Executada
21/0157	Açude I,II, III E IV	Reconstrução do PSF Açude II George Furtado Vieira.	Rua 04 Açude II	Não Executada
21/0154	Açude I,II, III E IV	Instalação de Iluminação Pública com refletores no campo de futebol.	Rua 03 com a Rua Bom Pastor, Açude IV	Não Executada
21/0153	Açude I,II, III E IV	Reforma da Praça Otacílio Pitzer, com trocas de equipamentos e brinquedos - Açude I.	Avenida Francisco Antônio Francisco Açude I	Não Executada
21/0151	Açude I,II, III E IV	Drenagem de águas pluviais para acabar com as enchentes - Açude I.	Avenida Glória Roussim Guedes no Açude I	Não Executada
21/0311	Açude I,II, III E IV	Construção e captação de águas pluviais com a colocação de 8 bueiros em toda extensão da Rua Água Santa - Açude I.	Rua Água Santa, localidade conhecida como Boca da Mata no Bairro Açude I	Executada
21/0176	Aero Clube	Abrigo para ponto de ônibus.	Atrás da garagem da Prefeitura, próximo ao nº 105 - Bairro Aero Clube	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0178	Aero Clube	Construção de posto de saúde no bairro (UBSF).	Rua Luiz Lopes Dorneles, Próximo Almeida E Filho - Bairro Aero Clube	Não Executada
21/0177	Aero Clube	Construção de creche no bairro.	Rua Capitão João Mauricio de Medeiros, ao lado da Torre - Bairro Aero Clube	Executada
21/0175	Aero Clube	Praça com academia, mesa de ping-pong, mesa de xadrez, brinquedos, balanços, escorregador e gira-gira.	Atrás da garagem da Prefeitura, Avenida Beira Rio próximo ao nº 105 - Bairro Aero Clube	Não Executada
21/0143	Água Limpa	Pavimentação (Concretagem) das Alamedas do núcleo Monte Verde.	Rua 11 de Setembro - Água Limpa	Não Executada
21/0142	Água Limpa	Muro de Contenção. (Córrego).	Rua a ao lado do nº 01 - Água Limpa	Não Executada
21/0141	Água Limpa	Muro de Contenção. (Risco de Queda).	Rua Rio Araguaia nº 510 - Água Limpa	Executada
21/0140	Água Limpa	Sistema de drenagem e/ou escoamento água do teto do Túnel Sebastião Carniato (Túnel Vinte).	Rua Eloy Pereira Pimentel - Água Limpa	Não Executada
21/0182	Aterrado	Implantação de câmeras de segurança próximo ao restaurante municipal e nas áreas comerciais.	Restaurante Popular e entorno - Bairro Aterrado	Não Executada
21/0181	Aterrado	Troca da iluminação pública em todo bairro.	Bairro Aterrado	Não Executada
21/0180	Aterrado	Reforma das calçadas das áreas centrais e continuação do manilhamento da rua atrás da capela municipal.	Av. Lucas Evangelista, Paulo De Frontin, 17 de Julho e 07 de Setembro - Bairro Aterrado	Não Executada
21/0179	Aterrado	Reforma geral da quadra, da Praça Independência e luz e brinquedos.	Rua Coroados - Bairro Aterrado	Não Executada
21/0184	Barreira Cravo	Manilhamento na Beira Rio, esgoto a céu aberto.	Toda extensão da AV. Nicanor Teixeira De Carvalho - Bairro Barreira Cravo	Não Executada
21/0186	Barreira Cravo	Trocas de todas as placas de identificação das ruas.	Todo o conjunto Barreira Cravo, San Remo e Jardim Veneza.	Não Executada
21/0185	Barreira Cravo	Recapeamento asfáltico no conjunto San Remo.	Todas as ruas. conjunto San Remo - Bairro Barreira Cravo	Não Executada
21/0183	Barreira Cravo	Revitalização da Praça José Dutra Abrantes.	Avenida Nicanor Teixeira de Carvalho, Praça da Igreja - Bairro Barreira Cravo	Não Executada
21/0328	Bela Vista	Eliminara fonte e colocar piso. Fazer nova pintura da Praça Bela Vista.	Bairro Bela Vista	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0329	Bela Vista	Manutenção da iluminação do escadão ao lado da Toca do Pintado e do escadão próximo ao Colégio Batista.	Bairro Bela Vista	Não Executada
21/0330	Bela Vista	Iluminação na subida do Bairro Bela Vista próximo ao centro de pesquisa.	Bairro Bela Vista	Executada
21/0331	Bela Vista	Arrumar a calçada na subida do bairro na Rua 17A, do lado esquerdo, próximo ao centro de pesquisa.	Rua 17A - Bairro Bela Vista	Não Executada
21/0343	Belmonte	Construção de creche - Bairro Belmonte.	Rua José de Souza Ramos (próximo a irmã zilá) - Bairro Belmonte	Não Executada
21/0344	Belmonte	Construção de um CRAS para atender a população do Bairro Belmonte.	Rua José de Souza Ramos (próximo a irmã zilá) - Bairro Belmonte	Não Executada
21/0345	Belmonte	Manutenção da rede de águas pluviais na Avenida dos Mineiros-Belmonte. Obs: devido as fortes chuvas, alaga toda rua afetando comércio e moradores.	Avenida dos mineiros, próximo aos nº 600,610 e 650 - Bairro Belmonte	Executada
21/0346	Belmonte	Muro de contenção na Rua Itaverá-100 / 107.	Rua Itaverá - Nº 100 / 107 - Bairro Belmonte	Não Executada
21/0332	Belo Horizonte	Contenção de encosta - Rua Nestório.	Rua Nestório, altura do nº 114 ao 164 - Bairro Belo Horizonte	Executada
21/0334	Belo Horizonte	Contenção de encosta na Rua 23 maio.	Rua 23 de maio, do início da rua ao nº 131 Morro do Quiabo - Bairro Belo Horizonte	Executada
21/0335	Belo Horizonte	Reforma da quadra poliesportiva do Bairro Belo Horizonte.	Rua Nestório altura do nº 256 - Bairro Belo Horizonte	Não Executada
21/0333	Belo Horizonte	Recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Sodré.	Rua Sodré - Bairro Belo Horizonte	Não Executada
21/0028	Brasilândia	Revitalização da área de lazer ao lado da quadra coberta com cobertura dos aparelhos de ginástica e reforma do parquinho.	Brasilândia	Não Executada
21/0027	Brasilândia	Reforma da quadra coberta, tela, piso, refazer marcação e o gol, reforçar as colunas da quadra de esporte coberta no final das ruas 07 e 08.	No final da Rua 07 e 08 - Brasilândia	Não Executada
21/0026	Brasilândia	Construção de calçada embaixo da área verde com iluminação para caminhada, situada na Rua Francisco Caetano Pereira.	Entre a BR 393 e a Rua Francisco Caetano Pereira - Brasilândia	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0029	Brasilândia	Reformulação do trevo e faixa elevada, entre Caieras e Brasilândia.	Entre Caieras e Brasilândia	Executada
21/0223	Caieiras	Reforma da quadra coberta e campo de grama sintético, troca dos holofotes e melhora da iluminação local.	Final da Rua Roquete Pinto	Não Executada
21/0228	Caieiras	Reforma da Escola Mato Grosso Do Sul.	Rua Joaquim Nabuco	Não Executada
21/0229	Caieiras	Reforma das duas praças e dos brinquedos, acrescentar mais brinquedos.	Início da Rua Roquete Pinto e final da Rua Roquete Pinto	Não Executada
21/0230	Caieiras	Reformada UBS Caieiras.	Avenida da Imprensa	Executada
21/0030	Candelária	Construção de muro de contenção.	Rua F nº 158 - Candelária	Executada
21/0031	Candelária	Complemento de rede de esgoto.	Rua F, Rua da Igreja Católica - Candelária	Não Executada
21/0033	Candelária	serviço de reparação de teto e elétrica da quadra na praça 17 de julho, incluindo pintura.	no centro do bairro, rua mauro Francisco torres - candelária	Não Executada
21/0032	Candelária	Construção de iluminação no escadão que dá acesso com a Rua Mauro Francisco Torres e Rua Olomi, entre os números 1021 e 1031.	Travessa Lair Bockorny - Candelária	Não Executada
21/0281	Casa de Pedra	Retirada ou troca das árvores e mesas de concreto em frente ao nº 44. Correção ou reconstrução da rede de esgoto, chuva sai pelo bueiro substâncias tóxicas e mau cheiro.	Rua 750 nº 44 e toda Rua 750 Casa de Pedra	Não Executada
21/0282	Casa de Pedra	Praça Oscar Cardoso manutenção na iluminação do chafariz e manutenção dos brinquedos quebrados.	Rua 725 - Casa de Pedra	Não Executada
21/0283	Casa de Pedra	Trocar o gramado do campo por sintético. Construção de uma mesa de ping pong.	Praça José de Anchieta - Rua 715 nº 104 - Casa de Pedra	Não Executada
21/0284	Casa de Pedra	Pintura de faixas de pedestre, todas ruas, placas de sinalização, pinturas de quebra – molas.	Bairro Casa de Pedra	Executada
21/0053	Cidade Nova	Revitalização da praça de esportes, com troca de cobertura alamedados, brinquedos. Acréscimo de aparelhos para exercícios físicos, campo social e cobertura dos aparelhos.	Rua (I) ou Rua Quirino Catta Preta - Residencial Cidade Nova	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0056	Cidade Nova	Revitalizar todo o sistema de esgoto do loteamento conjunto habitacional Cidade Nova (devido a graves problemas com escoamentos e fossas noturnas).	Emtodo o Residencial Cidade Nova	Executada
21/0055	Cidade Nova	Contenção de encosta, ampliação de canaletas, bocas de lobos, etc. Estudar uma canaleta a RuaGerson Nunes - (para fortes chuvas). (acesso).	Ruas A, C, D, F, J E H. (canaletas) a Rua Gerson Nunes. Contenção a Rua C, Lúcio Andrade. Cidade Nova	Não Executada
21/0054	Cidade Nova	Asfalto - rua de acesso e demais ruas, sinalização vertical e horizontal do residencial cidade nova, troca do ponto de ônibus. (portaria cidade nova).	Rua Gerson Nunes, (acesso) nas demais ruas do Residencial Cidade Nova e portaria	Não Executada
21/0336	Conforto	Retirada de raízes das árvores antigas das calçadas que estão quebradas e conserto das calçadas do Conforto.	Todo o Bairro Conforto um caso urgente: esquina da 235	Não Executada
21/0337	Conforto	Construção de uma cabine da guarda ou da PM na Rua2. Rondas regulares pelo Bairro Conforto.	Rua 2 - Bairro Conforto	Não Executada
21/0338	Conforto	Pontos de ônibus com cobertura, bancos e iluminação em todo Bairro Conforto.	Bairro Conforto	Não Executada
21/0339	Conforto	Limpeza dos bueiros e troca de lâmpadas em todo Bairro Conforto.	A limpeza de bueiros em especial na Rua2 próximo ao bicão - Bairro Conforto	Executada
21/0278	Coqueiros	Construção de contenção de encosta (projeto feito pelo eng. Aloisio está no FURBAN).	Rua J nº 90 - Bairro Coqueiros	Executada
21/0279	Coqueiros	Reforma na quadra.	Bairro Coqueiros	Não Executada
21/0280	Coqueiros	Capina em todo o bairro.	Bairro Coqueiros	Executada
21/0138	Dom Bosco	Reforma total do asfalto do bairro.	Em todo bairro.	Não Executada
21/0137	Dom Bosco	Reforma da quadra poliesportiva, ao lado da Escola Maestro Franklin Carvalho Jr.	Rua Washington Luiz.	Não Executada
21/0136	Dom Bosco	Academia ao ar livre.	Rua Carlos Luz, em frente à Igreja Católica.	Não Executada
21/0139	Dom Bosco	Sinalização vertical e horizontal.	Em todo bairro.	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0294	Eucaliptal	Construção da rede pluvial nas Ruas Almirante Tamandaré e Dom Waldyr Calheiros.	Ruas Dom Waldyr Calheiros e Almirante Tamandaré - Bairro Eucaliptal	Não Executada
21/0293	Eucaliptal	Muro de contenção na Rua Paulo Gama com a Rua Minas Gerais.	Rua Paulo Gama entre os nº 267 à 277 e Rua Minas Gerais nº 233 - Bairro Eucaliptal	Não Executada
21/0295	Eucaliptal	Construção de muro de contenção na Rua Rui Barbosa com a Rua João Haasis.	Rua Rui Barbosa nº 29, 211, 213(casa 1, casa 3) Rua João Haasis nº 199 Bairro Eucaliptal	Não Executada
21/0296	Eucaliptal	Construção de muro de contenção no escadão entre a Rua Dom Bosco e Olavo Bilac.	Escadão da Rua Dom Bosco com a Rua Olavo Bilac - Bairro Eucaliptal	Não Executada
21/0003	Ilha Parque	Reforma da Praça.	Área "B" - Bairro Ilha Parque	Não Executada
21/0001	Ilha Parque	Reforma de toda horta da beira rio, praça, pista de skate, quadra e construção de quadra sintética. Obs: colocar uma tela para pombos não entrarem na quadra.	Bairro Ilha Parque	Não Executada
21/0004	Ilha Parque	Colocação de redutores de velocidade nas Ruas Darci Ribeiro, Hebert Viana, Airton Sena e toda Beira Rio.	Bairro Ilha Parque	Não Executada
21/0002	Ilha Parque	Dois quebra molas em cada rua transversal.	Áreas A, B e C - Bairro Ilha Parque	Não Executada
21/0087	Jardim Amália	Conserto dos degraus dos escadões que ligam rua marquês de pombal c/ Carlos Gomes, Rua Evaristo Gomes Da Veiga c/ Marquês Pombal.	Rua Carlos Gomes em frente nº 85, Rua Evaristo da Veiga ao lado nº 251 - Bairro Jardim Amália	Não Executada
21/0086	Jardim Amália	Revitalização da Praça Heitor Leite Franco, conserto dos brinquedos, etc.	Rua Alfredo Ellis c/ Papa Paulo VI - Bairro Jardim Amália	Executada
21/0088	Jardim Amália	Revisão da rede de esgoto (toda).	Núcleo Princesa Isabel - Bairro Jardim Amália	Não Executada
21/0085	Jardim Amália	Reforma geral da Praça Prof. José Luiz Monteiro conserto telhado (goteiras), telhas laterais, pisos, iluminação, brinquedos, aparelhos ginastica (manutenção).	Rua Evaristo Da Veiga c/ Raimundo Correa - Bairro Jardim Amália	Não Executada
21/0162	Jardim Belmonte	Construção de canaleta.	Parte de cima da Barão do Rio Branco - Bairro Jardim Belmonte	Executada
21/0161	Jardim Belmonte	Reforma da Praça.	Rua Barão de Mauá próximo a malha - Bairro Jardim Belmonte	Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0160	Jardim Belmonte	Reforma Geral da quadra poliesportiva.	Ao lado do CRAS - Bairro Jardim Belmonte	Não Executada
21/0159	Jardim Belmonte	Reconstrução de parte da rua que desabou.	Rua Barão de Mauá do nº 609 e 623 - Bairro Jardim Belmonte	Executada
21/0060	Jardim Belvedere	Reforma geral da UBSF com serviços de alvenaria, pintura, colocação de ar condicionado em todas as salas da UBS, bem como, o retorno do painel que identifica o nome da UBSF.	Avenida Cristóvão Moreira - Jardim Belvedere	Não Executada
21/0059	Jardim Belvedere	Reforma do campo sintético, troca dos holofotes do campo e quadra, reforma da cobertura da quadra, colocação de mais brinquedos na praça, bem como reforma dos brinquedos existentes. Obs: retorno do painel que identifica o nome da praça.	Final da Avenida Cristóvão Moreira, com Rua Engenheiro Jose Gonçalves / Praça Walter Santoro - Jardim Belvedere	Não Executada
21/0058	Jardim Belvedere	Construção do calçamento, iluminação e paisagismo entorno da lagoa no residencial mata atlântica.	Avenida Álimo Antônio Francisco, subindo Rua A contornando toda sua extensão. Bairro Jardim Belvedere	Não Executada
21/0057	Jardim Belvedere	Construção da praça recreativa no residencial Mata Atlântica.	No entorno da Rua "A" no residencial Mata Atlântica - Jardim Belvedere	Não Executada
21/0303	Jardim Cidade do Aço	Reparação de escada dissipadora - processo nº 17313 / 2020 referente ao boletim de ocorrência 781/2019 -COMPEDEC.	Rua João Batista de Assis, Servidão F e H - Bairro Jardim Cidade do Aço	Não Executada
21/0012	Jardim das Américas	Construção de um (01) muro de 03 metros. Vila harmonia na rua que sai nos finais das ladeiras 01 a 05.	Rua localizada na vila harmonia que fica nos finais das ladeiras 01 a05 - Jardim das Américas	Executada
21/0010	Jardim das Américas	Reforma geral da quadra de esportes.	Rua Califórnia, quadra que fica ao lado do campo asa negra - Jardim das Américas	Não Executada
21/0011	Jardim das Américas	Reforma de todos os escadões localizados nas ladeiras 01 a 07 - vila harmonia.	Rua B, do começo da ladeira 01 a07 - Jardim das Américas	Não Executada
21/0009	Jardim das Américas	Reforma completa da quadra de esportes.	Vila harmonia. Rua B ao lado do bar do Adriano - Jardim das Américas	Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0063	Jardim Esperança	Retirar árvores velhas, podar algumas árvores com pragas e plantar novas árvores nas calçadas.	Ruas 642, 643 e 640 - Bairro Jardim Esperança	Não Executada
21/0062	Jardim Esperança	Revitalização das praças e quadra esportiva, limpeza do mato, poda das árvores e pintura dos bancos.	Praça Morgana Guida: Rua 642 em frente aos nº 129 e 149; Quadra esportiva: Rua 642 em frente aos nº 293 e 309; Praça Carolina Garani Rua 642 em frente aos nº 505 e 525. Bairro Jardim Esperança	Não Executada
21/0064	Jardim Esperança	Pintar os quebra molas do bairro e colocar faixas horizontais (pare etc...)	Bairro Jardim Esperança	Executada
21/0061	Jardim Esperança	Colocar faixa de pedestre com elevação entre os dois pontos de ônibus. Obs: trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores.	Em frente aos números 2523 e 2545 - Jardim Esperança	Não Executada
21/0128	Jardim Europa	Reforma geral da praça, Profª Cely Pescarini, caixa d'água precisa de manutenção e remoção de algumas árvores que estão destruindo o muro.	Entre as Avenidas Roma e Berlim - Bairro Jardim Europa	Não Executada
21/0127	Jardim Europa	Reforma geral da praça de esporte. Obs: desabou em 2019.	Praça Santa Rita de Cássia, subida do morro da viúva - Bairro Jardim Europa	Não Executada
21/0129	Jardim Europa	Delimitar o local, marcar onde está o acesso da servidão no entorno do bairro. (estudo)	Avenida Roma - Bairro Jardim Europa	Não Executada
21/0126	Jardim Europa	Encosta ao redor do Bairro Jardim Europa com a 249 que desabou com as chuvas, inclusive na Rua Manchester.	Na parte alta do bairro, em torno da Avenida Roma e 249 - Bairro Jardim Europa	Não Executada
21/0095	Jardim Normandia	Construção de praça de lazer com equipamento de ginástica para melhor idade. Obs: o projeto será apresentado aos moradores para aprovarem.	Entre as ruas 25, 26 e Itamar de Assis Pereira - Bairro Jardim Normandia	Não Executada
21/0098	Jardim Normandia	Contenção de encosta.	Rua Alvarez e Azevedo nº 58 (beco), atrás das casas 81, 03, 10 e 13 - Bairro Jardim Normandia	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0097	Jardim Normandia	Equipamentos de ginástica da melhor idade na Praça Moacir Vieira e substituição dos brinquedos do parquinho.	Entre as Ruas Nilson Cópio e Paulo Magalhães. Village Santa Helena - Bairro Jardim Normandia	Não Executada
21/0096	Jardim Normandia	Melhoria da iluminação geral no jardim Normandia e Village Santa Helena, substituição por led.	Todas as ruas - bairro Jardim Normandia	Não Executada
21/0327	Jardim Paraíba	Troca de toda tubulação de água e esgoto. Falta de água tem sido uma constante, entupimento do esgoto com o mesmo retornando para as residências também Jardim Paraíba.	Todo o bairro Jardim Paraíba	Executada
21/0324	Jardim Paraíba	Reforma da quadra e da praça - Jardim Paraíba.	Rua 548 - Bairro Jardim Paraíba	Executada
21/0325	Jardim Paraíba	Construção de um espaço para alimentação dos funcionários da UBS do Jardim Paraíba.	Rua 548 - Bairro Jardim Paraíba	Não Executada
21/0326	Jardim Paraíba	Construção de um espaço, onde a UBS e a policlínica da melhor idade possam realizar atividades coletivas, Jardim Paraíba.	Rua 548 - Bairro Jardim Paraíba	Não Executada
21/0318	Jardim Ponte Alta	Limpeza da rede de esgoto do Bairro Jardim Ponte Alta.	Todo o Bairro Jardim Ponte Alta	Não Executada
21/0319	Jardim Ponte Alta	Reabertura do CRAS.	Rua D - Bairro Jardim Ponte Alta	Executada
21/0315	Jardim Ponte Alta	Troca de lâmpadas na Rua T em frente ao nº 160 e 200, Rua J nº 80 e em frente à academia de ginástica, Rua K nº 93. Substituição de lâmpadas queimadas na quadra coberta e no campo de grama sintética.	Ruas T, J, K, em frente à academia de ginástica, quadra coberta e campo de grama sintética - Bairro Jardim Ponte Alta	Não Executada
21/0317	Jardim Ponte Alta	Operação tapa buracos nas Ruas O e T. Nivelamento dos mata burros na rua T (subida do bairro), poda de árvores e capina limpeza de redes pluviais.	Bairro Jardim Ponte Alta	Não Executada
21/0316	Jardim Ponte Alta	Revitalização das sinalizações de trânsito (pinturas horizontais e troca de placas), bem como, placas de identificação das ruas.	Todo o Bairro Jardim Ponte Alta	Não Executada
21/0320	Jardim Provence	Reparo e manutenção da galeria de esgoto do SAAE.	Na margem do Riacho do Bairro Jardim Provence	Executada
21/0321	Jardim Provence	Revisão da pavimentação e capina de todo o loteamento Jardim Provence.	Todo o Bairro Jardim Provence	Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0322	Jardim Provence	Troca de todas as lâmpadas queimadas no loteamento Jardim Provence	Bairro Jardim Provence	Não Executada
21/0323	Jardim Provence	Construção de calçadas em todo loteamento Jardim Provence.	Bairro Jardim Provence	Não Executada
21/0067	Jardim Tiradentes	Recuperação das margens do rio cafuá.	Toda extensão - Jardim Tiradentes	Não Executada
21/0066	Jardim Tiradentes	Recapeamento asfáltico, reforma geral dos equipamentos e brinquedos em todas as praças do bairro.	Pavimentação em todas as ruas do bairro - Jardim Tiradentes	Não Executada
21/0065	Jardim Tiradentes	Podas de árvores na margem do rio cafuá.	Ruas 850 e 850-A - Jardim Tiradentes	Não Executada
21/0068	Jardim Tiradentes	Repintura das faixas de pedestre em todo o bairro.	Bairro Jardim Tiradentes	Não Executada
21/0211	Jardim Vila Rica	Limpeza urbana do rio cafuá. Objetivo é minimizar significativamente os riscos de inundações e alagamentos em vários pontos ao longo do rio.	Entre as Avenidas 04 E Avenida 05 - Jardim Vila Rica	Não Executada
21/0212	Jardim Vila Rica	Academia para jovens e adultos.	Entre as Avenidas 04 e 05, antigo ponto final - Jardim Vila Rica	Não Executada
21/0213	Jardim Vila Rica	Recapeamento asfáltico nas vias pública do bairro.	Em todo o bairro Jardim Vila Rica	Não Executada
21/0214	Jardim Vila Rica	Transformar as Avenidas 04 e 05 em mão única, considerando o aumento das calçadas.	Avenidas 04 e 05 - Jardim Vila Rica	Não Executada
21/0312	Laranjal	Substituição das luminárias de Rua por luminárias de led no Bairro Laranjal.	Ruas : 100, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 152, 154, 156, 156A, 157, 159, 159A, 159B - Bairro Laranjal	Não Executada
21/0313	Laranjal	Correção ou substituição da cerca amarela avariada / faltante em diversos pontos ao longo das áreas de proteção (zp) Bairro Laranjal.	Entre as Ruas 100 e 156 e entre as Ruas 100, 103 e 156 - Bairro Laranjal	Executada
21/0314	Laranjal	Manutenção da Praça José Falcão Netto: iluminação com lâmpadas queimadas e luminárias sujas, brinquedo quebrado sem condição de uso mesmo após manutenção, calçada quebrada, aparelhos de ginástica em mal estado de conservação e limpeza, a praça recebeu pintura, mas as árvores precisam de poda.	Praça José Falcão Netto em frente ao Clube - Bairro Laranjal	Executada
21/0262	Mariana Torres	Reforma geral do posto de saúde.	Alameda nº 32 - Bairro Mariana Torres	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0263	Mariana Torres	Reforma do gramado do campo de futebol e a construção do vestiário.	Rua D - Bairro Mariana Torres	Não Executada
21/0264	Mariana Torres	Obra no muro de contenção de escória caindo na Rua Pedras.	Rua B - Bairro Mariana Torres	Não Executada
21/0265	Mariana Torres	Reforma do Colégio Maria Carrara	Alameda nº 28 - Bairro Mariana Torres	Não Executada
21/0274	Minerlândia	Pintura da quadra da escola municipal Bahia.	Rua Caxambúnº 173 - Bairro Minerlândia	Não Executada
21/0277	Minerlândia	Construção de um CRAS.	Bairro Minerlândia	Não Executada
21/0276	Minerlândia	Limpeza do campo da Rua Andrelândia.	Rua Andrelândia - Minerlândia	Não Executada
21/0275	Minerlândia	Reforma geral da quadra poliesportiva.	Rua Caxambú, próximo ao pontes materiais de construção - Bairro Minerlândia	Não Executada
21/0106	Monte Castelo	Construção de 01 quiosque.	Praça Maria De Lurdes, Rua Prof. Maurílio Gomes da Silveira - Bairro Monte Castelo	Não Executada
21/0105	Monte Castelo	Reforma de toda praça incluindo a quadra de esporte.	Rua 04Praça Edmeia - Bairro Monte Castelo	Não Executada
21/0104	Monte Castelo	Reforma da calçada.	Rua 05 viela 7 nº 80 posse - Bairro Monte Castelo	Executada
21/0103	Monte Castelo	Construção de muro de contenção.	Rua 03 nº 161, posse - Bairro Monte Castelo	Não Executada
21/0203	Morada da Colina e Mirante do Vale	Construção de ponto de ônibus com cobertura na morada da colina.	Em todo loteamento - Bairro Morada da Colina	Não Executada
21/0204	Morada da Colina e Mirante do Vale	Calçada panorâmica só no lado direito, subindo à morada da colina.	Rua Lício Lobo Coutinho, antiga Rua "F" - Morada da Colina	Não Executada
21/0205	Morada da Colina e Mirante do Vale	Recuperação das praças, brinquedos, aparelhos de ginástica e campo de futebol.	Praça Mauro Monteiro e Praça Padre Ernesto Moreira Lamim- Morada da Colina e Mirante Do Vale	Não Executada
21/0206	Morada da Colina e Mirante do Vale	Sinalização vertical e horizontal na morada da colina e mirante do vale.	Na Morada da Colina e Mirante do Vale	Executada
21/0188	N.S. das Graças	Reforma geral da Praça Pastor Elias Filho.	Praça Pastor Elias Filho - Rua 12 de Outubro - Bairro N. S. das Graças	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0187	N.S. das Graças	Reforma geral da quadra e Praça Mário Ferreira Neto.	Praça Mário Ferreira Neto - Bairro N. S. das Graças	Não Executada
21/0291	Niterói	Reforma geral da Praça São Paulo, com troca de piso, novos brinquedos no play ground, concretar o piso da quadra de vôlei, melhora dos aparelhos de ginástica, retirada do quiosque coberto (só nos trás problemas), pintura geral da quadra de padle inclusive piso.	Final da Rua São Vicente de Paula - Bairro Niterói	Não Executada
21/0292	Niterói	Reforma geral das Praças Aprígio Cravo, Cardeal Pacelli, Padre Eugênio, todas na parte antiga do bairro.	Parte antiga do bairro, próximo à Igreja Santo Antônio - Bairro Niterói	Não Executada
21/0289	Niterói	Refazer toda sinalização horizontal e vertical em todo bairro, dando solução para proibir circulação de caminhões e carretas no interior do bairro.	Todo bairro, parte antiga e nova - Bairro Niterói	Executada
21/0290	Niterói	Solução para saída da Rua Santa Alzira com Av. Sávio Gama, local de muitos acidentes. Evitar saída a esquerda.	Final da Rua Santa Luzia - Bairro Niterói	Executada
21/0048	Nova Primavera	Contenção de encosta da rua para casa.	Rua "H" nº 65 - Nova Primavera	Executada
21/0046	Nova Primavera	Reforma do CRAS (telhado).	Rua "N" sem número - Nova Primavera	Executada
21/0047	Nova Primavera	Troca de lâmpadas em todo bairro.	No entorno do campo e nas Ruas A, O, P, R, T, E H - Nova Primavera	Não Executada
21/0166	Padre Jósimo	Reforma geral do campo society.	Ruas 22 com a 27 - Bairro Padre Jósimo	Executada
21/0163	Padre Jósimo	Construção de muro de contenção e manilhamento, devido erosão.	Final da Rua 28 - Bairro Padre Jósimo	Não Executada
21/0165	Padre Jósimo	Construção de uma praça onde era o posto de saúde.	Rua 01 ao lado do nº 380 - Bairro Padre Jósimo	Não Executada
21/0164	Padre Jósimo	Reforma da Escola Palmares.	Entre as Ruas 20 e 15 - Bairro Padre Jósimo	Não Executada
21/0007	Parque das Ilhas	Reforma geral dos brinquedos quebrados, pintura, portões quebrados, arrumar o piso, palco das estrelas, placa proibido para cachorros no play ground.	Brinquedos infantil da Praça PlayGround - Parque Das Ilhas	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0006	Parque das Ilhas	Reforma geral da academia. Motivo: arrumar aparelhos quebrados, colocar mais aparelhos, cobertura dos aparelhos de ginastica, reformar os bancos, pintura, reformar o piso da quadra toda.	Reforma brinquedos: Praça Airton Sena - Parque das Ilhas	Não Executada
21/0005	Parque das Ilhas	Reforma geral da quadra. Motivo: vazamento, tela arrebentada, portões quebrados, tapamento lateral quebrado, aumentar alambrado de proteção, tabela quebrada, trave quebrada, piso e telhado.	Quadra da Praça Airton Sena - Parque das Ilhas	Não Executada
21/0008	Parque das Ilhas	Sinalização das ruas do bairro, setas, faixas, placas de identificação das ruas, redutor de velocidade.	Ruas: A, B, C, D, E, F, G - Parque das Ilhas	Não Executada
21/0122	Parque do Contorno	Ciclovía, calçada com iluminação pública e sinalização.	Na Avenida Votorantim - Parque do Contorno	Não Executada
21/0120	Parque do Contorno	Construção de quadra poliesportiva coberta ou quadra de campo sintético.	Entre as Ruas D e Rua E - Parque do Contorno	Não Executada
21/0119	Parque do Contorno	Construção de uma área de lazer completa com aparelhos de ginástica para 3ª idade, academia de musculação ao ar livre, play ground, mesa de pingpong, dama e outros.	Entre as Ruas "A, B ou D" - Parque do Contorno	Não Executada
21/0121	Parque do Contorno	Redutores de velocidade nas ruas do bairro e na via de acesso ao bairro.	Ruas "A, D, e E" Avenida Votorantim - Parque do Contorno	Não Executada
21/0052	Pedreira	Construção de passarela sob a rodovia do contorno, para acesso de 07 famílias passarem até o posto Gnv-R2 para tomarem ônibus, trabalhar e estudar etc. Obs: moradores atravessam a rodovia, com risco de atropelamento.	Entre o posto Gnv - R2 a as casas na encosta do morro, quase em frente a Escola Municipal Goiás - Pedreira	Não Executada
21/0050	Pedreira	Construção de galeria e/ou canalização do córrego da pedreira, compreendendo lá da rodovia do contorno até a ponte sob a Avenida Paulo Erley. (antes do córrego, entrar dentro da empresa almeida & filho "pedreira").	A margem direita da Avenida Paulo Erley, sentido Três Poços, atrás das casas existentes até antes do CRAS - Pedreira	Não Executada
21/0049	Pedreira	Aterrar e eliminar o fosso (chafariz) da Praça Arilson Cláudio Garcia fortes e colocar mesas / bancos e plantas.	Av. Paulo Erley Alves Abrantes nº 8361 - Pedreira	Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0051	Pedreira	Instalação de dois quebra-molas (reduzidor de velocidade) na Avenida Paulo Erley A. Abrantes, sendo um em frente a Praça Arilson Cláudio G. Fortes e outro próximo ao ginásio poliesportivo Heth Lustoza Bastos, ambos próximo ao ponto de ônibus.	Na Avenida Paulo Erley A. Abrantes + ou - 200 mts do trevo da rodovia do contorno e a 100 mts do ginásio poliesportivo - Pedreira	Executada
21/0036	Pinto da Serra	Cobertura dos pontos de ônibus.	Avenida Francisco Crhisóstomos Torres, em toda extensão - Pinto Da Serra	Não Executada
21/0035	Pinto da Serra	Muro de contenção.	Entre a Rua da Pedreira e Avenida Francisco C. Torres - Pinto Da Serra	Não Executada
21/0037	Pinto da Serra	Recapeamento asfáltico - Bairro Pinto da Serra	Em toda Avenida Francisco Crhisóstomos Torres e Rua da Pedreira - Pinto da Serra	Não Executada
21/0034	Pinto da Serra	Cobertura da quadra esportiva.	Praça Vereador Adelmo Junqueira - Pinto da Serra	Não Executada
21/0258	Ponte Alta	Reforma do Campo Janesão	Rua Pedro I - Bairro Ponte Alta	Não Executada
21/0259	Ponte Alta	CRAS está quase pronto, terminar.	Rua D. Pedro I nº 27 - Bairro Ponte Alta	Não Executada
21/0260	Ponte Alta	Fabrica de fralda municipal.	Rua Pedro II nº 552 - Bairro Ponte Alta	Executada
21/0261	Ponte Alta	Reforma da Unidade, contratação ACS (estamos sem nenhum)	Rua Aurora Bezerra 463 - Bairro Ponte Alta	Não Executada
21/0297	Retiro	Construir muro de contenção em residências condenadas pela defesa civil na alameda u nas últimas temporadas de chuvas, inclusive fazer talude atrás das residências acima da rua citrina, várias famílias correm sérios riscos, final da rua helvécio pimenta.	Núcleo de posse alameda u - Bairro Retiro	Não Executada
21/0300	Retiro	Construir contenção de talude nos fundos das residências da Av. Valdir Sobreira Pires para proteção de residência da parte superior final da viela Antônio Saria.	Final da viela Antônio Saria e fundos das residências da Av. Valdir Sobreira Pires próximo a entrada do cemitério Bom Jardim - Bairro Retiro	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0298	Retiro	Dar continuidade da galeria na Avenida Euclides Figueiredo (3ª etapa), obra parada em frente a igreja São Sebastião, concluindo a galeria até a ponte da Avenida Antônio de Almeida eliminando as inundações em período das chuvas.	Av. Euclides Figueiredo 3ª etapa parada na Igreja São Francisco - Bairro Retiro	Não Executada
21/0299	Retiro	Abrir Rua no final da Rua Maria Cecília até o bairro Belo Horizonte, beneficiando centenas de famílias que residem nesta rua, futuramente colocar linha de ônibus ligando o retiro com o bairro Belo Horizonte e vice e versa.	Final da Rua Maria Cecília - Bairro Retiro	Executada
21/0244	Rio das Flores	Implantação de área de lazer com academia e quadra.	A critério do governo no bairro rio das flores	Executada
21/0246	Rio das Flores	Revitalização / construção das redes de esgoto. Refazer a fossa séptica coletiva, pois inexistente atualmente.	Todo o bairro, antiga fossa localizava-se junto ao aterro feito pela PMVR no final da rodovia dos metalúrgicos, próximo ao Miradouro - Bairro Rio das Flores	Não Executada
21/0243	Rio das Flores	Entrada ao bairro rio das flores, com acesso direto pela rodovia dos metalúrgicos e BR- 116.	Acesso ao bairro final da rodovia dos metalúrgicos - Bairro Rio das Flores	Não Executada
21/0245	Rio das Flores	Construção de passarela sobre a BR-116.	Entrada do bairro Rio das Flores, de frente às entradas do bairro Roma I	Não Executada
21/0071	Roma I	Cobertura dos pontos de ônibus. Cobertura da quadra e término da calçada até a Rua Faizão.	Todos pontos do Parque das Garças - Roma I	Não Executada
21/0072	Roma I	Recapeamento asfáltico no bairro.	Todas as ruas do bairro Roma I, Condado do Ipê e Parque das Garças	Não Executada
21/0070	Roma I	Construção de CRAS.	Entre as Ruas Faisão e Curió, próximo ao nº 70 - Roma I	Não Executada
21/0069	Roma I	Posto de saúde central 24 horas.	Rua Faisão, nº 139 Parque das Garças, Antigo Asilo - Roma I	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0076	Roma II	Fazer calçada na Avenida Getulândia para o pessoal não dividir o espaço com veículos e evitar futuros acidentes.	Começando do sítio do albanos até a entrada para Getulândia - Roma II	Não Executada
21/0074	Roma II	Reforma da quadra poliesportiva ao lado do Colégio Nilton Penna Botelho.	Próximo ao ponto final do ônibus, na rua nº 10 - Roma II	Não Executada
21/0073	Roma II	Conclusão da rede de água potável para o bairro Santa Bárbara.	Iniciada no São Francisco até o Santa Bárbara - Roma II	Não Executada
21/0075	Roma II	Fazer e recuperar alguns trechos das calçadas da UBSF e em volta da Escola Nilton Penna Botelho.	Nas ruas 10, da igreja católica do São Francisco de Assis até a Rua 14 Na Praça - Roma II	Não Executada
21/0307	Rústico	Reparo na rua e calçada que estão afundando devido ao rompimento de tubulação de água pluvial.	Rua 401 esquina com a 410 - Santa Tereza - Bairro Rústico	Não Executada
21/0308	Rústico	Construção de uma creche.	Divisa entre Santa Tereza e Conforto - Rua 6 - Bairro Rústico	Não Executada
21/0309	Rústico	Reparo no posto de saúde e no CRAS.	Bairro Rústico	Executada
21/0310	Rústico	Reforma da calçada entorno do campo de futebol.	Entorno do campo de futebol - Bairro Rústico	Não Executada
21/0079	Samoa	Recuperação dos brinquedos na praça da quadra de esporte.	Rua Pedro Diniz dos Santos - Samoa	Não Executada
21/0080	Samoa	Recuperação dos brinquedos e bancos da praça.	Rua Edson Crisóstomos Trindade - Samoa	Não Executada
21/0078	Samoa	Colocação de piso padrão na praça do rodo na Rua Samuel de Paula Reis.	Final da Rua Samuel de Paula Reis - Samoa	Não Executada
21/0077	Samoa	Colocação de piso padrão na Praça Rua Pedro Diniz dos Santos.	Praça ao lado da quadra de esporte - Samoa	Não Executada
21/0197	Santa Cruz	Finalização da obra do posto de saúde que se encontra totalmente inadequado para o uso da população.	Avenida Orlando J. Telles, nº 130 - Bairro Santa Cruz	Não Executada
21/0195	Santa Cruz	Manutenção da iluminação em todo canteiro central e colocação das luminárias que estão faltando, inclusive na entrada do bairro.	Avenida ex combatentes, Rua principal do bairro - Bairro Santa Cruz	Não Executada
21/0196	Santa Cruz	Mudança da faixa de estacionamento do lado direito para o lado esquerdo da mesma rua (área verde), que irá proporcionar mais vagas.	Avenida Benedito Vitalino, rua do supermercado três irmãos - Bairro Santa Cruz	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0194	Santa Cruz	Quatro quebra molas nas transversais de acesso a Rua Franz João Hassis, onde acontece muitos acidentes.	Avenida Franz João Hassis, onde desce os ônibus - Bairro Santa Cruz	Não Executada
21/0270	Santa Cruz II	Reforma da quadra coberta, pintura, trocar as telhas transparentes das laterais e pintura do piso das traves.	Quadra Eduardo Campos situada paralela a Rua José Alves - Santa Cruz II	Não Executada
21/0271	Santa Cruz II	Asfalto na Rua General Brás e colocar dois quebra molas	Rua General Brás - Santa Cruz II	Não Executada
21/0272	Santa Cruz II	Reforma da Praça Paralela à Rua São Vicente de Paula.	Praça Aurora Rua São Vicente de Paula - Santa Cruz II	Não Executada
21/0273	Santa Cruz II	Reforma e limpeza de todos os bueiros do bairro.	Bairro Santa Cruz II	Executada
21/0109	Santa Inês	Revitalização da academia do idoso, brinquedos, bancos e mesas, na praça.	Ao longo da Rua Ari Barroso - Bairro Santa Inês	Não Executada
21/0107	Santa Inês	Muro de contenção.	Nas casas na Rua Carlos Gomes, do nº 79 ao 121 e da Rua Vila Lobos nº 113 - Bairro Santa Inês	Não Executada
21/0108	Santa Inês	Recapeamento asfáltico da Rua Carlos Gomes.	Rua Carlos Gomes em toda extensão - Bairro Santa Inês	Não Executada
21/0110	Santa Inês	Colocação de redutores de velocidade e sinalização vertical e horizontal.	Na Rua Ari Barroso em frente ao nº 101 e 195, na Rua Vila Lobos nº 111 e 169 - Bairro Santa Inês	Não Executada
21/0168	Santa Rita de Cássia	Implantação de cobertura em alguns pontos de ônibus.	Ruas 01, D e Estrada Da Granja - Bairro Santa Rita de Cássia	Não Executada
21/0170	Santa Rita de Cássia	Construção de mata burro.	Rua 03, em dois locais da Rua - Bairro Santa Rita de Cássia	Executada
21/0167	Santa Rita de Cássia	Asfaltar todas as ruas do bairro.	Bairro Santa Rita de Cássia	Não Executada
21/0169	Santa Rita de Cássia	Implantação de quebra molas ou redutor de velocidades.	Pelas ruas 1, D e Estrada da Granja, local a definir - Bairro Santa Rita de Cássia	Não Executada
21/0201	Santa Rita do Zarur	Captação de águas das chuvas, próximo ao campo e condomínio terra de Santa Rita.	Avenida Nossa Senhora do Amparo - Santa Rita do Zarur	Executada
21/0200	Santa Rita do Zarur	Asfaltamento da Rua Lambari, confecção de 300 mts de asfalto na parte de cima da rua.	Rua Lambari - Santa Rita do Zarur	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0199	Santa Rita do Zarur	Construção de CRAS no bairro. Obs: existe uma área desativada atrás do posto de saúde.	Rua Lambari - Santa Rita do Zarur	Não Executada
21/0198	Santa Rita do Zarur	Construção de uma quadra coberta no núcleo passa quatro.	Núcleo passa quatro - Santa Rita do Zarur	Não Executada
21/0014	Santo Agostinho	Manutenção do complexo esportivo Leo de Oliveira no Parque São Jorge.	Bairro Santo Agostinho	Não Executada
21/0015	Santo Agostinho	Reforma da Praça Sargento Brás situada na Rua Soldado Francisco Alves ao lado do ginásio.	Praça principal na Rua Soldado Francisco Alves - Bairro Santo Agostinho	Não Executada
21/0340	Santo Agostinho	Substituição de rede de água para a normalização do abastecimento de água no núcleo caviana - Bairro Santo Agostinho.	Bairro Santo Agostinho	Não Executada
21/0013	Santo Agostinho	Recapamento asfáltico de todas as ruas do Bairro Santo Agostinho.	Bairro Santo Agostinho	Não Executada
21/0215	São Carlos	Reforma geral da quadra poliesportiva do bairro.	Rua Faria de Brito s/n - Bairro São Carlos	Não Executada
21/0216	São Carlos	Reforma geral da academia de ginástica na frente da quadra poliesportiva.	Bairro São Carlos	Não Executada
21/0217	São Carlos	Reforma geral do escadão que liga a Avenida Florestal e Avenida Europa.	Avenida Florestal e Avenida Europa.	Não Executada
21/0218	São Carlos	Reforma geral das praças, da Avenida Florestal, nº 125, Grota Da Paz nº 27 e 18 e na quadra Alcedino Duarte.	Avenida Florestal, nº 125, Grota Da Paz nº 27 e 18 e Alcedino Duarte	Não Executada
21/0114	São Cristóvão	Construção de galeria de águas pluviais na Rua Campinas passando pela Rua Oveluze terminando na Avenida Francisco Evangelista Delgado.	Na frente do CRAS na Rua Leopoldina - Bairro São Cristóvão	Não Executada
21/0113	São Cristóvão	Revitalização da Praça José G. da Silva, situada na Rua Carlos Augusto Hassis.	Perto do Colégio Estadual Niterói - Bairro São Cristóvão	Não Executada
21/0112	São Cristóvão	Revitalização entre as Ruas Araraquara com a Rua Cruzeiro.	Atrás do muro de contenção - Bairro São Cristóvão	Não Executada
21/0111	São Cristóvão	Revitalização da praça João Balbino.	Rua Francisco Evangelista Delgado - Bairro São Cristóvão	Não Executada
21/0092	São Geraldo	Revitalização da praça do ginásio - Bairro São Geraldo.	praça do ginásio - Bairro São Geraldo	Executada
21/0090	São Geraldo	Manutenção de toda rede de esgoto.	Todas as ruas - Bairro São Geraldo	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0091	São Geraldo	Revitalização da praça da igreja do São Geraldo.	Ao lado da igreja católica - Bairro São Geraldo	Não Executada
21/0089	São Geraldo	Alargamento da Rua Dona Maria Vianna.	Atrás do ginásio do São Geraldo - Bairro São Geraldo	Não Executada
21/0287	São Lucas e 207	Desmembramento do terreno para construção da sede da associação de moradores do Bairro São Lucas 207 e 208. Obs: mais informações sobre o terreno, sem as quais não tem como valorar.	Rua Fernando Tedesco nº 349	Não Executada
21/0286	São Lucas e 207	Cobertura da quadra de esporte na Rua Carlos Chagas.	Na esquina entre a Rua Carlos Chagas e a Rua Lorde Lister - São Lucas	Não Executada
21/0285	São Lucas e 207	Reforma da calçada do posto de saúde, UBSF - São Lucas.	Rua Francisco Evangelista Delgado - São Lucas	Não Executada
21/0288	São Lucas e 207	Limpeza dos bueiros de todo bairro.	Bairro São Lucas, 207 e 208	Executada
21/0041	São Luiz / Nova São Luiz	Colocar em toda Rua 2, iluminação, braço e sinalização.	Rua 02 quinta das flores - Nova São Luiz	Não Executada
21/0040	São Luiz / Nova São Luiz	Iluminação pública em todo bairro São Luiz, Nova São Luiz e Vila Rica São Luiz.	Bairro São Luiz, Nova São Luiz e Vila Rica São Luiz	Não Executada
21/0039	São Luiz / Nova São Luiz	Arrumar toda a parte entorno da quadra do bairro Nova São Luiz.	Rua I - Nova São Luiz	Não Executada
21/0038	São Luiz / Nova São Luiz	Arrumar todo trevo do bairro, próximo à igreja universal.	Avenida Francisco Crisóstomos Torres, trevo principal - São Luiz	Não Executada
21/0045	São Sebastião	Reforma geral do campo de futebol com construção, de arquibancada, aumento do alambrado, reparo e ampliação do vestiário.	Rua 02 - São Sebastião	Executada
21/0044	São Sebastião	Reforma geral da Praça Dulcinéia Furtado, com colocação de cercas para proteção dos usuários.	Vias B 6 e B 7 - São Sebastião	Não Executada
21/0042	São Sebastião	Limpeza da caixa coletora de águas pluviais, com construção de muro de contenção com escadas dissipadoras.	Rua 25 de maio nº 18 - São Sebastião	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0043	São Sebastião	Pintura e marcações das sinalizações de trânsito no trevo do Bairro São Luiz e nas ruas do Bairro São Sebastião.	Avenida Francisco C. Torres, Av. A1, Vias B1 a B11, Vias 01 e 02, 28 de Maio e Rua da Conquista - Trevo do Bairro São Luiz e nas Ruas do Bairro São Sebastião	Não Executada
21/0093	Sessenta	Reforma completa da Praça da APAE (Praça Engenheiro Carlos Fest).	Rua 60 (em frente a APAE) - Bairro Sessenta	Não Executada
21/0342	Sessenta	Reforma completa do campo novo mundo.	Rua 60 sem nº - Bairro Sessenta	Executada
21/0341	Sessenta	Construção de 05 quiosques para os ambulantes da área de alimentação que já trabalham na Praça Monte Castelo (Praça do Avião).	Praça Monte Castelo (Praça do Avião) - Bairro Sessenta	Não Executada
21/0094	Sessenta	Construção de uma faixa elevada.	Rua 60 (em frente a igreja IPV) - Bairro Sessenta	Não Executada
21/0174	Siderlândia	Canaletas com escada dissipadora de água, entre as Ruas Santa Maria Madalena e loteamento Jardim Belmonte.	Entre as Ruas Santa Maria Madalena e loteamento Jardim Belmonte - Bairro Siderlândia	Não Executada
21/0173	Siderlândia	Canaletas com escada dissipadora de água, entre as Ruas Barão de Mauá e Avenida Santa Rosa.	Entre as Ruas Barão de Mauá e Avenida Santa Rosa - Bairro Siderlândia	Não Executada
21/0172	Siderlândia	Ponte na Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, córrego bugil. Retirando as manilhas evitando enchentes.	Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, Córrego Bugil - Bairro Siderlândia	Não Executada
21/0171	Siderlândia	Recapeamento asfáltico nas Ruas Cabo Frio do nº 888 até 1017 e Rua Assembléia de Deus antiga 3Ado nº 39 ao 460.	Nas Ruas Cabo Frio do nº 888 até 1017. Rua Assembléia de Deus antiga 3A do nº 39 ao 460 - Bairro Siderlândia	Executada
21/0208	Siderópolis	Construção ou disposição de sede para abrigar a equipe da associação de moradores.	Sugestão: Antigo Colégio Acre (Escola de Governo) - Bairro Siderópolis	Não Executada
21/0207	Siderópolis	Instalação de antena de telefonia móvel no bairro.	Local a definir - Bairro Siderópolis	Não Executada
21/0209	Siderópolis	Construção de um campo society em terreno da prefeitura.	Atrás do campinho existente - Bairro Siderópolis	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0210	Siderópolis	Construção de vestiário com banheiros para a 3ª idade e depósito para abrigar materiais da SMEL.	Junto à quadra de esporte coberta da comunidade - Bairro Siderópolis	Não Executada
21/0130	Siderville	Pavimentar o viaduto da ferradura.	Avenida Vice Prefeito Wilson de Paiva entrada do bairro), próximo a fábrica de cal CSN, cimento tupi e transportadora - Bairro Siderville	Executada
21/0131	Siderville	Resolver o problema de acesso ao Bairro Siderville (estudo).	Alça descendo o elevador castelo branco na Rua K (beira rio) - Bairro Siderville	Executada
21/0231	Três Poços	Limpeza de canaleta.	Rua 29 de outubro (subir o morro) nº 96, 146, 148 - Três Poços	Executada
21/0232	Três Poços	Fazer revisão do núcleo da servidão.	Colorado - Três Poços	Executada
21/0233	Três Poços	Construir uma galeria no córrego ao lado do IML.	Rua Nove - Parque Vitória - Três Poços	Não Executada
21/0234	Três Poços	Fazer reforma no campo (grades, traves e portão).	Rua seis próximo ao IML - Parque Vitória - Três Poços	Não Executada
21/0267	União Retiro	Construção de área de lazer, com brinquedos e alguns aparelhos de ginástica.	Terreno ao lado da igreja N. S. da União - Bairro União Retiro	Não Executada
21/0266	União Retiro	Asfalto do trecho de frente à Igreja N. S. da União a Grotta Rita Conceição.	Em frente à Igreja N. S. da União e Grotta Rita Conceição - Bairro União Retiro	Não Executada
21/0268	União Retiro	Construção de bueiro para captar águas pluviais.	Em frente à Igreja N. S. da União - Bairro União Retiro	Executada
21/0269	União Retiro	Construção de quebra molas ao longo da rua, pois a velocidade dos carros está oferecendo muito risco aos moradores.	Toda a Rua N. S. da União - Bairro União Retiro	Não Executada
21/0247	Vale da Colina	Melhorias na captação das águas pluviais, assim como a limpeza dos bueiros e galerias das Ruas Alan Cruz, José Braz Vieira, Edgard de Carvalho.	Ruas Alan Cruz, José Braz Vieira, Edgard de Carvalho - Bairro Vale da Colina	Não Executada
21/0248	Vale da Colina	Cobertura de quadra da Praça Carombet Rocha Faria.	Praça Carombet Rocha Faria - Bairro Vale da Colina	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0249	Vale da Colina	Fazer uma captação com tubulação pluvial na servidão entre os imóveis nº30 e o nº40 na Rua José Braz Vieira, pois nessa servidão foi feita uma vala profunda, pondo em risco crianças e moradores.	Rua José Braz Vieira - Vale da Colina	Executada
21/0250	Vale da Colina	Revisão no muro de contenção e construção de drenagem junto ao muro de barranco no final da Rua José Braz Vieira.	Rua José Braz Vieira (final da rua) - Vale da Colina	Executada
21/0147	Verde Vale	Reforma geral e construção do escadão popular.	Rua Chico Mendes - Bairro Verde Vale	Não Executada
21/0146	Verde Vale	Instalação de água e esgoto.	Em toda extensão do morro do quiabo no Bairro Verde Vale	Não Executada
21/0145	Verde Vale	Ampliação da rede de esgoto na Rua 07 no Bairro Verde Vale, ao lado do Mercado Irmãos Souza.	Em frente à Escola Othon Reis Fernandes - Bairro Verde Vale	Não Executada
21/0144	Verde Vale	Recapeamento asfáltico na rua, novo acesso que liga as ruas "A" no Bairro Fazendinha que liga a Rua Jaqueira no Bairro Verde Vale.	Início da Rua Jaqueira no Verde Vale ou no final da rua "A" na fazendinha - Bairro Verde Vale	Não Executada
21/0016	Vila Americana	Pavimentação e drenagem na Rua Santa Luzia.	Acesso pela Rua Venezuela - Vila Americana	Não Executada
21/0017	Vila Americana	Pavimentação e drenagem no núcleo recanto das minas.	Núcleo atrás do Condomínio Village Sol - Vila Americana	Não Executada
21/0019	Vila Americana	Reforma geral da passarela de pedestre Eng. Sérgio Azambuja.	Passarela de acesso a BR-393, Jardim Amália - Vila Americana	Não Executada
21/0018	Vila Americana	Sinalização horizontal, vertical e placas de identificação.	Todas as ruas e avenidas do bairro - Vila Americana	Executada
21/0150	Vila Brasília	Reforma da Servidão Atílio Braga e colocação de guarda corpo na escada existente.	Avenida Waldir Sobreira Pires - Bairro Vila Brasília	Executada
21/0149	Vila Brasília	Construção de muro de contenção.	Rua "F" Escadão Dona Antônia, nº 72, casa 01 - Bairro Vila Brasília	Executada
21/0148	Vila Brasília	Reforma geral da Viela São Sebastião.	Viela São Sebastião - Bairro Vila Brasília	Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0304	Vila Brasília	Muro de contenção de alvenaria que apresenta instabilidade em trecho aproximado de 20 m de extensão por 1,20 m de altura. Obs: essa demanda está relacionada no processo nº 16745/2020.	Rua Isaura Gomes da Silva, nº 50 - Bairro Vila Brasília	Executada
21/0305	Vila Brasília	Deslizamento de terra de grande porte, ocasionando cenário de risco para faixa de imóveis, faixa de comprometimento aproximado 40m de largura por 40m de altura. Obs: processo 16004/2020 referente aos boletins de ocorrências 0208 e 0475/2020- COMPDEC.	Vila Antônio Siqueira Sarria, nº 148 - Bairro Vila Brasília	Não Executada
21/0306	Vila Brasília	Construção de muro de contenção Obs: processo 17314/2020 referente ao BO 0171/2020 – COMPDEC.	Rua C1 nº 20 - Bairro Vila Brasília	Executada
21/0219	Vila Mury	Reativar o CRAS do bairro.	Queremos em um outro local - Bairro Vila Mury	Não Executada
21/0220	Vila Mury	Revitalização da Praça Namem Cury.	Avenida Amazonas - Bairro Vila Mury	Executada
21/0221	Vila Mury	Revitalização da Praça Lions Club.	Avenida César Dacorso Filho - Bairro Vila Mury	Executada
21/0222	Vila Mury	Revitalização da Praça do Cruzeiro Limoeiro.	Praça do Cruzeiro - Bairro Vila Mury	Não Executada
21/0235	Vila Rica / Três Poços	Manilhamento e muro de contenção entre os nº35 a 200 (canalização esgoto).	Rua Sítio Delgado e Bento Delgado - Vila Rica / Três Poços	Não Executada
21/0236	Vila Rica / Três Poços	Manilhamento ou construção de galerias pluviais e canalização de esgoto.	Ruas 02, 02A, Nova Esperança e N.S. das Graças B. Jesus - Vila Rica / Três Poços	Não Executada
21/0237	Vila Rica / Três Poços	Revitalização das Praças Giuliano Abbiatt e Praça Arilson Claudio G. Fortes.	Rua Soldado Julio C. Pinto e Av. Paulo Erlei A. Abrantes Vila Rica / Três Poços	Não Executada
21/0238	Vila Rica / Três Poços	Construção de uma área de lazer no Conjunto Habitacional Três Poços.	Entrada Rua 01 próximo a Zoonoses - Vila Rica / Três Poços	Não Executada
21/0251	Vila Santa Cecília	Refazer calçamentos: Jardim dos Inocentes (prioridade) e Rua 21.	Vila Santa Cecília	Executada
21/0252	Vila Santa Cecília	Refazer calçamento padrão de pedras portuguesas na Rua 33.	Rua 33 - Vila Santa Cecília	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0253	Vila Santa Cecília	Reparo do forro da biblioteca (oferece perigo aos pedestres). Consertar infiltração na biblioteca (próximo à coluna, ao lado do monumento do Rotary).	Rua General Oswaldo Pinto Da Veiga - Vila Santa Cecília	Executada
21/0254	Vila Santa Cecília	Terminar obra da ponte do Colégio Macedo Soares.	Vila Santa Cecília	Executada
21/0135	Village Sul	Reparo na Praça Márcio Tadeu Alves.	Junto à Quadra Poliesportiva - Village Sul	Executada
21/0134	Village Sul	Reparo na Praça Edson de Oliveira Carvalho.	Confluência das Ruas Pinheiros Flamboyant - Village Sul	Não Executada
21/0133	Village Sul	Reforma da Praça Plínio Sérgio de Castro.	Confluência das Ruas Pinheiros e Bougavilles - Village Sul	Executada
21/0132	Village Sul	Reparo geral da quadra poliesportiva, troca do tapamento lateral por telhas galvanizadas, reparos na estrutura metálica, parte de alvenaria, no piso externo, fechamento com telas de aço nas laterais, pintura da quadra etc.	Próximo a Praça Plínio Sérgio de Castro, confluência das Ruas Pinheiros e Bougavilles - Village Sul	Não Executada
21/0239	Vista Bela	Revitalização das praças: pintura dos brinquedos, grades, bancos, pisos e dos muros.	Rua 01 e Rua 03 - Vista Bela	Não Executada
21/0240	Vista Bela	Muro de contenção está cedendo e o barranco descendo.	Próximo à escada que liga a Rua 01 à Rua 03 - Vista Bela	Não Executada
21/0241	Vista Bela	Reparo geral do calçamento das Ruas 01, 02, 03, 04 e transversais que ligam a Rua 01 e 03.	Bairro Vista Bela	Não Executada
21/0242	Vista Bela	Poda de todas as árvores e retirada das árvores em frente a casa na Rua 02 nº 254, outra em frente ao prédio nº380 e árvores atrás da casa de bombas.	Ruas 01, 02,03, 04 e área verde atrás da casa de bomba do SAAE - Vista Bela	Não Executada
21/0083	Vista Verde	Reconstrução da calçada de acesso ao bairro.	Rua 45 - Bairro Vista Verde	Não Executada
21/0082	Vista Verde	Recuperação do ponto de ônibus, telhado bancos e calçada.	Final da Rua 45, entrada do residencial vista verde - Bairro Vista Verde	Não Executada
21/0081	Vista Verde	Recuperação da cobertura da quadra de esporte, estrutura metálica, fechamento da lateral, calhas e refletores danificados.	Rua 39 - Bairro Vista Verde	Não Executada
21/0302	Vista Verde	Recomposição de escada para águas pluviais (processo	Rua 36, Rua 43 - Vista Verde/ Vila Rica	Não Executada



REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
		5553/2021).		
21/0084	Vista Verde	Implementar trocas de lâmpadas por iluminação fluorescente ou led em todo residencial, inclusive na rua de acesso ao bairro.	Rua 45 e todas as ruas do residencial - Bairro Vista Verde	Não Executada
21/0116	Vivendas do Lago	Implantação de ponto de ônibus com cobertura em frente ao bairro, nos dois sentidos.	Rodovia dos metalúrgicos, próximo a rotatória - Bairro Vivendas do Lago	Não Executada
21/0118	Vivendas do Lago	Construção de calçada ao lado do lago, nas margens da rodovia dos metalúrgicos - sentido Hospital Unimed.	Rodovia dos metalúrgicos - Bairro Vivendas Do Lago	Não Executada
21/0117	Vivendas do Lago	Criação de tachões ou quebra molas, na entrada e em ruas principais do bairro.	Ruas 01 a 04 - Bairro Vivendas Do Lago	Não Executada
21/0115	Vivendas do Lago	Alteração da rotatória em frente ao bairro, possibilitando a saída direta sentido Shopping Park Sul.	Rotatória em frente ao Portal da Saudade, Rodovia dos Metalúrgicos - Bairro Vivendas do Lago	Executada
21/0193	Voldac	Reforma geral da Praça Getúlio Garcês.	Jardim Caroline - Bairro Voldac	Não Executada
21/0192	Voldac	Reforma geral da Praça da Beira Rio.	Beira do Paraíba - Bairro Voldac	Não Executada
21/0190	Voldac	Reforma geral da Praça Racine.	São João Batista - Bairro Voldac	Não Executada
21/0191	Voldac	Drenagem na Rua Marina Godoy.	Marina Godoy com a Rua Ana Silveira Amorim - Bairro Voldac	Não Executada
21/0023	Volta Grande I e III	Rotatória nas entradas dos bairros Volta Grande I, II, III e IV.	Rua 1051 - Volta Grande I	Não Executada
21/0022	Volta Grande I e III	Revitalização da Avenida Beira Rio com a colocação de lixeiras, pintura, conserto dos bancos, iluminação, brinquedos, aparelhos de ginástica e poda de árvores desobstrução dos bueiros em todo Bairro Volta Grande I e III	Volta Grande I e III	Não Executada
21/0021	Volta Grande I e III	Reforma geral da praça.	Praça Fernando Gomes Oliveira - Volta Grande I	Não Executada
21/0020	Volta Grande I e III	Revitalização, urbanização e jardinagem na Praça Roberto Pinto Soares.	Praça Roberto Pinto Soares - Volta Grande III.	Não Executada
21/0025	Volta Grande II	Poda das árvores no viaduto Nelson dos Santos Gonçalves, atrapalhando pedestres e motoristas.	Viaduto Nelson Dos Santos Gonçalves - Volta Grande II	Não Executada

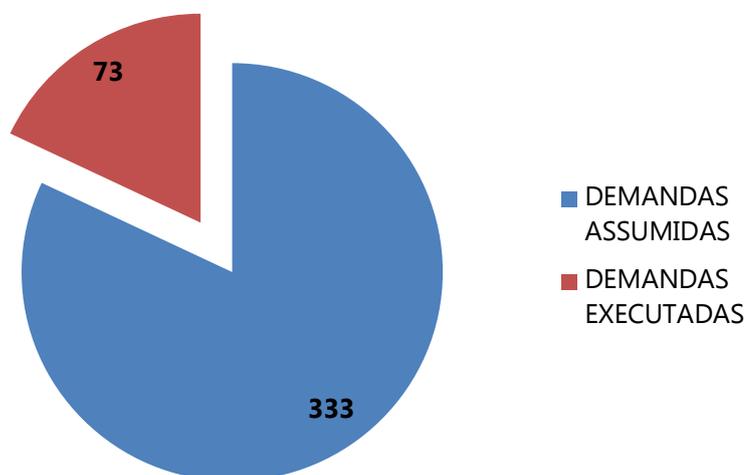


REGISTRO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	STATUS
21/0024	Volta Grande II	Vários bueiros entupidos e faltando postes.	Muito escuro nas esquinas da Rua 1026, Servidão Varjão V e II - Volta Grande II	Não Executada
21/0301	Volta Grande II	Fazer plantação de folhagens e frutas.	Embaixo do viaduto - Bairro Volta Grande II	Não Executada

DEMANDAS POR ÓRGÃO EXECUTOR					
EXECUTOR	ASSUMIDAS	EXECUTADAS	% EXECUTADAS	FALTA EXECUTAR	%FALTA EXECUTAR
FURBAN	86	23	26,7%	63	73,3%
IPPU	2	0	0,0%	2	100,0%
SAAE	14	4	28,6%	10	71,4%
SMAC	1	0	0,0%	1	100,0%
STMU	28	9	32,1%	19	67,9%
SMS	1	0	0,0%	1	100,0%
SMI	201	37	18,4%	164	81,6%
TOTAL	333	73	21,9%	260	78,1%

RESUMO	
DEMANDAS 2021/2022 ASSUMIDAS	333
DEMANDAS 2021/2022 EXECUTADAS	73
% EXECUTADAS	21,9%

DEMANDAS ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2021/2022



SEPLAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA

COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA



5. DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - DTP

5.1. ATRIBUIÇÕES DO DTP

- I – Estruturar ações de transparência com foco na qualidade do gasto público;
- II – Promover a democratização da informação por meio do compartilhamento de dados abertos do governo municipal;
- III – Implementar e avaliar mecanismos de transparência eletrônica com foco na eficiência do gasto público e respeitando a legislação federal, estadual e municipal;
- IV – Assegurar o acesso transparente à informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
- V – Promover e difundir o uso de mecanismos de governo aberto com foco na eficiência do gasto público de forma integrada aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

§1º - À Divisão de Transparência e Inovação, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada ao Departamento de Transparência Pública, compete:

- I – Realizar estudos para a implementação e aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência eletrônica, em especial, o Portal da Transparência do Município;
- II – Controlar o fluxo de pedidos de acesso à informação via Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) e Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC);
- III – Zelar pela integridade, disponibilidade, autenticidade e eventual restrição de acesso das informações prestadas, considerando a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal;
- IV – Exercer outras atividades no âmbito de sua competência.

§2º - À Divisão de Governo Aberto, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada ao Departamento de Transparência Pública, compete:

- I – Promover a articulação com órgãos da administração direta e indireta com vistas à elaboração e à implementação de políticas de transparência e governo aberto;
- II – Planejar e coordenar o desenvolvimento de ferramentas e sistemas para a promoção da transparência e o fomento à adoção de medidas de governo aberto no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- III – Propor e executar projetos e outras ações que visem ao desenvolvimento, apoio e fomento da política de transparência e acesso à informação;
- IV – Monitorar a implementação da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Municipal;

Nossa missão tem o objetivo promover a Transparência Ativa na Administração Municipal, buscando sempre colaborar para fortalecer a confiança do cidadão em benefício de toda a sociedade.

A Transparência Pública permite com a participação da sociedade promover um grande trabalho no combate à corrupção e o incentivo as boas práticas. Todo esse trabalho em conjunto, permite que a Administração Pública seja cada dia mais eficiente, estimulando assim cada vez mais o desenvolvimento de melhores políticas de governo e maior participação popular.

A garantia do acesso à informação através do que dispõe a Lei Federal nº 12.527/11, o Decreto Federal nº 7.724/12, bem como a Lei Municipal nº 4.969/13 que regulam LAI – Lei de Acesso à informação, possibilitam ao cidadão fiscalizar de modo mais efetivo, fortalecendo assim o aumento da Transparência Pública e colaborando para que o serviço público se torne a cada dia mais próximo do que a população necessita.

5.2. NOSSAS AÇÕES

5.2.1. TRANSPARÊNCIA ATIVA

O Painel da Transparência, que fica localizado na parte externa da sede da Prefeitura, foi reativado em 8 de dezembro de 2022 em conjunto com a CGM – Controladoria Geral do Município, responsável pelos dados e a EPDVR – Empresa Processamento de Dados de Volta Redonda, responsável técnica, levando a Transparência Ativa para população.

DESCRIÇÃO	VALOR	PORCENTAGEM
COSIP	R\$ 17.809.998,92	1,30%
Cota-Parte do ICMS	R\$ 209.756.325,57	15,30%
Cota-Parte do IPVA	R\$ 41.300.179,07	3,01%
FUNDEB	R\$ 171.526.672,86	12,51%
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 96.915.097,68	7,07%

DESCRIÇÃO	VALOR	PORCENTAGEM
Imposto de Renda - Retido	R\$ 27.176.216,40	1,98%
IPTU	R\$ 119.998.388,74	8,75%
ISS	R\$ 132.941.516,84	9,69%
Outras	R\$ 231.195.299,91	16,86%
Royalties	R\$ 74.360.179,07	5,42%
Transferências de Recursos do SUS	R\$ 248.350.510,82	18,11%



Despesas Municipais

Dados acumulados até 30/11/2022

CGMCONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO	VALOR	PORCENTAGEM
Administração	R\$ 182.324.964,67	18,25%
Assistência Social	R\$ 30.203.253,03	3,02%
Desporto e Lazer	R\$ 6.812.405,13	0,68%
Educação	R\$ 206.253.900,73	20,65%
Previdência Social	R\$ 118.244.637,35	11,84%



Despesas Municipais

Dados acumulados até 30/11/2022

CGMCONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO	VALOR	PORCENTAGEM
Outras	R\$ 17.042.977,57	1,71%
Saneamento	R\$ 86.785.046,70	8,69%
Saúde	R\$ 313.407.666,34	31,37%
Segurança Pública	R\$ 9.194.145,85	0,70%
Urbanização	R\$ 28.645.061,83	2,87%



Totais Municipais

Dados acumulados até 30/11/2022

CGMCONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**TOTAL DE RECEITAS****R\$ 1.371.330.385,88****TOTAL DE DESPESAS****R\$ 998.914.059,20**

5.2.2. CONTROLE DO ANDAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

5.2.2.1. QUANTITATIVO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PUBLICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- 367 (Trezentos e sessenta e sete) contratos administrativos.

5.2.2.2. QUANTITATIVO DE LICITAÇÕES PUBLICADAS EM 2022

- Pregão Presencial 17
- Pregão Eletrônico 193
- Concorrência 14
- Tomada de Preço 61
- Convite 2

5.2.2.3. QUANTITATIVO DE PUBLICAÇÕES DO VR DESTAQUE – 118 EDIÇÕES

Janeiro	12
Fevereiro	10
Março	10
Abril	08
- Maio	10
- Junho	09
- Julho	10
- Agosto	12
- Setembro	10
- Outubro	10
- Novembro	08
- Dezembro	09

5.2.2.4. ARRECADAÇÕES DO VR PARKING PUBLICASDAS





Mês	Arrecadação
Janeiro	R\$ 336.799,66
Fevereiro	R\$ 318.981,64
Março	R\$ 354.050,59
Abril	R\$ 327.876,40
Maiο	R\$ 395.625,74
Junho	R\$ 366.093,97
Julho	R\$ 386.512,49
Agosto	R\$ 416.821,63
Setembro	R\$ 397.592,61
Outubro	R\$ 390.574,94
Novembro	R\$ 354.830,13
Dezembro	R\$ 406.480,55
Total	R\$ 4.452.240,35

5.2.2.5. QUANTITATIVO DE AUTUAÇÕES PUBLICADAS

Seja Bem-vindo



PREFEITURA DE VOLTA REDONDA

[INÍCIO](#) [FUNCIONAMENTO](#) [CONTRATOS](#) [FINANÇAS](#) [RELATÓRIOS](#) [LEGISLAÇÃO](#) [ESIC](#)

Você está aqui: / PortalVR / transparencia / mod / multas

Multas de Trânsito - Lei Municipal 5.355 //

Para ter acesso às Informações basta clicar sobre os itens abaixo.

Total de Autuações

2017

2018

2019

2020

2021

2022

Primeiro Semestre

Janeiro: 8.719 Autuações
Fevereiro: 7.744 Autuações
Março: 7.540 Autuações
Abril: 6.447 Autuações
Maio: 7.333 Autuações
Junho: 6.744 Autuações

Segundo Semestre

Julho: 7.290 Autuações
Agosto: 7.286 Autuações
Setembro: 7.085 Autuações
Outubro: 5.989 Autuações
Novembro: 5.184 Autuações
Dezembro: 6.527 Autuações



5.2.2.6. RELATÓRIO DE DESTINAÇÃO DO VALOR ARRECADADO COM AUTUAÇÕES

Relatório Despesas - Exercícios 2022 - Volta Redonda(RJ)				
JANEIRO				
Data Pagamento	Processo Nº	Tipificação	Contratos/Fornecedores/ Serviços	Valor Despesa
				R\$ -

FEVEREIRO				
Data Pagamento	Processo Nº	Tipificação	Contratos/Fornecedores/ Serviços	Valor Despesa
03/02/2022	16.783/2021	BOTA PVC IMPERMEÁVEL GALOCHA	LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME	R\$ 380,00
03/02/2022	16.274/2021	PLOTTER DE RECORTE	RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 3.950,00
03/02/2022	192/2022	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	SALE SERVIÇOS E COMÉRCIO	R\$ 61.026,00
03/02/2022	15.839/2021	MANUTENÇÃO DE MÓDULOS ELÉTRICOS	DIGICON S.A CONTROLE ELETRÔNICO	R\$ 7.369,00
25/02/2022	2049/2022	COLUNA EM TUBO/ ABRAÇADEIRA	PIRA SINAL COM. DE MAT. PARA SINAL LTDA	R\$ 51.800,00
25/02/2022	1270/2022	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	UNIFORMES	R\$ 17.680,00
				R\$ 142.205,00

MARÇO				
Data Pagamento	Processo Nº	Tipificação	Contratos/Fornecedores/ Serviços	Valor Despesa
11/03/2022	2779/2022	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO	RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 3.240,00
11/03/2022	2507/2022	COLUNA, BRAÇO PROJETADO, ABRAÇADEIRA	TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 227.000,00
				R\$ 230.240,00

ABRIL				
Data Pagamento	Processo Nº	Tipificação	Contratos/Fornecedores/ Serviços	Valor Despesa
25/04/2022	1422/2019	MATERIAL DE SEGURANÇA (EPI)	DEST. SUL COMERCIO ATACADO	R\$ 1.251,80
26/04/2022	1994/2022	SOLVENTE PARA TINTA	RJ COMERCIO E SERVIÇO	R\$ 74.821,35
				R\$ 76.073,15

MAIO				
Data Pagamento	Processo Nº	Tipificação	Contratos/Fornecedores/ Serviços	Valor Despesa
				R\$ -

JUNHO				
Data Pagamento	Processo Nº	Tipificação	Contratos/Fornecedores/ Serviços	Valor Despesa
09/06/2022	4967/2022	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	SALE SERVICE INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 17.315,46
09/06/2022	5510/2022	PNEUS	GABIGOLD DISTRIBUIDORA	R\$ 39.608,00
				R\$ 56.923,46

JULHO				
Data Pagamento	Processo Nº	Tipificação	Contratos/Fornecedores/ Serviços	Valor Despesa
06/07/2022	5310/2022	PNEUS	GABIGOLD DISTRIBUIDORA	R\$ 7.140,00
06/07/2022	12214/2021	PELÍCULAS P/ PLACAS DE SINALIZAÇÃO	DEST. RIZON IND. E MAQUINAS LTDA	R\$ 11.319,00
06/07/2022	122012/2021	PELÍCULAS E PLACAS P/ SINALIZAÇÃO	DEST. TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 18.412,00
15/07/2022	8596/2022	TINTA P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA	DEST. JAIDSON MOREIRA SILVA	R\$ 138.007,00
				R\$ 174.878,00



AGOSTO				
Data Pagamento	Processo Nº	Tipificação	Contratos/Fornecedores/ Serviços	Valor Despesa
15/08/2022	6781/2022	TACHÃO E COLA	DEST. JGL SINALIZAÇÃO LTDA	R\$ 12.450,00
15/08/2022	10760/2022	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE SEMÁFORO	DEST. SINAL VERDE SINALIZAÇÃO	R\$ 33.775,00
15/08/2022	10759/2022	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE SEMÁFORO	DEST. FREDERICO EDUARDO NO	R\$ 10.500,00
15/08/2022	10426/2022	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	DEST. DISTRIBUIDORA BRAZLI	R\$ 1.841,38
				R\$ 58.566,38

SETEMBRO				
Data Pagamento	Processo Nº	Tipificação	Contratos/Fornecedores/ Serviços	Valor Despesa
				R\$ -

OUTUBRO				
Data Pagamento	Processo Nº	Tipificação	Contratos/Fornecedores/ Serviços	Valor Despesa
				R\$ -

NOVEMBRO				
Data Pagamento	Processo Nº	Tipificação	Contratos/Fornecedores/ Serviços	Valor Despesa
				R\$ -

DEZEMBRO				
Data Pagamento	Processo Nº	Tipificação	Contratos/Fornecedores/ Serviços	Valor Despesa
				R\$ -
			TOTAL	738.885,99

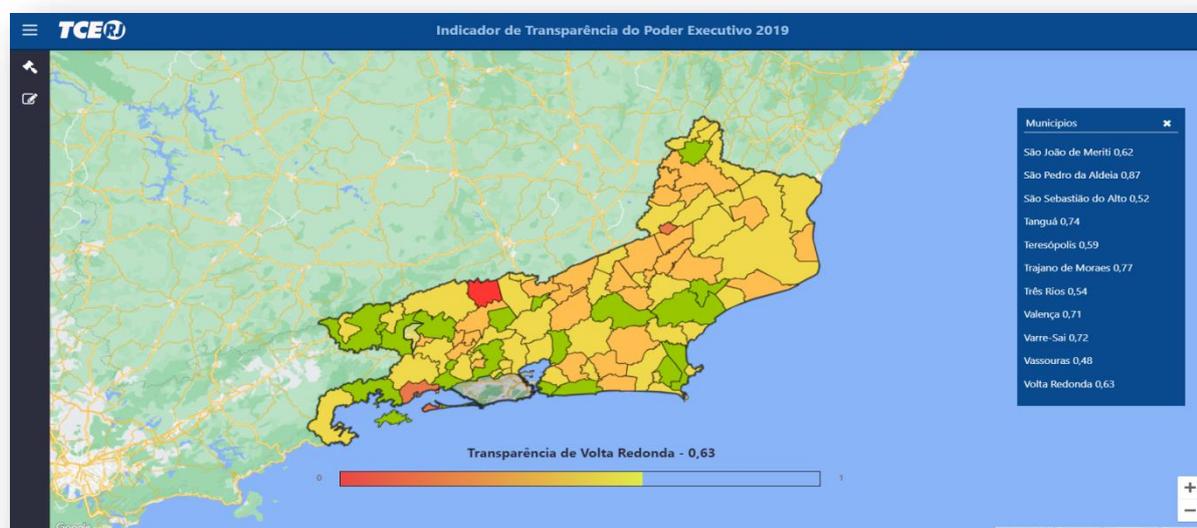
A Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU informou a esta SEPLAG que no período de Setembro a Dezembro de 2022, não foram gerados registros no Portal da Transparência, conforme imagem acima, em virtude de problemas técnicos/sistêmicos do DETRAN/RJ.

5.3. RANKING DA TRANSPARÊNCIA

Os órgãos de controle avaliam a Transparência nos Municípios, buscando fomentar a integridade, transparência e acesso à informação, de maneira a inibir à corrupção e promover o acesso à informação conforme previsto na LAI – Lei de Acesso à Informação.

As recomendações e orientações fornecidas permitem novas ações para a adequação do nosso Portal da Transparência, estando assim cada vez mais eficiente.

TCE-RJ



Fonte: <https://www.tcerj.tc.br/mapa-itai/home/1/2019>

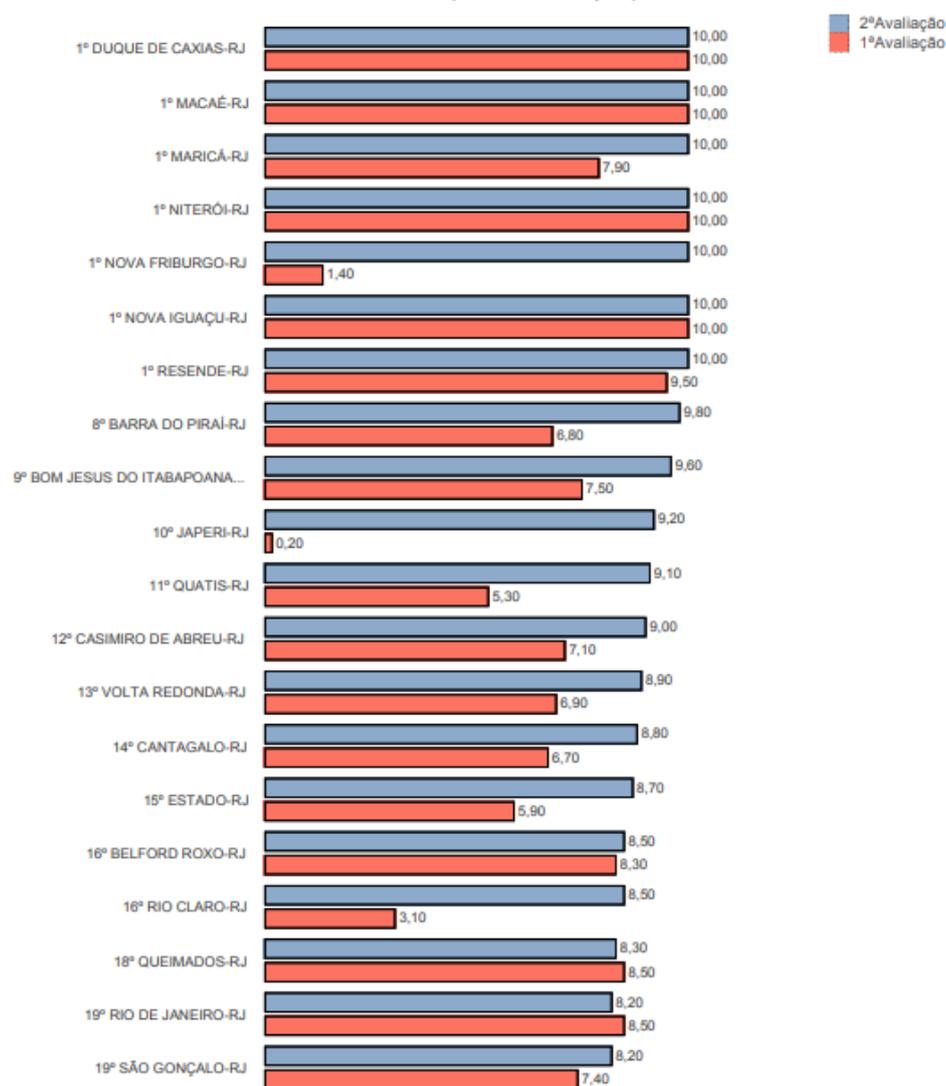
Segundo o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o Município de Volta Redonda, no exercício de 2019 obteve 0,63 no indicador de transparência.

RANKING DA TRANSPARÊNCIA**Visão Estadual RJ**

Índice Estadual 1ª Avaliação: 4,46

Índice Estadual 2ª Avaliação: 5,46

Municípios Avaliados: 92

20 Melhores (Estado e Municípios)



RANKING DA TRANSPARÊNCIA



Posição	Município	1ª Avaliação	2ª Avaliação	Diferença	População
	DUQUE DE CAXIAS-RJ	10,00	10,00	0,00	878.402
	MACAE-RJ	10,00	10,00	0,00	229.624
	MARICÁ-RJ	7,90	10,00	2,10	143.111
1	NITERÓI-RJ	10,00	10,00	0,00	495.470
	NOVA FRIBURGO-RJ	1,40	10,00	8,60	184.460
	NOVA IGUAÇU-RJ	10,00	10,00	0,00	806.177
	RESENDE-RJ	9,50	10,00	0,50	124.316
8	BARRA DO PIRAÍ-RJ	6,80	9,80	3,00	96.568
9	BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ	7,50	9,60	2,10	35.896
10	JAPERI-RJ	0,20	9,20	9,00	99.141
11	QUATIS-RJ	5,30	9,10	3,80	13.415
12	CASIMIRO DE ABREU-RJ	7,10	9,00	1,90	39.414
13	VOLTA REDONDA-RJ	6,90	8,90	2,00	262.259
14	CANTAGALO-RJ	6,70	8,80	2,10	19.792
15	ESTADO-RJ	5,90	8,70	2,80	15.989.929
16	BELFORD ROXO-RJ	8,30	8,50	0,20	479.386
	RIO CLARO-RJ	3,10	8,50	5,40	17.768
18	QUEIMADOS-RJ	8,50	8,30	-0,20	142.709
	RIO DE JANEIRO-RJ	8,50	8,20	-0,30	6.453.682
19	SÃO GONÇALO-RJ	7,40	8,20	0,80	1.031.903
21	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA-RJ	6,10	8,00	1,90	41.108
22	BARRA MANSÁ-RJ	5,20	7,90	2,70	179.697
	CACHOEIRAS DE MACACU-RJ	6,40	7,80	1,40	55.967
23	PIRAÍ-RJ	8,50	7,80	-0,70	27.579
	SILVA JARDIM-RJ	8,40	7,80	-0,60	21.336
	PARATY-RJ	7,90	7,70	-0,20	39.965
26	SÃO JOSÉ DE UBÁ-RJ	5,20	7,70	2,50	7.175
	CARAPEBUS-RJ	3,70	7,50	3,80	14.713
28	MANGARATIBA-RJ	8,60	7,50	-1,10	40.008
	PETRÓPOLIS-RJ	2,70	7,50	4,80	298.017
31	ENGENHEIRO PAULO DE FRO... ITAGUAÍ-RJ	7,40 7,50	7,00 6,90	-0,40 -0,60	13.566 117.374
32	SÃO JOÃO DE MERITI-RJ	4,80	6,90	2,10	460.711
	ARARUAMA-RJ	3,70	6,80	3,10	120.948
34	CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	7,40	6,80	-0,60	480.648
	ITAPERUNA-RJ	6,00	6,80	0,80	98.521
	BOM JARDIM-RJ	6,30	6,50	0,20	26.126
37	SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ	6,40	6,50	0,10	95.318
39	ANGRA DOS REIS-RJ	3,80	6,40	2,60	184.940
	MAGÉ-RJ	0,40	6,30	5,90	233.634
40	PINHEIRAL-RJ	6,30	6,30	0,00	23.691
	VALENÇA-RJ	6,80	6,30	-0,50	73.445
43	LAJE DO MURIAÉ-RJ	4,80	6,10	1,30	7.341
	ITABORAÍ-RJ	6,10	6,00	-0,10	227.168
44	ITALVA-RJ	5,90	6,00	0,10	14.489
	SÃO JOÃO DA BARRA-RJ	1,40	6,00	4,60	34.273
	COMENDADOR LEVY GASPAR... RIO BONITO-RJ	3,50 6,00	5,90 5,90	2,40 -0,10	8.245 57.284
49	MESQUITA-RJ	2,40	5,60	3,20	170.473
50	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ	1,40	5,40	4,00	30.439
	VARRE-SAI-RJ	1,90	5,40	3,50	9.966
52	CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ	4,00	5,30	1,30	22.006
	SEROPECICA-RJ	5,80	5,30	-0,50	82.090
54	NILÓPOLIS-RJ	2,20	5,10	2,90	158.299
55	CABO FRIO-RJ	3,50	5,00	1,50	204.486
56	PARAÍBA DO SUL-RJ	2,40	4,90	2,50	42.159
	SUMIDOURO-RJ	5,30	4,90	-0,40	15.099
58	ITATIAIA-RJ	1,90	4,80	2,90	29.996
	TERESÓPOLIS-RJ	5,20	4,80	-0,40	171.482
60	QUISSAMÁ-RJ	2,40	4,70	2,30	22.261
61	SANTA MARIA MADALENA-RJ	3,50	4,60	1,10	10.253
62	PATY DO ALFERES-RJ	3,60	4,40	0,80	26.758
	NATIVIDADE-RJ	2,70	4,10	1,40	15.040
63	TRÊS RIOS-RJ	5,10	4,10	-1,00	78.998
65	CORDEIRO-RJ	4,50	4,00	-0,50	20.965



Mapa Brasil Transparente:

gouv.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para o rodapé 3 A+ A- ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Controladoria-Geral da União

Mapa Brasil Transparente

ENTRAR

Início Avaliações de Transparência ▾ Transparência por Localidade Dados Abertos

VOCÊ ESTÁ AQUI: AVALIAÇÕES INDEPENDENTES > EBT - AVALIAÇÃO 360° - 2ª EDIÇÃO

Volta Redonda - RJ

Resultado geral - EBT - Avaliação 360° - 2ª Edição

Poder Executivo

NOTA DO MUNICÍPIO	MÉDIA DOS MUNICÍPIOS	NOTA DO ESTADO	Baixar dados completos dos resultados	Participe das avaliações da sua localidade	Relatório de conformidade da localidade
8.3	6.86	7.8			

Fonte: https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/66/planejamento_geral/questionario/unidade/6645/resposta/66

5.4. QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Para um melhor atendimento ao cidadão, e buscando qualificar melhor o servidor público tanto no entendimento da importância no atendimento quanto na qualidade na formulação das respostas aos requerimentos solicitados através da LAI. Na busca dessa melhoria na estrutura governamental, desenvolvemos um Guia de procedimentos para atendimento aos Protocolos e-SIC – Lei de Acesso a Informação – LAI encaminhado para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.



SEPLAG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Guia de procedimentos para atendimento aos Protocolos e-SIC – Lei de Acesso a Informação - LAI

Este Guia, tem por objetivo orientar aos órgãos e entidades sobre os procedimentos para atender os pedidos de informação, com base na Lei de Acesso à Informação - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI (Lei nº 12.527/2011).

As orientações apresentadas aqui devem ser seguidas pelos órgãos e entidades para garantir a qualidade do atendimento às solicitações de informação. Objetivando aprimorar o serviço de acesso à informação pública.

Utilizamos como fonte material fornecido pela ENAP – Escola Nacional de Administração Pública e Controladoria Geral da União (CGU), que possui a competência de monitorar e orientar os órgãos quanto a aplicação da Lei de Acesso à Informação - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI

1 - Acesso à informação:

O direito de acesso à informação é reconhecido internacionalmente como um direito humano, vinculado diretamente à liberdade de expressão e, portanto, às democracias como forma de governo. O acesso a fontes íntegras e plurais de informação permite a formação de juízo de valor que contemplam diversos pontos de vista, contribuindo para o fortalecimento do cidadão enquanto participante ativo da democracia.

A Lei de Acesso à Informação – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI 12.527/2011 foi regulamentada no Poder Executivo Federal, por meio do Decreto nº 7.724/2012, em Volta Redonda a Lei 4.969/2013 regulamenta a LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI - Lei de Acesso à Informação no Município.

Com a vigência da Lei de Acesso à Informação - LAI, foram criados instrumentos e competências garantindo o direito de acesso à informação, modificando a maneira que os cidadãos se relacionam com o governo.

A publicidade é a regra geral a ser observada e o sigilo, a exceção, na Administração Pública brasileira, é o que determina a Lei de Acesso à Informação - LAI, em seu Artigo 3º.

2 - Quem está sujeito à LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI?

A Lei de Acesso à Informação - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI é uma lei nacional, ou seja, deve ser observada por todos os entes da federação brasileira - União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Isso significa que os órgãos públicos integrantes da Administração direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo - incluindo os Tribunais de Conta - e Judiciário, além do Ministério Público e Defensoria Pública, devem obedecer à LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI e, ainda, estabelecer sua regulamentação observando essas disposições gerais.

5.5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC

No ano de 2022 este Departamento de Transparência Pública atendeu a 117 solicitações de Acesso à Informação, protocolados através do nosso sistema e-SIC do Portal da Transparência, encaminhado para o órgão detentor da informação e devolvido ao requerente.

